



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
TESE DE DOUTORADO

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA

**DINÂMICAS FUNDIÁRIAS NO CURIMATAÚ PARAIBANO: VETORES DE  
FRAGMENTAÇÃO DA GRANDE PROPRIEDADE NO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB  
(1970-2018)**

CAMPINA GRANDE  
2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
TESE DE DOUTORADO

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA

**DINÂMICAS FUNDIÁRIAS NO CURIMATAÚ PARAIBANO: VETORES DE  
FRAGMENTAÇÃO DA GRANDE PROPRIEDADE NO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB  
(1970-2018)**

Orientador: Prof. Dr. Luis Henrique Cunha

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

CAMPINA GRANDE  
2019

O48d      Oliveira, José Márcio da Silva Vieira.  
Dinâmicas fundiárias no Curimataú Paraibano: vetores de fragmentação da grande propriedade no município de Cuité-PB (1970-2018) / José Márcio da Silva Vieira Oliveira. – Campina Grande, 2019.  
144 f.: il. color.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2021.  
"Orientação: Prof. Dr. Luís Henrique Cunha".  
Referências.

1. Estrutura Fundiária. 2. Grande Propriedade. 3. Dinâmicas Fundiárias. 4. Fragmentação. 5. Distribuição da Terra. I. Cunha, Luís Henrique. II. Título.

CDU 332.21(043)

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA

**DINÂMICAS FUNDIÁRIAS NO CURIMATAÚ PARAIBANO: VETORES DE  
FRAGMENTAÇÃO DA GRANDE PROPRIEDADE NO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB  
(1970-2018)**

Tese Aprovada em: 03/04/2019

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. Luis Henrique Cunha  
PPGCS/UFCG  
Orientador



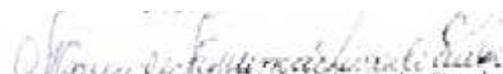
---

Profª. Drª. Ramonildes Alves Gomes  
PPGCS/UFCG  
Examinadora Interna



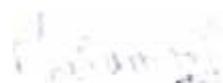
---

Profª. Drª. Kalliane de Freitas Maia  
PPGCS/UFCG  
Examinadora Interna



---

Profª. Drª. Maria de Assunção Lima de Paulo  
PPGCS/UFCG  
Examinadora Externa



---

Profª. Drª. Nerize Laurentino Ramos  
PPGDR/UEPB  
Examinadora Externa

**Ata da Sessão Pública de Defesa de Tese de Doutorado do aluno José Márcio da Silva Vieira do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às 09:00 horas, na Sala 15 – CHAUFGG, campus de Campina Grande, reuniu-se, na forma e termos dos artigos 63, 64 e 65 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFCG, Resolução nº 02/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, a Banca Examinadora, composta pelos professores, Dr. Luis Henrique Herminio Cunha – PPGCS/UFGG, na qualidade de Presidente e Orientador, Dra. Kalliane de Freitas Maia (PPGCS/UFGG – examinadora interna), Dra. Raimonides Alves Gomes (PPGCS/UFGG – examinadora interna), Dra. Nerize Laurentino Ramos (PPGC/UFGG – examinadora externa) e Dra. Maria de Assunção Lima de Paulo (PROFSCIO/UFGG – examinadora externa), na qualidade de Membros Titulares, para julgamento da Tese de Doutorado do aluno José Márcio da Silva Vieira, intitulada "Dinâmicas Fundadoras no Quilombo Paraibano: Vetores de fragmentação da grande propriedade no município de Cotareá (1970-2018)". A sessão pública foi aberta pelo professor Dr. Luis Henrique Herminio Cunha. Após a apresentação dos integrantes da Banca Examinadora, o candidato iniciou a exposição de seu trabalho, sendo este seguido das arguições dos examinadores. O professor Dr. Luis Henrique Herminio Cunha convidou a professora Dra. Nerize Laurentino Ramos para iniciar a arguição e os professores Dra. Maria de Assunção Lima de Paulo, Dra. Raimonides Alves Gomes e Dra. Kalliane de Freitas Maia prosseguiram com as arguições. Em seguida, a banca examinadora solicitou a retirada da Assembleia para, em sessão secreta, avaliar o candidato. Após análise da Banca Examinadora foi atribuído o conceito Aprovado, conforme o artigo 65 da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG. Nada mais havendo a tratar, eu, Rinaldo Rodrigues da Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, assino com os membros da Banca Examinadora.

Campina Grande, 03 de abril de 2019.

  
Rinaldo Rodrigues da Silva  
Secretário Acadêmico

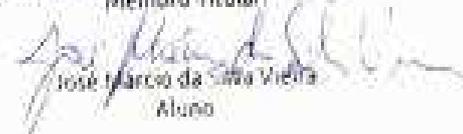
  
Dr. Luis Henrique Herminio Cunha  
Orientador e Presidente da Banca

  
Dra. Kalliane de Freitas Maia  
Membro Titular

  
Dra. Raimonides Alves Gomes  
Membro Titular

  
Dra. Nerize Laurentino Ramos  
Membro Titular

  
Dra. Maria de Assunção Lima de Paulo  
Membro Titular

  
José Márcio da Silva Vieira  
Aluno

## RESUMO

O modelo histórico da grande propriedade na microrregião semiárida do Curimataú Ocidental da Paraíba, particularmente no município de Cuité, vem passando por um processo contínuo de desintegração e fragmentação que, já detectado desde os anos 1940, se acentua a partir da década de 1970, com as crises da cultura do algodão e do sisal, diante das quais os proprietários locais não conseguem desenvolver alternativas de manutenção do controle e rentabilidade das terras. Esse contexto é agravado a partir do momento em que se iniciam, no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, os processos de partilha da herança das terras, pelas famílias pertencentes aos últimos latifundiários do século XX do município, mais um vetor importante na compreensão desse fenômeno de dissolução e perda de representatividade da grande propriedade. Esses herdeiros, diante de um cenário de desvalorização das terras, abandono dos campos, com um perfil geracional mais urbanizado e afastados das atividades agropecuárias, não buscam mais inovar com possíveis projetos no sentido do retorno da produção das terras. Nesse sentido, essas famílias passam a enxergar as políticas de reforma agrária, como o Programa Nacional de Crédito Fundiário e indenizações por terras desapropriadas pelo INCRA, como oportunidades de se recapitalizarem com recursos do Estado. Assim, esses vetores conjugados vão criando dinâmicas fundiárias, ora aglutinando, ora dividindo as terras, gerando modificações no perfil fundiário e no modo como a terra se encontra distribuída no município de Cuité.

Palavras-Chave: Estrutura fundiária; Grande propriedade; Dinâmicas fundiárias; Fragmentação; Distribuição da terra.

## ABSTRACT

The historical model of the large property in the semiarid microregion of Western Curimataú of Paraíba, mainly in the municipality of Cuité, has been through a continuous process of desintegration and fragmentation. This has been observed since the 1940s with an increase from the 1970s onwards, caused by the cotton and sisal industry crises, for which local owners can not develop alternatives for the maintainance of the control and profitability of the lands. This context is worsened in the final years of the 1990s and the beginning of 2000s, when the processes of sharing the inheritance of lands begins among families belonging to the last large landowners of the twentieth century in the municipality. This fact represents one more important vector in the understanding of the phenomenon of dissolution and loss of large property representativeness. These heirs, facing land depreciation, land withdrawals, with a more urbanized generational profile and far from farming activities, are no longer willing to innovate with possible projects in order to reach a production return in the lands. Seen in these terms, the families start to visualize the land reform policies, as for example, the National Program for Land Credit (Programa Nacional de Crédito Fundiário) as well as indenizations for expropriated lands by INCRA, as opportunities to recapitalize with the support of the State. Therefore, these combined vectors keep creating a land dynamics, sometimes gathering, other times splitting the lands. As a consequence, it modifies the land profile and the way the land is distributed in the municipality of Cuité.

Keywords: Land structure; Large property; Land dynamics; Fragmentation; Land reform.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por me proteger em todos os momentos da minha caminhada.

Aos meus pais, Nemésio e Jandira, pela vida e a meu irmão, Montesquieu, pelo apoio.

À minha esposa Kézia e meu filhos Luis e Lucas, pelo companheirismo e amor.

Ao meu orientador Luis Henrique, pela orientação e amizade.

Às professoras Assunção, Ramonildes, Nerize e Kaliane, por contibuírem e comporem a banca examinadora.

Aos professores, servidores e amigos da UFCG, a quem devo toda a minha formação acadêmica.

Aos agricultores e agricultoras do Curimataú paraibano, exemplos de força no enfrentamento das adversidades.

## LISTA DE SIGLAS

ARENA- ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

COSIBRA – COMPANHIA SISAL DO BRASIL

CPR – COMBATE À POBREZA RURAL

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA

DNOCS – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IDEME – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL E MUNICIPAL DA PARAÍBA

INTERPA – INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

IDH – INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MST – MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PNCF – PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

PPS – PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

SNCR – SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL

SUDENE – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Mapa do Estado da Paraíba com destaque para o município de Cuité.....	15
Figura 2 – Mapa da área do Assentamento Fortuna.....	106

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Trajetória de decréscimo percentual da área total ocupada por propriedades acima de 1000 ha no município de Cuité-PB (1940-2006).....	19
Gráfico 2 - Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1940.....	53
Gráfico 3 - Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1950.....	54
Gráfico 4 - Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1960.....	55
Gráfico 5 - Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1970.....	57
Gráfico 6 - Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1980.....	58
Gráfico 7 - Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1995.....	59
Gráfico 8 - Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 2006.....	60
Gráfico 9 – Percentual de decréscimo da área da grande propriedade ao longo do tempo (1940-2006).....	61
Gráfico 10 - Síntese da distribuição dos grupos de área (ha) de propriedades ao longo do período 1940-2006, no município de Cuité-PB.....	62

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Percentual de grupos de área total dos estabelecimentos rurais, em nível de Brasil, Paraíba e Cuité, nos censos agrícolas e agropecuários de 1940 a 2006.....	17
Tabela 2– Evolução do índice de Gini (Anos 1985-1995-2006).....	51
Tabela 3 – Estrutura fundiária do município de Cuité em 2018.....	63
Tabela 4 – Estrutura fundiária do município de Barra de Santa Rosa em 2018.....	65
Tabela 5 – Estrutura fundiária do município de Picuí em 2018.....	65
Tabela 6 – Assentamentos por desapropriação para fins de reforma agrária no Curimataú Ocidental.....	71
Tabela 7 – Desapropriações para fins de reforma agrária na microrregião do Cariri Ocidental.....	73
Tabela 8 – Assentamentos por desapropriação para fins de reforma agrária no Brejo Paraibano.....	74
Tabela 9 – Execução do PNCF no Curimataú Ocidental (2003-2014).....	78
Tabela 10 – Execução do PNCF no Litoral Norte (2003-2014).....	79
Tabela 11 – Execução do PNCF no Cariri Oriental.....	79
Tabela 12 - Execução do PNCF no Brejo Paraibano.....	80
Tabela 13 - Execução do PNCF na microrregião de Catolé do Rocha.....	81
Tabela 14 - Execução do PNCF na microrregião de Sousa.....	81
Tabela 15 - Minifúndios negociados via crédito fundiário no município de Cuité.....	82
Tabela 16 - Pequenas propriedades negociadas via crédito fundiário no município de Cuité (2003-2014).....	83
Tabela 17 - Médias propriedades negociadas via crédito fundiário no município de Cuité (2003-2014).....	83
Tabela 18 - Grandes propriedades negociadas via crédito fundiário no município de Cuité (2003-2014).....	84
Tabela 19 - Venda via crédito fundiário de partes das propriedades herdadas: área, valor, preço do hectare e nº de trabalhadores compradores associados.....	103

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I - A grande propriedade no semiárido, os ciclos econômicos e a ocupação do Curimataú Paraibano.....	24
1.1 A literatura clássica sobre a grande propriedade no semiárido.....	24
1.2 Terra e poder político.....	30
1.3 A ocupação do território do Curimataú.....	32
1.4 As famílias Pereira e Venâncio: disputas políticas históricas.....	35
1.5 A família Simões.....	36
1.6 A família Furtado.....	37
1.7 O ciclo econômico do algodão.....	38
1.8 O ciclo econômico do sisal.....	40
CAPÍTULO II – A propriedade da terra no Brasil e no Curimataú Ocidental: tendências Contraditórias contemporâneas.....	46
2.1 A grande propriedade no Brasil, debate atual.....	46
2.2 Concentração Fundiária: Cuité na contramão do Brasil ?.....	50
2.3 Mudanças Fundiárias ao longo da história em Cuité.....	53
2.3.1 Censo 1940.....	53
2.3.2 Censo 1950.....	54
2.3.3 Censo 1960.....	55
2.3.4 Censo 1970.....	56
2.3.5 Censo 1980.....	57
2.3.6 Censo 1995.....	59
2.3.7 Censo 2006.....	60
2.3.8 Dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural 2018.....	63
CAPÍTULO III - Políticas de reforma agrária no Curimataú Ocidental da Paraíba.....	69
3.1. Reforma agrária via desapropriações no Curimataú Ocidental.....	70
3.2. Crédito fundiário e fragmentação da propriedade da terra.....	76
3.3 O PNCF em Cuité.....	82
CAPÍTULO IV – Vetores de fragmentação da grande propriedade e dissolução do patrimônio fundiário de Cuité .....	87
4.1. O processo de dissolução da propriedade na família Simões: partilha da herança.....	88
4.2 A busca pela manutenção da unidade da terra intrafamiliar.....	90
4.3 A negociação via crédito fundiário.....	92
4.4 Compra e venda da fazenda Boqueirão.....	93
4.5 A Fazendas Retiro: a maior desapropriação do estado da Paraíba.....	95
4.6 A divisão de herança da Família Furtado: sem reunificação da terra.....	97
4.7 A Fazenda Alegre.....	99
4.8 A venda das terras e o fim do poder do latifúndio.....	101
4.9 O projeto de assentamento Fortuna.....	105
4.10 Família Henrique da Silva: a venda da fazenda Bombocadinho.....	109
4.11 O imóvel Bombocadinho II.....	112

4.12 A antiga fazenda Barandão.....	115
4.13 Plano de manejo florestal sustentável: uma experiência “inovadora” no semiárido.....	118
4.14 Os impactos da divisão de herança sobre os minifúndios.....	121
4.15 O uso da terra em Cuité na atualidade.....	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	129
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	133

## INTRODUÇÃO

A partir da década de 1970, o lugar da grande propriedade na estrutura fundiária do município de Cuité, localizado na microrregião do Curimataú Ocidental paraibano, vem atravessando um significativo processo de transformações. Observamos a desintegração ou fragmentação de áreas extensas de antigas fazendas, em um processo imbricado à diluição do exercício da dominação advinda da histórica presença do latifúndio (ainda que o poder permaneça sob outras roupagens) e de relações sociais assimétricas dele decorrentes, dando lugar a uma nova configuração na questão do acesso e à distribuição da terra nessa região do semiárido nordestino.

Quando recuamos no tempo, desde os anos 1940<sup>1</sup> até a atualidade, se tem indicações da redução da participação da grande propriedade no município de Cuité e, ao mesmo tempo, o crescimento da área ocupada por minifúndios, médias e pequenas propriedades, o que sugere que a fragmentação, a qual nos referimos, é um processo de longo prazo, intensificado, porém, a partir da década de 1970, em que se consolida a crise do latifúndio algodoeiro/sisaleiro e da década de 1990, com as políticas de reforma agrária, implementadas na região.

De acordo com o censo agrícola do IBGE, em 1940, o grupo de área total dos maiores estabelecimentos rurais, aqueles com mais de 1000 (mil) hectares, representava 46,43% do total da área recenseada no município de Cuité (PB). Passados 66 anos, o censo agropecuário de 2006 apontou que as grandes propriedades com essa mesma dimensão ocupavam apenas 8,09% da área total. Os dados mais recentes, obtidos no INCRA, através do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), de 2018, registram percentuais aproximados, em torno de 8%,

<sup>1</sup> Apesar de o primeiro censo agrícola do IBGE ter sido feito em 1920, nesta data Cuité ainda se achava na condição de Distrito do município de Picuí, tendo se emancipado posteriormente, no ano de 1937. Por isso, utilizamos o censo agrícola de 1940 como referência mais antiga, na medida em que, pela primeira vez, aparecem os dados exclusivamente do município de Cuité, cujo território à época incluía os atuais municípios e suas respectivas datas de emancipação política: Barra de Santa Rosa (1958), Damião (1994), Nova Floresta (1959) e Sossego (1994). O processo de mudança fundiária, caracterizado principalmente pela desintegração da grande propriedade, se estende, proporcionalmente, por toda esta região. Somente em Barra de Santa Rosa, por exemplo, foram criados, a partir de 1989, através de desapropriações para fins de reforma agrária, 7 assentamentos rurais, totalizando uma área de 14.494,75 hectares, com 399 famílias assentadas (INCRA, 2017); e realizadas 47 operações via Programa Nacional de Crédito Fundiário, em que foram adquiridas 11.653,06 hectares e contempladas 533 famílias (INTERPA, 2015). A mesma tendência é verificada tanto nesses, quanto nos demais municípios do Curimataú Ocidental, conforme detalharemos adiante.

para as propriedades com mais de 1000 hectares, na área total dos estabelecimentos agropecuários em Cuité.

Inversamente, enquanto em 1940 os estabelecimentos menores, com até 100 (cem) hectares, ocupavam apenas 9,67% da área total recenseada, em 2006 esse percentual atingiu 43,03%, passando a ser o grupo de área de maior ocorrência, na configuração fundiária do município de Cuité. Da área total registrada do município, 18% é ocupada por minifúndios, isto é, propriedades cuja dimensão é inferior ao módulo fiscal (35 hectares). Nos registros do INCRA referentes a 2018, a soma dos percentuais ocupados pelos minifúndios, pequenas propriedades e assentamentos de reforma agrária totaliza 60% da área total registrada.

Tanto quanto o latifúndio, o minifúndio, sendo o seu extremo oposto, constitui outro grave problema, na medida em que sua área é inferior à considerada mínima para a manutenção de uma família. Segundo José Gomes da Silva (1971, p. 126), “infelizmente, o caso brasileiro se situa na tipologia fundiária da dupla deformação. Latifúndio de um lado, minifúndio de outro. Uma espécie de pneumonia dupla, um quadro médico no qual o doente sofresse alternância de febre e frio”. Uma reforma agrária ideal seria justamente aquela capaz de desconcentrar as terras das mãos de poucos proprietários e, ao mesmo tempo, eliminar o minifúndio, ampliando essas áreas insuficientes, para dimensões adequadas à produtividade, segundo cada região.

Os dados do município de Cuité apresentam substancial diferença, quando comparados aos da Paraíba e do Brasil. No estado, no mesmo período (1940-2006), o percentual da área total ocupada por propriedades com mais de 1000 ha também caiu, embora partindo de um patamar bem mais baixo e em ritmo mais lento, de 21,8% para 15,62% (IBGE, 2006).

No Brasil, observamos um quadro de praticamente nenhuma alteração, mesmo em um período tão longo, de seis décadas: as terras de grande extensão, em 1940, compunham 48% do total, chegando em 2006, a 45%, oscilação negativa de apenas 3%, significando a persistência da concentração de terras no país (IBGE, 2006).

De acordo com dados preliminares (não completamente consolidados) do censo agropecuário 2017, em nível nacional, entre 2006 e 2017, a participação na área total dos estabelecimentos iguais ou maiores que 1.000 ha voltou a aumentar de 45,0% para 47,5%, o que significa o agravamento da concentração fundiária. Com um aumento de 3.287 estabelecimentos e de 16,3 milhões de hectares, a área média do grupo elevou-se de 3.155,7 ha para 3.272,4 ha. Já os estabelecimentos de 100 ha a menos de 1.000 ha perderam participação na área total, passando de 33,8% para 32,0%. Houve, entre esses estabelecimentos, uma redução de 4.152 unidades e de 814.574 ha, com a área média variando de 266,0 ha para 266,7 ha. Nos

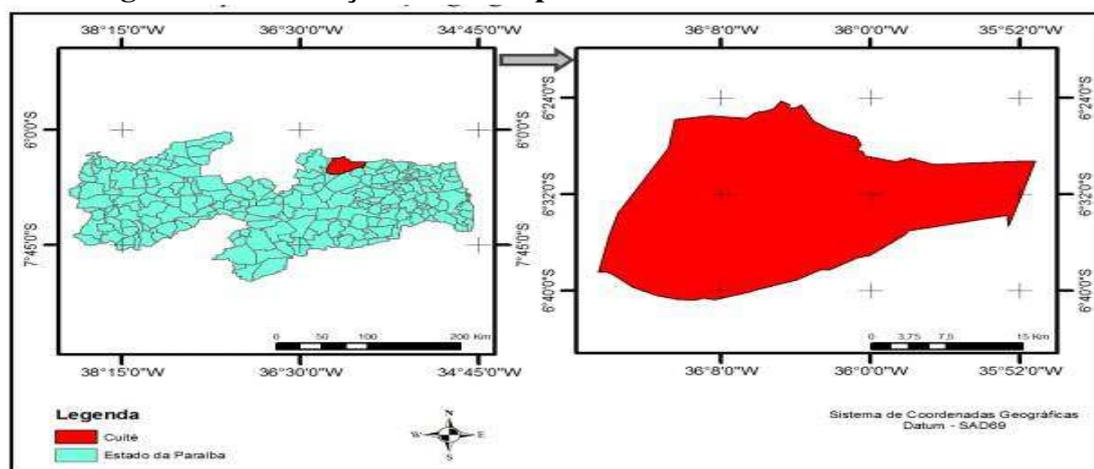
estratos inferiores (menos de 100 ha), a participação se manteve praticamente estável, variando de 21,2% para 20,5%, com um acréscimo de 74.942 estabelecimentos e com a área média mantendo-se em 15,8 ha (IBGE, 2017).

O município de Cuité se apresenta, portanto, como um interessante microcosmo de ocorrência de dissolução da concentração da grande propriedade, na contramão do que se verifica em nível nacional, seguindo a tendência registrada na microrregião do Curimataú Ocidental e em outras regiões do semiárido na Paraíba.

Localizado na mesorregião da Borborema, o Curimataú Ocidental ocupa uma extensão de 3.961,5 km<sup>2</sup>, ou 7% do território paraibano, sendo formado por onze municípios: Algodão de Jandaíra, Arara, Barra de Santa Rosa, Cuité, Damião, Nova Floresta, Olivedos, Pocinhos, Remígio, Soledade e Sossego, com uma população total estimada em 126.686 habitantes (IBGE, 2015).

Com 741,84 km<sup>2</sup>, o município de Cuité é o 8º em extensão territorial do estado da Paraíba, com uma população estimada em 20.337 habitantes, dos quais 67,38% vivem na zona urbana e 32,62% na zona rural, apresentando densidade demográfica de 27,29 hab/km<sup>2</sup> e índice de desenvolvimento humano (IDH) de 0,591, considerado baixo (IBGE, 2016; IDEME, 2013). Conforme o Censo Agropecuário 2006, de um total de 2.383 estabelecimentos, 2.207 são da agricultura familiar (92,61%) e 176 não familiar (7,39%). Da área total de 37.088 ha, a agricultura familiar responde por 20.747 ha (55,94%) e a não familiar por 16.341 ha (44,06%). De 2004 a 2015, o efetivo do rebanho de gado bovino passou de 4.578 para 5.805 cabeças, um incremento de 26,8%, o que demonstra, segundo estudo realizado por Nunes (2013), no sertão do Pajeú, a forte resiliência da pecuária no semiárido, apresentando presença crescente inclusive na propriedade familiar.

**Figura 1: Localização do município de Cuité no estado da Paraíba**



Fonte: Banco de dados IBGE.

Desta feita, o objetivo central desta tese de doutorado é analisar o processo de fragmentação da grande propriedade em Cuité, como caso exemplar na região do Curimataú Ocidental paraibano, considerando quais os principais vetores que, em diferentes momentos, contribuíram para a mudança na estrutura fundiária do município. Assim, oferecemos uma resposta à seguinte questão: quais os mecanismos que produziram a fragmentação da grande propriedade no município de Cuité, num contexto de crise, diretamente atrelada à falência produtiva e à dificuldade das elites proprietárias locais em dar respostas e criar alternativas para a manutenção do monopólio sobre a propriedade da terra nesta região? Ao mesmo tempo, temos também o intuito de indicar qual a estrutura fundiária emerge, na atualidade, ao cabo desse processo.

Como objetivos específicos, podemos enunciar que buscamos:

- a) Compreender os diferentes momentos em que se deu a desintegração da grande propriedade no município de Cuité-PB a partir da década de 1940, porém com ênfase analítica maior a partir dos anos 1970;
- b) Contextualizar as crises e a maneira como se deu o declínio das famílias de elite, em relação à perda do controle sobre grandes propriedades no município de Cuité e sua relação com as mudanças fundiárias;
- c) Demonstrar e relacionar, a partir da observação e análise de documentos como escrituras, inventários e outros registros encontrados em cartório, o papel e o peso de acontecimentos, muitas vezes desprezados nos estudos sobre questões agrárias, como as divisões de herança, compra e venda de terras, nas mudanças de perfil fundiário;
- d) Descrever o perfil fundiário atual da microrregião do Curimataú Ocidental, particularmente do município de Cuité;
- e) Analisar os impactos de políticas de reforma agrária na reestruturação do espaço agrário no município de Cuité, especialmente, a partir de desapropriações para fins de reforma agrária através do INCRA, assim como pela implantação de projetos de assentamentos via Programa Nacional de Crédito Fundiário.

O declínio e esvaziamento produtivo da grande propriedade, consequência em larga medida das crises dos sistemas produtivos do algodão e do sisal no Curimataú Ocidental, a partir da segunda metade do século XX, resultou na mudança nas estratégias de reprodução social por parte dos descendentes de famílias ditas de elite que, não encontrando mecanismos próprios capazes de dar continuidade aos lucros advindos da renda agropecuária, migram para outras

esferas sociais, em busca de manutenção ou aquisição de capital econômico e de conhecimento (CAVALCANTI, 2019).

Todavia, esses herdeiros de antigas famílias de latifundiários ainda utilizam estrategicamente a posse das poucas terras remanescentes para, mais uma vez, tal qual seus ancestrais, angariarem recursos financeiros, a partir agora de uma ressignificação do uso da terra, para outras finalidades que não a produção agrícola propriamente dita. Além disso, e de maneira ainda mais evidente, também se beneficiando fortemente de políticas públicas de reforma agrária, que podem ser vistas como verdadeiras janelas de oportunidades dessas elites se capitalizarem com acesso diferenciado a recursos públicos.

É nítida, na atualidade, uma mudança de perfil na estrutura fundiária do município de Cuité. Temos, de um lado, o desaparecimento da presença física da grande propriedade privada e de suas representações de poder econômico e político (surge em substituição uma pequena elite empresarial e de profissionais liberais eminentemente urbana). De outro lado, a multiplicação de minifúndios e de pequenas propriedades; além da aquisição daquelas terras que, no passado, pertenceram a famílias de chefes políticos e hoje se encontram sob a posse de centenas de famílias de pequenos agricultores, através da implementação de projetos de assentamentos (PAs) no município, seja via desapropriações pelo INCRA, seja via Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Trata-se, portanto, de uma nova conformação, em que o modelo da grande propriedade entra em crise e tem seu espaço ocupado principalmente pela pequena agricultura familiar desenvolvida nas áreas reformadas, representando uma mudança para uma paisagem agrária distinta daquela vivenciada até os anos 1970.

A Tabela 1 detalha a variação ocorrida, no período de 1940 a 2006, nos chamados grupos de área total, que são intervalos de áreas em hectares dos estabelecimentos rurais utilizados pelo IBGE para o Brasil, a Paraíba e o município de Cuité:

**Tabela 1: percentual de grupos de área total dos estabelecimentos rurais, em nível de Brasil, Paraíba e Cuité, nos censos agrícolas e agropecuários de 1940 a 2006**

Grupos de área total (ha)	1940	1950	1960	1970	1980	1995	2006
Menos de 10							
BRASIL	1,01	1,3	2,24	3,09	2,47	2,23	2,34
PARAÍBA	3,55	4	6,28	8,12	7,05	7,13	8,37
CUITÉ	0,88	0,49	8,48	6,1	12,11	11,73	12,54
10 a menos de 100							
BRASIL	16,75	15,31	19,04	20,42	17,68	17,73	18,85
PARAÍBA	27,3	24	26,59	28,19	27,6	26,68	31,02

CUITÉ	10,55	11,14	24,1	25,2	27,08	26,16	43,03
100 a 500							
BRASIL	31,2	32,4	33,1	33,6	33,8	33,6	33,5
PARAÍBA	28,3	29,04	31,06	30,37	30,77	31,4	30,2
CUITÉ	25,3	31,39	23,31	29,15	26,58	26,76	26,66
500 a menos de 1000							
BRASIL	18,2	18,4	19,2	19,6	19,8	20,2	20,4
PARAÍBA	11,2	11,8	12,46	11,93	12,38	11,2	11,8
CUITÉ	16,8	16,94	12,21	8,56	14,09	13,98	9,66
1000 ha e mais							
BRASIL	48,32	50,86	44,15	39,52	45,1	45,1	45
PARAÍBA	21,8	25,8	20,9	21,38	22,19	18,55	15,62
CUITÉ	46,43	39,97	31,88	30,39	20,27	20,99	8,09

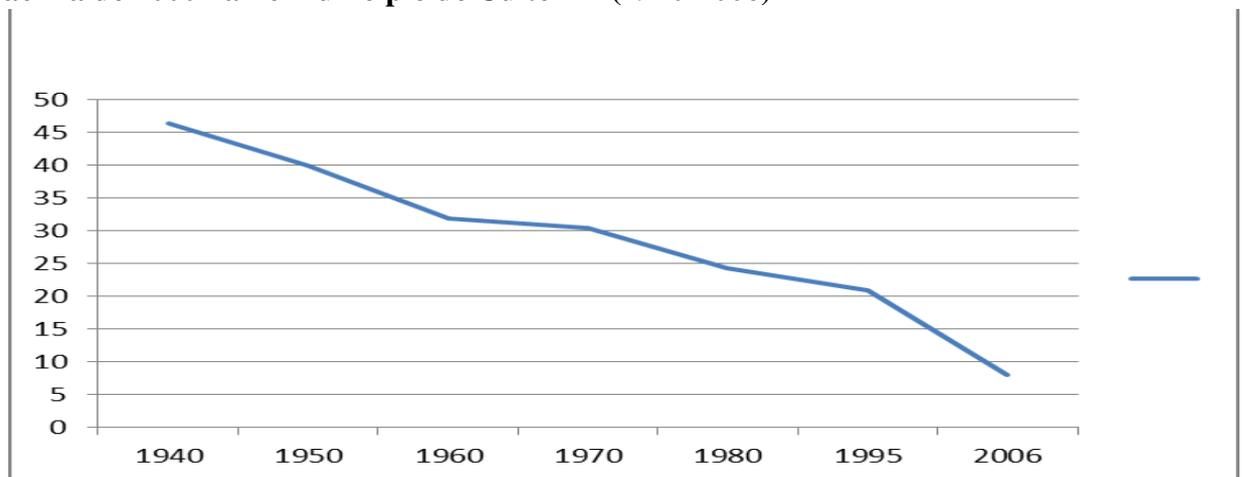
FONTE: Elaborado pelo autor com base nos censos agrícolas e agropecuários de 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1995 e 2006.

- Especificamente no caso do município, quando vemos os minifúndios, menores que 10 ha, percebemos que a área total ocupada por todas as propriedades com essa dimensão representava 0,88% em 1940 e passou para 12,54% em 2006.
- A área de terras com mais de 10 ha e menos de 100 ha foi a que mais cresceu, passando de 10,55%, em 1940, para 43,03%, em 2006, tornando-se o grupo de área total mais predominante.
- As terras de 100 ha a 500 ha se mantiveram praticamente estabilizadas no período, oscilando de 25,30% para 26,66% do total.
- As propriedades com mais de 500 ha e menos 1000 ha, por sua vez, caíram de 16,80% para 9,66% do total.
- Já as propriedades com mais de 1000 ha foram as que sofreram a maior queda: em 1940, a área ocupada por esse grupo era de 46,43%. No censo agrícola de 1950, as terras com mais de 1000 ha atingem 39,97%. Em seguida, ocorre uma nova baixa, em 1960, de oito pontos percentuais, passando para 31,88% a área ocupada pelos imóveis rurais com 1000 ha e mais sobre o total das terras. Daí, para 1970, houve quase uma estabilidade, mas com a manutenção da tendência de baixa, com uma diminuição de 1,49%, quando foi atingida a proporção de 30,39%, ou seja, aproximadamente um terço das propriedades ainda possuíam 1000 hectares ou mais. Em 1980, o percentual sofre nova redução, atingindo 20,27%. Em 1995, ocorre a estabilização da desintegração da grande propriedade, que fica no patamar em torno de 20,99%. Em

2006, esse quantitativo sofre uma queda significativa de 12%, de modo que, o município passa a ter apenas 8% da área total ocupada por propriedades particulares com mais de 1000 hectares (GRÁFICO 1).

Os dados desafiam certa imagem cristalizada do semiárido enquanto uma região marcada pela presença imutável do latifúndio, visão essa consolidada a partir de obras clássicas sobre o Nordeste, a exemplo da literatura regionalista, representada por autores como José Américo de Almeida (2017), Raquel de Queiroz (2004) e Graciliano Ramos (2003). Segundo Albuquerque Jr. (2009), tais obras foram instrumentalizadas por parte das elites regionais para a construção de um discurso baseado na ênfase na imagem do Nordeste enquanto uma região seca, miserável e faminta, utilizada para angariar e concentrar recursos financeiros governamentais, servindo para manter e fortalecer ainda mais o ciclo permanente de poder dessas oligarquias. Sob essa perspectiva, marcada por uma permanente “nostalgia”, o Nordeste é sempre visto a partir do passado, como uma região parada no tempo, uma visão estanque, que nega os dinamismos inerentes à própria sociedade.

**Gráfico 1: Trajetória de decréscimo percentual da área total ocupada por propriedades acima de 1000 ha no município de Cuité-PB (1940-2006)**



FONTE: Elaborado pelo autor com base nos censos agrícolas e agropecuários de 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1995 e 2006.

Na verdade, há um mosaico de modelos e possibilidades na heterogeneidade do universo social do semiárido, de maneira que, evitando generalizações apressadas, optamos por verificar como o quadro da situação da grande propriedade se apresenta para cada caso microrregional. Assim, optando por analisar esse processo a partir da perspectiva do fracionamento da dimensão espaço-territorial da terra, entendemos que há um conjunto múltiplo de motivações envolvidas

nesse processo de transformação fundiária, sendo que enfocamos basicamente três: 1) a repartição das terras por herança; 2) a compra e venda entre particulares; 3) a implementação de políticas públicas de reforma agrária na microrregião do Curimataú Ocidental.

A divisão de terras em virtude do recebimento de herança é um fato que ocorre continuamente e que é capaz de gerar importantes alterações no desenho fundiário. Nesse sentido, não temos como objetivo no presente estudo um aprofundamento nas idiossincrasias ou questões subjetivas que envolvem internamente as famílias dos proprietários no tocante à partilha das terras, nos restringimos a analisar, através de documentos de escritura, apenas o registro da fragmentação física da propriedade, que tem relação com as dinâmicas de mudanças nas dimensões das terras e na estrutura fundiária.

De acordo com Carneiro (2001), é importante ter-se em mente que as formas de transmissão do patrimônio mudam de acordo com os contextos histórico, econômico, geográfico, institucional, etc. Diferentes práticas sustentam-se em lógicas reprodutivas próprias e, portanto, não podem ser entendidas dentro de uma concepção meramente formal, ou seja, da jurisprudência. A diversidade de soluções possíveis é fruto não apenas de diferentes tradições mas, sobretudo, de diferentes sistemas de reprodução cultural, social e econômica. Nestes termos, não existe uma rigidez de regras nem uma diversidade descontextualizada.

A transmissão dos direitos sobre a propriedade familiar de uma geração a outra é objeto de múltiplas estratégias que variam de acordo com as condições de cada família, ou seja, com os instrumentos de negociação ou de compensação disponíveis, derivados tanto da sua história específica como da sua inserção na economia e na sociedade. As questões relativas à transmissão da herança podem ser resolvidas, por um lado, no sentido de conduzir à fragmentação do patrimônio familiar e à inviabilidade da manutenção da unidade de produção e, por outro, podem atuar no sentido de favorecer a integridade do patrimônio (CARNEIRO, 2001). Esse ponto é o que nos interessa, ou seja, a partilha da terra pode se tornar um fator de enfraquecimento econômico e produtivo, de fragmentação, tanto do grande quanto, e ainda mais gravemente, do pequeno proprietário. Uma grande propriedade, ao ser repartida entre herdeiros, poderá se transformar, por exemplo, em médias ou pequenas propriedades, que por sua vez poderão passar por nova divisão mais à frente e assim por diante. Assim como uma pequena propriedade pode passar pelo mesmo processo divisório, transformando-se em minifúndios tão pequenos que, muitas vezes, tornam-se inviáveis para a produção.

Dependendo do caso, herdeiros podem lançar mão ou não de estratégias de manutenção da posse sobre a terra, utilizando, por exemplo, o expediente da compra das partes dos demais herdeiros, fato que depende diretamente do capital econômico disponível. Esta prática torna-se

realidade principalmente quando o que está em jogo é a manutenção da integridade do patrimônio como condição para o funcionamento da unidade de produção, e para a reprodução de uma identidade social sustentada na propriedade fundiária e no trabalho agrícola (CARNEIRO, 2001; WOORTMANN, 1995; OLIVEIRA, et. al. 2016).

A demanda por terras no mercado também pode modificar a estrutura fundiária, na medida em que, áreas inteiras ou partes delas são comercializadas e, assim, transformam-se em novos imóveis rurais independentes, com a diminuição da área da propriedade matriz. Assim como um proprietário pode comprar terras circunvizinhas à sua e, anexando-as, torná-la uma propriedade com área cada vez maior, ou mesmo, possuir diversas propriedades independentemente de serem em áreas contínuas, o que também caracteriza a concentração fundiária.

Autores como Sauer e Leite (2012), apontam, na atualidade, para o crescimento em nível mundial, particularmente no Brasil, da demanda por terras, em virtude da expansão do agronegócio, voltado para a produção de commodities agrícolas:

A transferência de terras agricultáveis (ou terras cultivadas) era da ordem de quatro milhões de hectares por ano antes de 2008, sendo que, entre outubro de 2008 e agosto de 2009, teriam sido comercializados mais de 45 milhões de hectares, 75% destes na África e outros 3,6 milhões de hectares no Brasil e Argentina (SAUER E LEITE, 2012 p.504).

Políticas de reforma agrária compõem o vetor mais claro da transformação fundiária a qual nos referimos. É notória a multiplicação de projetos de assentamentos rurais, nos últimos 30 anos, de modo que o Curimataú Ocidental foi a microrregião que concentrou o maior número de projetos de Crédito Fundiário na Paraíba (seguido pela microrregião do Cariri Ocidental) na linha de Combate à Pobreza Rural (CPR), como também os maiores quantitativos em área adquirida e número de famílias contempladas.

Nos municípios do Curimataú, 145 propriedades foram transformadas em projetos de assentamentos rurais (via crédito fundiário), mais de 30.000 hectares foram adquiridos e 1.305 famílias de pequenos agricultores foram assentadas, com destaque para dois municípios, Barra de Santa Rosa, que ocupa o primeiro lugar no estado, com 47 projetos e 11.653,06 ha, e Cuité, com 41 projetos e 10.167,64 ha, o que não são números desprezíveis dado o histórico de concentração fundiária e a vulnerabilidade das populações rurais dessa microrregião da Paraíba.

Assim, a compreensão desse processo de desintegração da grande propriedade e do poder advindo da terra envolve de maneira complexa a interconecção entre a crise do binômio produtivo algodão-sisal, o enfraquecimento do poder familiar provocado pelas divisões de

herança e por mudanças geracionais e culturais de mentalidade (descendentes com estilo mais urbanizado de vida), a desagregação das terras através de vendas, trocas, hipotecas bancárias, etc. Enfim, como uma espécie de esgotamento de um ciclo histórico-econômico-social, o modelo não consegue se sustentar mais sobre suas próprias bases e então declina fortemente.

## **ESTRATÉGIAS DE PESQUISA**

Para compreendermos esse fenômeno de mudanças fundiárias, tomamos como base a análise de dados quantitativos, tendo como ponto de partida o estudo da variação da extensão física dos estabelecimentos rurais, que pode ser constatada ao longo dos censos agropecuários do IBGE realizados de 1940 para cá (o primeiro censo agropecuário foi em 1920, mas naquela época Cuité ainda era distrito do município de Picuí).

As propriedades rurais, de acordo com o INCRA, são classificadas do seguinte modo: 1) Minifúndio – é o imóvel rural com área inferior a 1 (um) módulo fiscal; 2) Pequena Propriedade - o imóvel de área compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais; 3) Média Propriedade - o imóvel rural de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais; Grande Propriedade - o imóvel rural de área superior a 15 (quinze) módulos fiscais. No caso do Curimataú, o módulo fiscal corresponde a 35 hectares.

Utilizamos o fator “grupos de área total”, presente em cada censo do IBGE, como critério para aferir a área ocupada quer seja pelo minifúndio, pequena, média ou grande propriedade. Os grupos de área total se apresentam na forma de intervalos, por exemplo: estabelecimentos com mais de 1 e menos de 2 ha... mais de 20 e menos de 50 ha... mais de 100 e menos de 500 h... e assim por diante, como detalharemos mais à frente.

Buscamos também nas próprias sedes de instituições ligadas às questões agrárias, localizadas em João Pessoa, documentos e dados importantes para a corroboração dos argumentos aqui apresentados. No Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba (INTERPA), órgão que trata especificamente dos projetos ligados ao Programa Nacional de Crédito Fundiário, tivemos acesso a processos físicos, mapas e planilhas de dados internos, que registram e descrevem todos os projetos implantados no estado, com informações como número de projetos, área e valor de venda da terra, número de famílias adquirentes, etc. em todas as microrregiões e municípios da Paraíba. Isso nos permitiu estabelecer comparações entre os dados do PNCF no Curimataú e outras microrregiões do estado.

Do mesmo modo, fomos à sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e tivemos a oportunidade de obter informações relativas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), em que são registrados todos os imóveis rurais de cada município da Paraíba. Dessas informações atualizadas, pudemos chegar ao desenho fundiário atual dos municípios de Cuité, Barra de Santa Rosa e Picuí.

Para cada lacuna que se apresentava na pesquisa, incorporamos outra fonte, outros meios para obter as informações necessárias. Assim, para compreender de forma microscópica a divisão de terras através de herança, assim como para observar as compras e vendas de terras, fomos até o Cartório Maria de Lourdes Marinho – 1º Tabelionato de Notas e Ofício do Registro de Imóveis, em Cuité. Uma tarefa que se apresentou bastante complexa, em que tivemos alguns desafios, dentro de nossos limites e possibilidades.

Em um primeiro momento, pensamos em realizar um trabalho estatístico amplo, em que pudéssemos quantificar e comparar, por exemplo, os períodos ao longo da história em que houve mais ou menos venda de terras, mais ou menos partilhas, etc. Entretanto, diante do volume de arquivos a serem analisados, centenas de escrituras e inventários escritos manualmente em livros que remontam de 1937 até hoje, optamos por estabelecer um recorte no tempo, isto é, analisar somente as escrituras e registros dos anos de 1970 a 2010, assim como nos restringir a focar prioritariamente os documentos mais próximos dos casos estudados.

Desse modo, tivemos acesso a uma amostra de 59 processos, entre registros de matrículas de propriedades, certidões de partilhas de herança e escrituras de compra e venda de terras. Através dessa documentação, conseguimos compreender as dinâmicas fundiárias, tanto trajetórias de desintegração da grande propriedade, como também de minifúndios. Realizamos também entrevistas com atores envolvidos, assim como realizamos visitas em áreas atualmente de projetos de assentamentos, para a observação da realidade empírica dessas áreas. Também foram consultados documentos oficiais, leis, estatutos de associações de assentados, manuais de programas governamentais, etc.

Da análise desse conjunto de dados e documentos, escolhemos “casos síntese”, aqueles que julgamos os mais emblemáticos e representativos, que reúnem mais complexamente as características das dinâmicas fundiárias que buscamos demonstrar.

## CAPÍTULO 1

### A GRANDE PROPRIEDADE NO SEMIÁRIDO, OS CICLOS ECONÔMICOS E A OCUPAÇÃO DO CURIMATAÚ PARAIBANO

Contextualizamos a compreensão da formação do modelo da grande propriedade lançando mão de uma leitura crítica de apontamentos da produção sociológica “clássica” sobre o tema, sob a perspectiva de que, esse conhecimento, embora extremamente útil para o entendimento da formação da sociedade do semiárido, não está isento de contribuições e atualizações, haja vista as próprias dinâmicas e transformações ocorridas nas relações sociais no mundo rural, principalmente, do último quartel do século XX até a atualidade.

Nesse sentido, tentamos nos afastar da repetição de uma visão estereotipada ou estanque da realidade, que coloca o latifúndio como uma espécie de símbolo imagético “permanente” dos sertões, como se não existissem processos sociais dinâmicos trazendo outras formas e possibilidades para esta região do país.

#### 1.1 A literatura clássica sobre a grande propriedade no semiárido

A política de distribuição de sesmarias pela Coroa Portuguesa e a ideia do povoamento do Sertão a partir da atividade econômica da Pecuária, como complemento à cultura canavieira do litoral, são elementos explicativos que se coadunam e estariam na gênese da concentração fundiária, de forma indissociável do modo como se deu o povoamento e ocupação do território sertanejo, segundo a chamada visão dos autores “clássicos”.

Alberto Passos Guimarães (1968) entendia que a origem do latifúndio estava ligada à transposição, pelo colonizador português, do modo de produção feudal, já àquela altura anacrônico na Europa, para a realidade da colônia, caracterizado, por exemplo, pelas formas consideradas pré-capitalistas de renda que, segundo ele, são:

Aquelas que encerram forte vínculo extra-econômico de subordinação, do cultivador ou do trabalhador, ao dono da terra. Entre essas formas précapitalistas estamos considerando as que obrigam o trabalhador à prestação pessoal de trabalho gratuito (renda-trabalho) ou a paga (pelo uso da terra ou pelo uso da força do trabalho, conforme se queira entender) em produtos (renda-produto), e não em dinheiro (GUIMARÃES, 1968 p.162-163).

Em suma, as formas de parceria e arrendamento tão comuns e porque não dizer, ainda atuais no mundo rural do semiárido, como o foro, a meia, a terça, a figura do morador, o cambão, etc. seriam sob essa ótica a representação da resistência às transformações capitalistas.

Caio Prado Jr. (1978), diferentemente, argumenta que a grande propriedade surgiu no contexto de expansão capitalista, ancorada sobre o tripé escravidão-latifúndio-monocultura, na medida em que o “sentido da colonização” deveria ser o suprimento do mercado europeu com aqueles produtos agrícolas tropicais naturalmente indisponíveis no velho mundo:

É o caráter que tomará a exploração agrária nos trópicos. Esta se realizará em larga escala, isto é, em grandes unidades produtoras – fazendas, engenhos, plantações (as plantations das colônias inglesas) – que reúnem cada qual um número relativamente avultado de trabalhadores. Em outras palavras, para cada proprietário (fazendeiro, senhor ou plantador), haveria muitos trabalhadores subordinados e sem propriedade (PRADO, 1978, p. 65).

Celso Furtado (2007), afirma que a expansão da pecuária no interior ocorreu exclusivamente em função da necessidade de complementação econômica, como atividade subsidiária à produção açucareira exercida nos engenhos da zona da mata, buscando estabelecer as diferenciações entre os modos de produção e, conseqüentemente, modelos de sociedade, que caracterizam o “litoral” (zona da mata) e o “sertão” (semiárido), desde os primórdios da colonização. Nesse eixo de pensamento, na zona da mata, a sociedade se alicerça em torno da produção da cana de açúcar, bastante lucrativa, na qual não havia espaço para a criação de gado, que destruiria as plantações, daí a pecuária ser levada para o interior e, conseqüentemente, dando início ao processo de povoamento, a partir do século XVIII. Dadas as condições climáticas favoráveis e disponibilidade de mão de obra, logo a produção algodoeira também foi implementada, paralelamente, assumindo importância econômica de destaque, utilizando inclusive o braço escravo, ainda que em escala inferior à região açucareira.

Capistrano de Abreu (1976), e sua denominação do sertão enquanto a “civilização do couro”, enfatiza a imagem do conquistador dotado de coragem para enfrentar o meio vasto e inóspito do semiárido, lançando mão de técnicas adaptativas na arquitetura das casas, na produção de alimentos (fabrico da farinha e rapadura), na instalação de teares e bolandeiras, construção de currais, capelas, açudes, etc;

Manuel Correia de Andrade (1986) salientou a pecuária como atividade precípua na ocupação do espaço sertanejo, observando a agricultura como secundária, lembrando, porém, o protagonismo assumido pela cultura do algodão arbóreo de fibra longa, durante parte do Império

até as primeiras décadas do século XX. O autor apontou a concentração fundiária como um fator essencial para a compreensão das condições sociais e econômicas do Nordeste. Ele apresentou um zoneamento das mesorregiões geográficas, com o predomínio do latifúndio na zona da mata (canavieira) e no sertão, tendo a porção intermediária do agreste apresentado uma proporção relativamente maior de pequenas e médias propriedades, porém ainda com forte concentração fundiária.

Para Josué de Castro (1965), o flagelo da fome que assolava o Nordeste, longe de ser um problema provocado pela “natureza”, falsamente atribuído à escassez de alimentos, deviasse, na verdade, à maneira desigual de acesso à alimentação pelas populações, sua má distribuição, ou seja, a fatores de ordem política e social, a exemplo da opressão dos trabalhadores rurais pelo latifúndio, gerando tensões e conflitos no campo.

Na literatura regionalista da chamada geração de 1930, encontramos a ênfase na crítica social, em que o latifúndio é visto como a principal causa da miséria, tendo o fenômeno da seca como plano de fundo de praticamente todas as principais obras. O livro *A Bagaceira*, publicado em 1928, de José Américo de Almeida, é considerado o marco inaugural dessa filiação literária, que, por um lado, contribuiu para a reflexão sociológica sobre a região, mas por outro, devido à certa “insistência” temática, contribuiu para a demarcação de estereótipos e da imagem “fixa” construída sobre o Nordeste, como o lugar imutável do latifúndio, do coronelismo e da seca.

Desta feita, de acordo com Maia e Cunha (2015), há a possibilidade de identificação de, pelo menos, três “grandes narrativas” sintetizadas a partir de obras clássicas, que de alguma maneira ainda influenciam a maneira como se enxerga o sertão: a) as narrativas de ocupação dos sertões, em que os grandes proprietários são apresentados como desbravadores, protagonistas de um sistema social com forte resiliência: o latifúndio; b) as narrativas de caráter mais economicista, que buscam apreender as formas particulares de inserção da região e do latifúndio ao processo de expansão capitalista; c) as narrativas políticas que enfatizaram a constituição de oligarquias familiares baseadas na propriedade da terra e monopolizadoras do poder local.

Contudo, em estudos mais recentes sobre a questão fundiária e o processo de povoamento sertanejo, questionam-se certas narrativas clássicas, baseadas na ideia genérica de que “determinadas famílias de europeus ocuparam originariamente as sesmarias e deram origem à concentração fundiária e ao latifúndio”, demonstrando suas lacunas e incompletudes.

De acordo com Nunes (2016), criticando o reducionismo da “dualidade clássica” na historiografia da ocupação dos sertões, em que só existem “sesmeiros X despossuídos”, ele afirma que, o Sertão enquanto uma área de fronteira, teve o cultivo do algodão como um aspecto

central de atração de famílias de novos colonizadores, vindos de diversas partes, como do litoral e do agreste, especialmente a partir da segunda metade do século XIX, que sob o regime de compra, arrendamento e posse tornaram-se proprietários, mesmo sem terem relação direta de parentesco com as famílias de sesmeiros. Ou seja, houve a participação de variados outros estratos sociais, advindos do próprio território paraibano (muitas famílias oriundas do brejo) e estados vizinhos, que foram adquirindo propriedades de médio a grande porte, inclusive compradas, no período pós Lei de Terras de 1850.

Embora o modelo econômico primasse pela exploração da cana-de-açúcar no litoral, nos recônditos das sesmarias havia pequenos sítios cultivados por posseiros e homens livres pobres (Palácios, 2004). Estes, podemos dizer, assim como ex escravos e descendentes de indígenas, seriam os precursores do campesinato brasileiro, pois, na tentativa de adaptar-se às contingências naturais, o colonizador português permitia o cultivo de gêneros de subsistência, como feijão, milho, mandioca, além de verduras e frutas vindas de outras colônias.

Com o tempo, as posses de terras foram saindo do controle, enfraquecendo o domínio total dos senhores. É neste contexto que a política de distribuição de sesmarias começa a apresentar sinais de debilidade. Foi se perdendo no tempo, o ordenamento jurídico capaz de definir quem eram os verdadeiros donos das porções de terras. Assim, para legalizar as terras ocupadas sem autorização, organizar os registros daquelas doadas desde o período colonial e exercer o controle sobre as terras devolutas, o Império sancionou a Lei de Terras de 1850, que trouxe modificações, procurando adequar o sistema de distribuição fundiária ao novo contexto histórico de características capitalistas, que emergia. Além disso, essa lei facilitava a entrada de mão-de-obra de colonos estrangeiros, para trabalhar como parceiros, nas grandes fazendas de café. A terra, que antes poderia ser ocupada pelo regime de posse, passou a ter seu acesso restringido à compra, transformando-se definitivamente em uma propriedade capitalista, uma mercadoria. De acordo com Silva (1996):

A posse foi uma forma de apropriação particularmente importante na região da pecuária, que se criara integrada à região produtora de açúcar no interior do Nordeste. Como dissemos, as sesmarias concedidas nessas áreas eram ainda maiores do que as concedidas para a agricultura.

Entretanto, a ocupação fazia-se de forma espontânea e os pedidos de sesmarias seguiam-se à ocupação de fato (...) A posse sempre existira, mas, obviamente, os problemas começaram a surgir quando o povoamento começou a adensar-se. O não-cumprimento das exigências legais, principalmente a demarcação e a medição das terras, causou enorme balbúrdia entre sesmeiros e posseiros. Durante o século XVIII, a situação da propriedade territorial começou a configurar a existência de um problema grave. Além dos sesmeiros que não cumpriam as exigências de demarcação e medição, e daqueles que não registravam nem confirmavam

suas doações, as autoridades viram-se às voltas com os moradores que eram simples ocupantes de fato das terras. No momento de fazer uma nova doação, as autoridades arriscavam a doar de sesmaria terras já doadas ou simplesmente ocupadas. Eram comuns os casos dúbios de sucessivas doações das mesmas datas de terras (SILVA, 1996: p. 60-61).

A existência de pequenos e médios proprietários nos interstícios das grandes propriedades, quer tenham adquirido terras por posse ou por compra (esta principalmente após a Lei de Terras de 1850) foi historicamente *constante*, de modo que, o “pequeno” e o “grande” são elementos simultâneos na dinâmica de composição do sistema. Além disso, como tentaremos demonstrar de maneira mais detalhada adiante, a chamada grande propriedade, ao longo do tempo, poderia ir passando por mudanças em sua estrutura e em suas dimensões. De modo que, ora a mesma poderia aumentar, através da aquisição de terras anexas, ora poderia diminuir, seja essa subtração em decorrência de venda, perdas por hipotecas, repartições por heranças, etc. O fenômeno da fragmentação ocorre, portanto, de forma dinâmica, através de processos que se desenrolam continuamente.

Um dos fatores que explicam a possibilidade dos chamados “homens livres pobres” chegarem a possuir terras era a forma de pagamento ao vaqueiro, a chamada “quarta”, em que este recebia um novilho a cada quatro que nascessem, de modo que, por vezes, ele chegava a formar um pequeno curral, daí podendo realizar a compra ou a troca por pedaços de terra (ANDRADE, 1973).

A presença de escravos na atividade pecuária sertaneja, por muito tempo desprezada pelos historiadores, cujo olhar se voltou quase exclusivamente para os engenhos do litoral, não era insignificante, embora em menor número que na *plantation*. Segundo Agra (2010), nos sertões paraibanos, o sistema da quarta também chegou a ser estendido aos escravos, como uma espécie de gratificação, devido ao temor dos proprietários em os mesmos fugirem, haja vista que a atividade pecuária, por exigir longos deslocamentos dos rebanhos, é de mais difícil controle do que o trabalho nos engenhos. Em grandes municípios criatórios, como Pombal, Piancó e São João do Cariri, foram encontrados em registros cartoriais alforrias compradas com cabeças de gado.

Nos períodos das grandes secas, alguns senhores chegavam a vender os seus escravos para as regiões mais úmidas. Estudos recentes realizados na região do Seridó paraibano e potiguar, em inventários equivalentes aos períodos de grande estiagem, apontam um número bastante reduzido de negros por cada senhor, não ultrapassando a cinco ou mesmo não sendo registrado nenhum (AGRA, 2010). Longe de ostentar a opulência da zona canvieira, os

sesmeiros sertanejos eram permanentemente acossados pelas secas, gerando prejuízos econômicos que impactavam sua renda, patrimônio e produção.

Mas os escravos existentes eram diretamente envolvidos na economia da pecuária, como vaqueiros, assim como também nas casas das fazendas, realizando “mandados”, exercendo funções como cozinheiro, fiandeiro, carpinteiro, farinheiro, além de apanhadores de algodão, cultura que absorvia boa parte da mão de obra tanto cativa, quanto livre. Devido ao isolamento, as fazendas necessitavam produzir quase tudo que consumiam, o que justificava a presença do escravo em diversas atividades no âmbito delas. Além disso, havia muitos senhores que possuíam duplamente engenhos no brejo e propriedades nos sertões do Cariri, Seridó e Curimataú da Paraíba, que traziam escravos do seu plantel no litoral para trabalhar nas suas fazendas (AGRA, 2010).

Particularmente em Cuité, podem ser encontrados tanto relatos orais, quanto testemunhos documentais da presença de escravos. Ressaltamos aqui aquele que foi certamente um dos casos mais emblemáticos registrados na história, que foi a condenação à pena de morte, no ano de 1864, do negro Francisco Marreca, de 17 anos, acusado do assassinato do seu senhor e esposa (SANTIAGO, 1936).

Isso demonstra que o processo de ocupação de terras e o desenho fundiário resultante foi mais complexo do que geralmente se supunha, vem de um longo tempo, e que existem dinâmicas, muitas vezes negligenciadas nas pesquisas, em que a compra e venda de terras, a movimentação de colonizadores nas fronteiras, as fragmentações por herança, a posse de áreas desocupadas, etc. são citadas genericamente, e não são bem detalhadas no que diz respeito aos seus impactos nessas modificações. Nesse sentido, o referido autor procura lançar luz sobre o grupo intermiário de médios ou pequenos proprietários que foram se estabelecendo nos interstícios das grandes propriedades, formando um grupo socialmente diferenciado, na medida em que nem eram latifundiários, nem totalmente despossuídos de terras.

Eu, mesmo, sou da família Vieira, cuja origem é o pequeno Sítio Salgadinho, no município de Cuité. Longe de ser um latifundiário, o meu bisavô paterno, nascido em 1886, possuía pequenas propriedades, tendo construído, em 1928, com a ajuda dos filhos, uma casa de farinha, com boa capacidade produtiva para os padrões da época. Meu pai conta que tem a lembrança de como, ainda em vida, o meu bisavô fez uma bem planejada distribuição informal das pequenas terras entre o seu pai (meu avô) e seus tios e, na sua infância, apesar de dificuldades, invariavelmente havia cinco ou seis vacas leiteiras no curral de sua casa no sítio. Ainda que humilde, sua família desfrutava de relativa fartura alimentar, simbolizada, segundo ele, pela expressão “nunca faltava queijo na mesa”. Com o falecimento do meu bisavô, aquelas

terras foram definitiva e formalmente repartidas como herança para meu avô, que nasceu em 1911, juntamente a seus irmãos e irmãs. Sendo meu pai filho único, recebeu por herança do meu avô uma pequena propriedade, um minifúndio na verdade, de 11 hectares e mais, outra, na “Serra”, de 4 hectares. Então, mesmo não pertencendo à descendência nobre de sesmeiros, meu bisavô, no século XIX, já possuía pequenas terras, em que trabalhava de forma autônoma com sua família.

No debate atual, particularmente sobre mudanças fundiárias no semiárido paraibano, o caso do município de Cuité apresenta características peculiares e distintas daquelas verificadas por Maia (2014), em estudo realizado na microrregião de Catolé do Rocha, no Sertão do estado. Em alguns municípios dessa microrregião, de acordo com a pesquisadora, a grande propriedade permanece como elemento definidor da paisagem fundiária, na medida em que famílias historicamente detentoras de terras e ligadas ao poder político em nível estadual, a exemplo da família Maia, tem encontrado mecanismos para resistir à mesma crise do sistema latifúndio/algodão/pecuária/culturas alimentares, a partir de 1970, a qual, podemos dizer, o Curimataú Ocidental não foi capaz de reagir, tendo como resultado, o colapso do sistema alicerçado no modelo da grande propriedade. A autora apresenta, pelo menos, três razões que se entrelaçam para a manutenção, em Catolé do Rocha, da importância do lugar da grande propriedade enquanto espinha dorsal da estrutura fundiária: 1) a relação entre poder político e patrimônio fundiário; 2) essa relação se baseia fortemente na ideia do pertencimento simbólico-afetivo à terra, trazendo recordações familiares de um tempo pretérito, o que fortalece o argumento de pioneirismo, de serem os “donos do lugar”; 3) a capacidade de implementar esforços de modernização do antigo latifúndio, com inovações administrativotecnológico-produtivas, a exemplo dos investimentos na “repecuarização” da região, utilizando técnicas de melhoramento genético do gado, trazendo viabilidade econômica, processo que a autora denominou “agronegócio sertanejo.”

## **1.2 Terra e Poder Político**

Historicamente, o domínio da terra está intrinsecamente ligado ao poder político no Brasil, tendo como um de seus produtos, o fenômeno do “coronelismo”, caracterizado por uma forma de mandonismo em que uma elite, representada pela figura do proprietário rural, exerce o controle do poder econômico, político e social local.

Nas palavras de Victor Nunes Leal (2012):

O coronelismo é antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa. Por isso mesmo, o “coronelismo” é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. **Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil (LEAL, 2012:23), *Grifo meu.***

Para o autor, o coronel existe e dispõe de poder, na medida em que tem o domínio sobre uma grande quantidade de terras, sendo portanto resultado da própria concentração fundiária. Daí a frequência, bastante perceptível nas pequenas cidades do interior nordestino, em que grandes proprietários se tornam lideranças políticas, principalmente como prefeitos e deputados. Para Leal, o coronelismo, enquanto sistema, teria chegado ao fim com a Revolução de 1930, porém, a figura personalista do coronel local, ainda resistiria.

Queiroz (1976) argumenta que o coronelismo baseia-se no poder político centrado na figura do coronel, cuja origem são as relações de dependência recíprocas, no sentido vertical e horizontal no seio da parentela. Trata-se do mandonismo local, ligado a uma estrutura de clientela política, ao carisma e ao poder de barganha.

Segundo Janotti (1987), o coronelismo se constitui desde o Império, através do autoritarismo local e da força eleitoral que os coronéis possuíam, devido à fraca presença do Estado. Com a República, ao invés de haver uma redução desse poder, houve uma ampliação do papel do coronel na estrutura que se iniciava.

No âmbito desse fato social, desde o período colonial, as chamadas famílias de elite constituem um importante elemento para a obtenção, conservação, ampliação e concentração de riquezas e de poder político. Geralmente, as famílias de elite podem ser identificadas através de aspectos como, 1) seus membros apresentam um discurso que reivindica laços históricos com o município, caracterizados por elementos de “pioneirismo”, “heroísmo”, “distinção”, “benfeitoria” etc. 2) são detentoras de grandes propriedades, mesmo que no passado; 3) tiveram pelo menos um de seus integrantes, visto como uma espécie de “patriarca”, como chefe político local.

As relações de parentesco têm sido historicamente basilares para definir posições políticas e disputas eleitorais. De acordo com Graham (2003), no século XIX:

Os cidadãos dividiam-se politicamente não por causa de lealdades partidárias, muito menos por considerações ideológicas, mas devido a laços pessoais – de família, neste caso – tornando os rótulos partidários enganadores, tanto em nível local, como no nacional. O que predominava era a lealdade a uma pessoa e não a um partido ou programa (GRAHAM, 2003: 8).

### 1.3 A Ocupação do Território do Curimataú

A ocupação e o povoamento do território que hoje corresponde ao município de Cuité, situado no semiárido nordestino, na mesorregião do agreste e microrregião do Curimataú Ocidental do estado da Paraíba, se insere no contexto histórico da colonização dos sertões, a oeste do litoral, para fins de criação de gado, a partir do final do século XVII e início do século XVIII.

Em 1704, o Conde de Alvor requeria a primeira data de terra com o nome de “Olho D’água do Cuité”, requerendo “três léguas de terra de comprimento, por uma de largura”, como era o costume da época:

Nº 43, em 8 de Dezembro de 1704:

Conde de Alvor, por seu procurador, diz que tendo descoberto umas terras e sítios no sertão desta capitania, no olho d’água chamado pela língua do gentio o “Cuité” que dele nasce o rio Jacu, águas correntes para o Rio Grande e Apodi até entestar com os providos; é necessário ao dito Conde de Alvor três léguas de terra de comprimento e uma de largura pelo rio abaixo, para acomodar e criar suas criações para poder tirar gado para o trabalho de dois engenhos que tem nesta capitania (SANTIAGO, 1936. p.24).

Esse registro original da primeira solicitação de uma data de terra no atual município de Cuité, feita pelo Conde de Alvor, foi transcrito pelo Pe. Luis Santiago de Moura, do livro de tomo da Igreja Católica em Cuité, quando o mesmo escreveu o livro “Serra do Cuité: sua história, seus progressos, suas possibilidades”, em 1936. Esse documento, do ano de 1704, traz pelo menos duas comprovações historiográficas interessantes.

A primeira, é que, o objetivo primordial da ocupação do interior era, de fato, a expansão da pecuária, ou seja, como está escrito, “acomodar e criar suas criações”, sendo a segunda constatação, a de que, havia o intuito da complementariedade ou apoio para a manufatura na zona açucareira, que fica claro na expressão “para poder tirar gado para o trabalho de dois engenhos que tem nesta capitania.” Das 1.138 datas requeridas na então capitania de Itamaracá,

a sua fora uma das primeiras, a nº 43, recebendo a concessão no governo de Fernando de Barros e Vasconcelos. A este requerimento, seguiram-se outros, “no mesmo ano e em continuidade territorial, compreendendo rio abaixo do Jacu, o qual nasce daquele olho d’água, tomando rumo sul e depois sudeste e norte a encontrar com o de Japi” (SANTIAGO, 1936:04).

Contudo, a narrativa clássica ou o “mito de origem” atribui a fundação do povoado ao sesmeiro Caetano Dantas Correia e teria ocorrido cerca de oitenta anos à frente, em 1784, quando este erigiu a primeira capela em devoção a Nossa Senhora das Mercês:

Aos 31 de Outubro de 1784 requereu a data da Lagoa do Cuité e procurando povoá-la, começou por edificar a Capela de N. S. das Mercês (...) Daí a origem desse lugar. Caetano Dantas Correia doou meia légua de terra daquela data que tinha requerido, tirando-a em torno da Capela, a fim de se constituir o patrimônio da Santa. Aos 25 de Agosto de 1801 a dita Capela passava à sede de freguesia desligando-se da de Caicó, de que dependia, por decreto do Sr. Bispo de Olinda, D. José Joaquim de Azevedo Coutinho (SANTIAGO, 1936:04).

De acordo com Maia e Cunha (2015), há autores cuja interpretação sobre a formação social dos sertões foi consagrada, praticamente sem questionamentos, e que contribuíram para essa visão do grande proprietário de terra enquanto “herói desbravador.” Aqui vemos que o critério para a escolha do “herói fundador” da cidade reside na iniciativa do personagem, no caso Caetano Dantas, em erigir a capela e doar ao patrimônio eclesiástico “meia légua de terra” da sesmaria que havia requerido, o que revela a importância da presença da Igreja Católica enquanto a instituição orientadora e organizadora desse processo de interiorização ou colonização dos sertões e, ao mesmo tempo, o quanto a ideia do mito fundador se constitui em uma mera “convenção.” Em outras palavras, se o parâmetro fosse o de “o primeiro a requerer a terra”, este pioneirismo seria atribuído ao Conde de Alvor. Entretanto, ao ter atrelada a sua ação à construção da capela, portanto, ao poder da Igreja Católica, teve seu nome consagrado por aqueles que escreveram a história local.

Desde então, a sede municipal encontra-se edificada sobre um enorme platô do encadeamento da Serra da Borborema, na divisa com o Rio Grande do Norte, a 765 metros acima do nível do mar. Daí a sua primeira denominação toponímica oficial ser “Serra do Cuité.” Entre 1888 e 1891, para evitar que o gado, criado na porção topográfica inferior, as chamadas “caatingas”, subisse e destruísse os plantios agrícolas situados na porção superior da “serra”, foi realizado, rodeando o perímetro desta, um trabalho de construção de uma grande cerca de pedras (cujos resquícios podem ser vistos até hoje), através de recursos enviados ainda no final do governo imperial.

Um aspecto importante é que, as famílias de grandes proprietários que se consolidaram posteriormente em Cuité, não encontram nem parentesco com a família Dantas, pois esta se estabeleceu muito mais na região que hoje corresponde ao Seridó do Rio Grande do Norte, fortemente nos municípios de Acari e Carnaúba dos Dantas (nome da família incorporado ao topônimo da cidade) e no Seridó da Paraíba, em Picuí, cidades essas em que chama a atenção a recorrência desse sobrenome em seus habitantes.

Ora, se entre as famílias cuiteenses de latifundiários históricos não existem relação com o clã fundador e detentor das primeiras sesmarias, os Dantas, como teriam então obtido terras? Essa indagação põe em xeque justamente a lógica explicativa clássica, de que os grandes proprietários teriam que ser necessariamente descendentes dos grandes sesmeiros, já que, por formarem um grupo restrito, essa seria a causa maior da concentração fundiária. Na verdade, conforme detalharemos mais adiante, as narrativas dos grandes autores deram muito enfoque ao estudo da concentração fundiária sem dar atenção a processos simultâneos e até comuns que ocorriam paralelamente, como, por exemplo a posse, a compra, os movimentos migratórios interregionais de famílias, etc.

Em Cuité, identificamos quatro famílias que tiveram domínio sobre grandes propriedades de terras, remontando ao século XIX, ao mesmo tempo em que alguns de seus membros foram líderes políticos locais. São as famílias Pereira, Venâncio, Simões e Furtado, descendentes de colonizadores europeus, demonstrado pelo fenótipo de seus integrantes, “gente de tez muito branca”. Há casos de casamentos entre integrantes dessas famílias, a exemplo de uma filha de Jaime Pereira (ex-prefeito), casada com um filho de Pedro Simões (ex prefeito). E de uma filha de Jeremias Venâncio (ex prefeito), casada com Cláudio Furtado (ex prefeito). A secular rixa política explica a inexistência de casamentos entre Pereira e Venâncio, à exceção de um caso recente, entre membros jovens dessas duas famílias. As alianças matrimoniais entre famílias ditas tradicionais, assim como, até mesmo os casamentos endogâmicos, ao longo do século XIX, eram usados no Brasil como estratégia de manutenção e concentração de riquezas e poder pelas famílias de elite.

A partir do século XIX, duas famílias, os Pereira e os Venâncio dos Santos, se destacam pelo domínio sobre grandes propriedades de terras e, conseqüentemente, pelo poder político local. Tamanho era esse poder que, registros orais dão conta de que, numa espécie de acordo tácito entre ambas, a porção do território cuiteense foi dividida em duas metades: as terras ao poente ficariam com os Pereira e, as terras ao nascente, com os Venâncio. Consideramos, no entanto, que esse fato não tenha ocorrido literalmente dessa forma, pois, percebe-se historicamente que havia também outros proprietários à época. Entretanto, só a reminiscência

dessa narrativa já nos dá, em princípio, a dimensão da inegável concentração fundiária presente desde os primórdios do município de Cuité.

#### **1.4 As famílias Pereira e Venâncio: disputas políticas históricas**

As disputas político-eleitorais entre famílias são uma das marcas histórico-culturais dos sertões. Em Cuité, mesmo contemporaneamente, é comum se ouvir falar que os eleitores não votam no partido A ou B, mas sim nos “Pereira” ou nos “Venâncio”, as duas famílias que disputam o poder no município desde o período Imperial.

A posse de terras, com criação de gado, produção de algodão e, posteriormente, sisal, caracterizava o poder dessas famílias. Ambas tiveram membros ancestrais senhores de escravos, contemplados com a Patente de Capitão da Guarda Nacional, concedida pelo Imperador Dom Pedro II, que foram: João Venâncio dos Santos e Anacleto da Costa Pereira, um fato que reforça os seus poderes políticos perante a sociedade local.

A luta pelo poder é antiga. No longínquo ano de 1904, as querelas políticas chegaram a tal ponto, que, para esvaziar o poder dos Venâncio, que ocupavam a administração municipal de então, o grupo dos Pereira se valeu da vitória do governador aliado Álvaro Machado e, com a ajuda do deputado Graciliano Fontini Lordão, decidiu inverter o status de Cuité, que era sede da Comarca, tendo Picuí como distrito, passando este a ser a sede, rebaixando Cuité à condição subordinada de distrito:

O Cel. Graciliano Fontini Lordão, antigo chefe político do Município de Cuité, foi a causa motora da transferência da Comarca, para Picuí. Aos 30 dias do Governo do Dr. Álvaro Machado ocorreu esse triste fato para os filhos de Cuité. O partido Político de Cuité, do qual era mentor aquele deputado, fracionou-se em 2 partidos, cujos chefes foram Capt. Anacleto da Costa Pereira, que acompanhava o Governo e o Capt. João Venâncio dos Santos, que acompanhava o partido decaído do Dr. Antonio Semião dos Santos Leal. Em face daquela situação política, o deputado Lordão, a fim de contentar as aspirações dos seus amigos que em parte residiam em Picuí, tomou a resolução de transferir a Comarca para Picuí, a despeito do partido decaído (SANTIAGO, 1936:6).

Somente em 1937 foi restaurada a condição de Comarca de Cuité, com sua emancipação política em relação a Picuí. Desde então, tanto as indicações de interventores, no primeiro governo Vargas, quanto as campanhas eleitorais com voto direto disputadas a partir de 1947, ou foram entre integrantes dessas famílias, ou entre cidadãos diretamente apoiados por cada

uma delas. Durante o período da ditadura militar (1964-1985), os Pereira representavam a ARENA e os Venâncio, o MDB.

Durante a pesquisa, percebeu-se que, com as crises agrícolas, ambas as famílias não se “reinventaram” em relação a tornar suas terras rentáveis, não se modernizaram do ponto de vista do agronegócio. Os Venâncio já haviam vendido praticamente todas as suas terras. Os Pereira também já se desfizeram da maior parte delas, embora ainda mantenham uma propriedade de tamanho médio, pouco produtiva, a Fazenda Imbé.

Do ponto de vista de manutenção de influência política na atualidade, no entanto, Oswaldo Venâncio dos Santos Filho, por exemplo, se encontra sem mandato eletivo, tendo ficado na condição de suplente de deputado estadual no mandato de 2010-2014. Possui um irmão que atualmente é vereador no município. E sua esposa, Euda Venâncio Palmeira, foi a prefeita de Cuité por dois mandatos (2008-2016). Entre os Pereira, o único que permanece com atuação política é o médico Dr. Jaime da Costa Pereira, mesmo assim, sem mandato eletivo. Entretanto, ele apoiou diretamente a campanha em que saiu vitorioso o atual prefeito Charles Camaraense (PPS), contra o adversário, Fabiano Fonseca (MDB), que, mantendo a secular tradição, foi apoiado por Oswaldo Venâncio.

### **1.5 A Família Simões**

Pedro Simões Fernandes Pimenta nasceu na fazenda Malhada da Cruz, em 1896, sendo descendente direto de portugueses. Foi um grande latifundiário, produtor de algodão e sisal, também tendo chegado a possuir milhares de cabeças de gado em plena zona semiárida entre os anos 1920-1980.

Em 1986, ano em que completou 90 anos, teve publicado por seus filhos o seu *Diário*, que hoje pode ser estudado como um interessante registro biográfico-histórico, que revela suas relações, seu cotidiano e empreendimentos, em que se pode traçar certo perfil de um típico chefe político local. Como nessa passagem: “Cuité prestou-me uma homenagem como o maior criador de gado do município e ofereceu-me uma Medalha como prêmio” (PIMENTA, 1986). Na linha de “exaltação” de seus feitos, ficou registrado que ele ocupou sucessivos cargos, tendo se relacionado com personagens políticos históricos de seu tempo, transparecendo influência, prestígio e poder. Em 1937 foi eleito vereador. No período de 1945 a 1949, foi nomeado suplente de juiz de direito pelo interventor federal na Paraíba. Em 1950, apoiou a candidatura vitoriosa de José Américo de Almeida, para governador e, apoiado por este, e representando o

grupo da família Pereira, elege-se prefeito de Cuité em 1951, derrotando Orlando Venâncio dos Santos.

Outra vantagem típica do patriarca de família de elite é o prestígio junto à hierarquia política para a indicação de familiares para ocuparem funções na máquina do Estado, gerando múltiplas ramificações de poder. Através de sua força política e econômica, oriunda da riqueza produzida em suas terras, o Sr. Pedro Simões indicou parentes para cargos públicos importantes, entre eles, filhos e netos que ocuparam funções como chefes de órgãos como DER (Departamento de Estradas e Rodagens), DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) e Polícia Rodoviária Federal.

Um filho seu, Geraldo Simões, foi o único que deu continuidade à atividade agropecuária, utilizando a sua parte recebida como herança, além de ter comprado as partes dos irmãos e outras terras particulares. Em 2001, foi realizada uma vistoria pelo INCRA em duas de suas propriedades, a fazenda Retiro (6.043 hectares) e Batentes (2.084 hectares), que decretou a desapropriação da área, considerada como latifúndio improdutivo, terminando, assim, o ciclo de poder advindo da terra da família Simões no município de Cuité. A partir de então, são criados os assentamentos Retiro e Batentes, onde se encontram assentadas 180 famílias, os dois únicos casos de desapropriação fundiária pelo INCRA em Cuité, como veremos mais à frente de forma esmiuçada.

## **1.6 A Família Furtado**

A família Furtado entrou para a história do município por sua riqueza, fruto da grande quantidade de terras que possuía e pela criação de milhares de cabeças de gado. Um dos maiores proprietários da história de Cuité foi exatamente Cláudio Gervázio Furtado, nascido no dia 18 de maio de 1925, no sítio Malhada de São Domingos, filho do casal Felipe da Silva Coelho e Joana Emília da Fonseca Coelho.

A biografia de Cláudio Furtado é mais um exemplo da relação entre latifúndio e poder político no Nordeste semiárido. No auge da cultura do algodão e do sisal, culturas bem aclimatadas e rentáveis na região do Curimataú, dezenas de famílias moravam e trabalhavam em suas diversas propriedades, onde também se destacava a criação de numeroso rebanho de gado bovino. “Essa ascendência resulta muito naturalmente da sua qualidade de proprietário rural. A massa humana que tira a subsistência das suas terras vive no mais lamentável estado de pobreza, ignorância e abandono. Diante dela, o “coronel” é rico” (LEAL, 2012: 24).

O seu poder econômico como agropecuarista logo o conduziu ao exercício do poder político local. De acordo com Pereira (2001), Cláudio Furtado é eleito vereador em 1959, aos 34 anos de idade e, em seguida, é eleito prefeito, em 1963. Como afirma Victor Nunes Leal, “para compreender melhor a influência política dos fazendeiros, tão importante no mecanismo da liderança local, cumpre examinar alguns aspectos da distribuição da propriedade e da composição das classes na sociedade rural do Brasil” (LEAL, 2012:25).

Ele tinha laços de parentesco por matrimônio com o tronco da “tradicional” família Venâncio, cuja presença nas disputas políticas locais remonta ao século XIX. Era casado com D. Elza Elízia Fonseca dos Santos Furtado, filha de Jeremias Venâncio dos Santos (exprefeito nomeado), e neta do senhor de escravos João Venâncio da Fonseca (Capitão da guarda nacional durante o império). Da união entre Cláudio Furtado e D. Elza nasceram cinco filhos, dois homens e três mulheres.

Embora sendo um grande proprietário, o seu falecimento, ocorrido em 1996, ocorreu no momento em que a atividade sisaleira estava em franco declínio. Buscamos compreender como se deu a desintegração da grande propriedade pertencente à família Furtado, a partir de uma descrição densa e análise mais detalhada de como se desenrolou esse processo, em três diferentes momentos: divisão de herança, venda particular e a negociação via crédito fundiário. Ressaltamos que essa abordagem não constitui uma “regra fixa”, mas se refere exclusivamente a esse caso, tendo em vista que, a fragmentação das propriedades envolve processos complexos de longo prazo, ora seguindo certa ordem cronológica, ora ocorrendo simultaneamente, em uma dinâmica vinculada ao contexto econômico e político seja nacional ou regional, assim como circunstâncias e idiosincrasias das próprias famílias proprietárias.

## **1.7 O Ciclo Econômico do Algodão**

Em paralelo à pecuária, o algodão foi introduzido no século XVIII, tendo se adaptado bem às condições climáticas sertanejas e perdurado até meados do século XX. Durante o século XIX, o principal destino do produto era a indústria têxtil inglesa. Além de exigir grande contingente de mão-de-obra, o algodão, ao contrário de outras culturas de exportação, pode ser consorciado com culturas de subsistência, como o milho e o feijão. Em decorrência disso, “foi explorado tanto pelo grande proprietário como pelo pequeno e por aqueles produtores que detinham a posse legal da terra como foreiros e parceiros” (MOREIRA & TARGINO, 1997:77).

Segundo Andrade (1986):

O algodão operou, após meados do século XVIII, verdadeira revolução agrária no Agreste (...) O algodão era por natureza uma cultura mais democrática que a cana-de-açúcar. Não só os grandes proprietários, utilizando mão-de-obra escrava e assalariada, cultivavam-no, como também pequenos proprietários, foreiros e moradores. A industrialização mais barata e menos urgente que a da cana colocou o beneficiamento do algodão na mão de comerciantes que, com suas bolandeiras, a princípio, e seus descaroadores, depois, estabeleciam-se em cidades, vilas e povoações, passando a comprar a matéria-prima ao agricultor para vendê-la, após o beneficiamento, aos exportadores. Dai ter contribuído desde os primeiros tempos para o desenvolvimento da vida urbana, ao contrário do que ocorria com a cana-de-açúcar (...) Na caatinga agrestina paraibana também o algodão se alastrou de tal forma que as propriedades rurais ali localizadas chegaram a rivalizar com os engenhos de açúcar, não somente pelo número de escravos que chegaram a possuir, e pelas construções, como pelas vantagens e lucros que dava o exercício da indústria (ANDRADE, 1986:124-128).

Em 1939 foram produzidas 2022 toneladas do algodão em caroço, ficando o município de Cuité na 17ª posição no estado (IBGE, 1940). O algodão fez aumentar o povoamento da região do Curimataú Ocidental, trazendo mudanças sócio-econômicas, fortaleceu e aumentou os pequenos estabelecimentos agrícolas e manteve um grande número de trabalhadores ligados às fazendas, moradores, vaqueiros, trabalhadores volantes. O algodão, por não firmarse como monocultura, permitiu uma democratização no acesso a terra e não chegou a necessitar de um maior desenvolvimento das forças produtivas no campo, nem mudanças nas relações de trabalho (ANDRADE, 1986).

No ano de 1938 foi instalada no município de Cuité uma usina de beneficiamento do algodão, a Cia. Comércio e Prensagem de Algodão, pertencente ao empreendedor Isaías de Souza do Ó, na qual se realizava o trabalho de descarçamento e empilhamento dos fardos que, em seguida, eram enviados para Campina Grande e de lá para o Porto de Cabedelo. A presença dessa companhia demonstra a importância da produção algodoeira do município em relação ao estado da Paraíba pois, a mesma se encontrava, além de Cuité, somente nos municípios de São Mamede, Santana e Piancó.

Em entrevista com o sr. Norivaldo Souto que, aos treze anos de idade, trabalhou com o pai nessa Companhia, fica clara a importância econômica desse estabelecimento e a grande produção do município:

Chegou a um ponto que, em 1957, quando eu fui trabalhar com treze anos de idade como office boy de lá, a safra do Curimataú paraibano e dessas cidades próximas aqui do Rio Grande do Norte, foi tão grande e foi toda comprada por ela, pela Companhia de Comércio e Prensagem de Algodão (...) as caatingas aqui do Curimataú produziram tanto algodão, que tomou toda aquela rua, da esquina da usina até onde é a casa de Anacleto Pereira [cerca de 100 metros], me lembro demais desse episódio, foi um momento áureo para a economia de Cuité e eu trabalhei naquele momento (...) me pagavam um salário por semana, que não era um salário tão pequeno naquela época, representava hoje uns R\$ 150,00 reais por semana, mais ou menos (...) e depois entrou em dificuldades, o algodão começou a ser dizimado na região, eu só posso atribuir a esse fato (...) eu sei que terminou fechando as portas. Aí eu acho que entre 1960 e 1961, Seu Jaime Pereira eleito prefeito de Cuité, que era um dos grandes produtores de algodão na região, ele e Cláudio Furtado, então terminou a prefeitura comprando a massa falida da companhia (...) comprando aquele prédio e transformando aquilo no mercado público de Cuité (Norivaldo Souto).

Entretanto, a partir da década de 1970, tem início um contexto econômico desfavorável, em que crescia no Brasil a entrada da fibra importada, mais competitiva devido aos incentivos fiscais de outros países, acompanhado da obsolescência do sistema produtivo do Nordeste, muito baseado no modelo de arrendamento, o que implicava em pouco ou nenhum interesse em modernização. Encontrando esse cenário de crise, a praga do bicudo, detectada no país pela primeira vez em 1983, não sofreu reação técnica-agronômica eficaz em seu combate, terminando por dizimar os algodoais, gerando prejuízos econômicos e vindo a modificar, drasticamente, desde então, a paisagem produtiva do semiárido (MIRANDA E RODRIGUES, 2015).

## **1.8 O Ciclo Econômico do Sisal**

O sisal foi introduzido no Curimataú na década de 1930 e adaptou-se bem ao clima semiárido da região. Devido à sua rusticidade, é uma planta resistente às pragas e doenças e apresenta condições de produzir sob baixa e irregular precipitação pluviométrica ou em solos rasos, além de poder ser utilizado como cerca viva e, seu cultivo e tratamentos culturais são rudimentares e manuais, não exigindo grande inversão de capital (COSTA, 1989:17). Sua fibra tem múltiplas utilidades desde a cordoaria, tapeçaria, produção de estofados, pasta para

indústria de celulose, fabricação de bebidas (tequila), remédios, biofertilizantes, ração animal, adubo orgânico e sacaria (COSIBRA, 2018).

Em 1945, a Paraíba era o estado com maior produção do país. Das 2.569 toneladas de sisal produzidas no Brasil, a Paraíba respondia por 2.418 toneladas (94,12%). Em 1946, o estado produziu 9.091 toneladas das 9.409 (96,62%) que o país beneficiou (SARAIVA, 1981).

Em 1947, ainda com o desfibramento manual, no chamado “farracho”, Cuité já tinha uma produção de 610 toneladas. Com uma produção crescente, foi introduzido pela primeira vez o motor de base fixa, na década de 1950, que aumentou incomparavelmente a capacidade produtiva, sendo posteriormente substituído por motores móveis, menores, que podiam ser deslocados mais facilmente. Em 1950, o município já estava entre os três maiores produtores da Paraíba, com uma quantidade anual de 3.333 toneladas de fibras (FALCÃO, 1983). Moradores, meeiros, posseiros foram se assalariando, permanente ou temporariamente, tanto no plantio quanto no desfibramento.

Tamanha é a importância do sisal, assim como do algodão para Cuité, que sua bandeira, de cor azul, com uma cruz vermelha na horizontal, traz a representação de dois ramos dessas plantas ladeando o brasão do município. A elite local vivencia um momento de relativa prosperidade que fica evidente com a inauguração de espaços para a “sociedade cuiteense” como o primeiro cinema, em 1948 e o “Cuité Clube”, inaugurado em 1951, para bailes e festas, em que para se tornar sócio, havia um rígido processo de análise de cunho “moralista” da vida particular do candidato. Há histórias orais de casos de brigas e desentendimentos entre os dirigentes e pessoas “barradas”, seja por condições financeiras consideradas inferiores ou até mesmo por motivações unicamente racistas.

Na mesma entrevista que mostramos anteriormente, o sr. Norivaldo Souto fala sobre a produção no auge da produção do sisal:

Depois desse período do algodão, aí veio o sisal, ele também comprava sisal [a Companhia de Comércio e Prensagem de Algodão], que enfardava lá e mandava pra FIBRASA, em João Pessoa. E naquela época, já na década de 1960, depois do ciclo do algodão, Cuité passou a se destacar como produtor de sisal. Eu era menino, tinha uns quinze, dezesseis anos, acompanhei ali, vinte, trinta caminhões, da segunda-feira pra terça, carregado de sisal, descendo pra Campina Grande, semanalmente, isso por um longo período (NORIVALDO SOUTO).

De acordo com Costa (1989), nesse período de expansão, o sisal avançou mais sobre áreas de roçado, aumentando a expulsão do trabalhador do campo, principalmente tomando o lugar dos campos de mandioca, o que representou mudanças drásticas na forma de organizar a produção e o trabalho, tendo implicações nas dietas alimentares da população, aumento da jornada de trabalho, transferência de recursos, expropriação de pequenos produtores, proletarização ou semi-proletarização do camponês e apropriação individual da terra aumentando a expulsão do trabalhador do campo.

Os primeiros sinais de crise do sisal surgem ainda no final da década de 1940 pois, com o fim da Segunda Guerra Mundial, países produtores, como a Indonésia, que haviam sido prejudicados pelo conflito, e tiveram sua produção afetada, puderam retomar a competitividade no mercado internacional. No final dos anos 1950, na Paraíba, a cultura sofre com a diminuição da área plantada no Brejo, principalmente no município de Areia, que retoma o cultivo da cana-de-açúcar e Zona da Mata (Santa Rita), e passa a concentrar-se nas microrregiões do Curimataú, Seridó, Serra do Teixeira e Cariris Velhos. De 1966 a 1972 foi encerrada a política de preços mínimos e o Banco do Brasil passou a financiar novos plantios de sisal apenas nessas regiões, porque na década de 1960 muitos proprietários tiveram de se desfazer dos seus patrimônios para cumprir compromissos bancários (FALCÃO, 1983). Em 1960 existiam 34 empresas de exportação do sisal na Paraíba, já em 1974 esse número caiu para apenas quatro (COSTA, 1989:22). A partir de 1965, outra crise abala a cultura do sisal, com o surgimento de fios e cordas sintéticas produzidas a partir de derivados do petróleo (polipropileno), e a fibra natural começa, como foi dito, a ser retirada da pauta de produtos beneficiados pela política governamental de preços mínimos. A isso está atrelado a ausência de inovação e eficiência tecnológica, na medida em que, de todo o volume da folha colhida, apenas 4% se transformam em fibras, sendo o restante descartado.

Interessante que, em seguida, em seu relato oral, que coincide com a literatura produzida sobre o declínio da rentabilidade do agave, o sr. Norivaldo Souto demarca claramente o ano de 1970, como o marco inicial da grande crise, citando o caso do grande produtor e proprietário Jaime Pereira que, em quase falência, chegou a ir embora para a Bahia, crise esta na qual a cultura sisaleira se arrastaria decrescentemente, atravessando a década de 1980 muito enfraquecida, até praticamente desaparecer nos anos 1990:

(...) Inclusive Jaime Pereira, na época da crise aqui, em setenta, que foi o auge da crise, foi na época do meu casamento, Seu Jaime Pereira recorreu, com Basílio Marques (...), recorreram à Bahia, onde Zuca Crispim e Nativo

Crispim foram morar por lá, tudo trabalhando com agave, Zé Caíco, foram os agricultores que mais se destacaram na Bahia, levaram a experiência daqui pra Bahia (...) Jaime Pereira, no dia do meu casamento, 5 de dezembro de 1970, ele era um dos padrinhos do meu casamento e não foi, mandou pedir desculpas, porque de madrugada ele pegou um carro com Geraldo Simões e Basílio Marques e foram pra Bahia aventurar a vida lá com sisal. Em 70, dezembro de 70, uma seca terrível, e Jaime Pereira, um homem que tinha trinta ou quarenta desfibradeiras de agave, montou em cima de um caminhão e foi embora pra Bahia aventurar a vida dele lá e não deu certo, pouco tempo depois ele voltou. No auge da crise em 1970, no auge da crise, da escassez de recurso, o sisal já não valia nada, a qualidade também já não era a mesma, a produção (...) (NORIVALDO SOUTO)

A partir da crise dos anos 1970 e, principalmente, nos anos 1980, passou a ocorrer um gradual abandono dos campos de sisal, com a diminuição da área plantada e o aumento significativo da pecuária. Os proprietários começam a se desfazer de seus cultivos, intensificando o processo de venda das terras, motivada por dificuldades financeiras (dívidas bancárias), pela necessidade de adquirir capital para ser investido em outras propriedades (na maioria das vezes no aumento das áreas de pastagens), ou ainda para fazerem aplicações financeiras ou simplesmente livrar-se de moradores. De acordo com Costa (1989):

Para os proprietários menores, esse abandono representou deixar os campos cobrirem-se de mato e, quase sempre, levou sua saída do campo. Os proprietários maiores tiveram a oportunidade de aumentar suas posses e alguns deles destruíram alguns dos seus campos para o plantio de palma e para criação de gado; outros passaram a ceder a terra a trabalhadores da rua durante determinado período do ano em troca da palha para o gado e alguns voltaram ao plantio de cereais através do trabalho assalariado, ou investiram na produção de caju, maracujá, etc (COSTA, 1989 p.53).

Depois de 1980, verificam-se mudanças no perfil de proprietários no município. São proprietários que vêm de outras localidades que compram terras na região; comerciantes que decidem aplicar na compra de terras, funcionários do Estado ou filhos de proprietários da região. O que há em comum entre eles é a utilização da terra para pecuária extensiva, para criação de caprinos, para reflorestamento, ou para captar incentivos do Estado. Estes novos proprietários têm em comum também o fato de não terem todo um passado de intensa ligação a terra; para eles a terra assume o completo papel de mercadoria que a qualquer momento pode ser vendida ou trocada; mantêm outras atividades econômicas paralelas a agricultura; possuem outras perspectivas em termos de modernização e de gestão da força de trabalho (COSTA, 1989).

A pecuarização passou, então, a ter um sensível aumento. O gado poderia ser solto nos campos remanescentes de sisal, ou nas áreas onde acabava-se de colher milho, feijão ou mandioca ou nas áreas não agricultáveis da propriedade. Entre 1970 e 1985, o rebanho bovino em três municípios do Curimataú, Cuité, Barra de Santa Rosa e Nova Floresta subiu de 14.347 para 21.714 cabeças (IBGE, 1985).

Como forma de substituir o sisal, houve a intensificação de projetos de reflorestamento, através de financiamento para grandes propriedades pela SUDENE, pela introdução da algaroba, espécie exótica de árvore de grande porte, de origem peruana, bem adaptada ao clima semiárido, cujas vagens servem de alimentação para o gado, além do aproveitamento do material lenhoso, para cercas, produção de carvão vegetal e lenha.

Estudos realizados sobre a introdução da algaroba no semiárido, de autores como Castro (1985) e Burnett (2008), concordam que essa política de reflorestamento refletia a principal linha de desenvolvimento agrícola da época, que era a capitalização das grandes propriedades, consequência lógica de uma correlação social e política definida. Essa estratégia não se propunha a alterar a estrutura fundiária concentradora, porque considerava que a grande unidade fundiária era superior, no sentido técnico e econômico, à pequena exploração de base essencialmente familiar. Daí a prioridade outorgada às grandes propriedades e a subsequente discriminação das pequenas, na distribuição dos incentivos e benefícios econômicos oficiais. Os principais instrumentos de política agrícola (crédito subsidiado, política de preços, programas especiais para o Nordeste, etc). visavam desenvolver a base técnica para capitalizar as grandes explorações, desse modo, torná-las rentáveis e concorrenciais. Ao mesmo tempo, omitiam qualquer preocupação com a mudança das estruturas de propriedade da terra e dos outros meios de produção. Assim, se explica o fato de que um enorme volume de recursos financeiros públicos fossem transferidos para as grandes propriedades, contribuindo para a concentração fundiária e das rendas agrícolas, tanto em termos individuais como setoriais. Desta feita, os autores concluem que, na prática do reflorestamento com algaroba, a grande propriedade funcionava como pré-condição para receber os favores financeiros do governo. Isto porque as camadas superiores de proprietários e os grupos econômicos que controlavam os circuitos agro-industriais dispunham de poder decisório na distribuição de recursos alocados pelo governo, através dos organismos de desenvolvimento do Nordeste. O bom relacionamento das elites rural-urbanas da região com os organismos que executavam as políticas agrícolas do Nordeste (SUDENE, DNOCS, etc.), tinha um peso decisivo na distribuição das subvenções, como mostra a presença de tantos nomes da classe política regional entre os titulares das empresas de reflorestamento, as quais eram criadas especialmente para receber esses benefícios.

Em 1980, havia, nos municípios de Cuité e Barra de Santa Rosa, um total de 27 mil algarobeiras (IBGE, 1980). Com o passar do tempo, contudo, sem o manejo adequado, a algaroba, que antes fora vista como uma planta “redentora” da seca, passou a ser encarada como um problema, na medida em que se disseminou de forma descontrolada, tornando-se invasora, degradando o solo e absorvendo a já escassa água disponível no lençol freático. Hoje, em virtude disso, observa-se a crescente derrubada e venda pelos proprietários da madeira dos algarobais remanescentes, permitida pelo IBAMA, pois não se trata de uma espécie nativa da caatinga.

De fato, na análise que fizemos de documentos em cartório, verificamos a intensificação da compra e venda de propriedades ou de parte delas, exatamente no período entre 1970 e 1980, o que coincide também com os dados dos Censos Agropecuários do IBGE, que apresentam uma queda significativa de um terço no referido período, na área ocupada pela grande propriedade no município, o que iremos detalhar mais adiante.

Nesse sentido, podemos afirmar que os ciclos econômicos do algodão e, especialmente do sisal, têm relação direta, tanto com o apogeu da grande propriedade, quanto com a sua dissolução. Findos esses ciclos, os proprietários não encontram “saídas” e começam a se desfazer das terras.

## CAPÍTULO II

### A PROPRIEDADE DA TERRA NO BRASIL E NO CURIMATAÚ OCIDENTAL: TENDÊNCIAS CONTRADITÓRIAS CONTEMPORÂNEAS

Neste capítulo analisamos os resultados de censos agropecuários a partir de 1940 até 2006, com a complementação dos dados do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) para 2018, com o intuito de demonstrar as mudanças ocorridas na estrutura fundiária de Cuité, para corroborar a ideia principal desta tese, qual seja, a de que ocorreu a desintegração do modelo e da presença da grande propriedade no município.

Entendemos que tais mudanças vêm de longo prazo e ocorreram mais em decorrência de fatores ligados ao esgotamento endógeno de lógicas que regiam a grande propriedade, do que como resultado planejado de uma política de reforma agrária guiada pelo Estado; ou em virtude exclusivamente da ação de movimentos sociais de luta pela terra, ainda que a atuação desses agentes esteja inserida no processo em tela.

Evitamos a conclusão apressada de que a simples melhoria na distribuição e no acesso a terra seja sinônimo de uma transformação fundiária estrutural, isto é, que tenha modificado radicalmente o *status quo* histórico e excludente da concentração de terras nas mãos de poucos. Na verdade, embora tenham ocorrido mudanças, se tratada na sua acepção ampla, veremos que estamos longe de uma reforma agrária coordenada, sistemática e equilibrada, capaz, por exemplo, de eliminar também o minifúndio, um dos elementos de desequilíbrio do atual modelo em que se apresenta distribuída a terra na região.

#### 2.1 A grande propriedade no Brasil, debate atual

Segundo Guilherme Delgado (2005), o grande debate dos anos 1960 se trava, entre, de um lado, a construção do discurso teórico e político da reforma agrária e, de outro, o discurso da modernização técnica da agropecuária, o qual termina prevalecendo com o golpe militar de 1964. A visão dos economistas conservadores da época está impregnada das chamadas cinco funções da agricultura: (a) liberar mão-de-obra para a indústria; (b) gerar oferta adequada de alimentos; (c) suprir matérias primas para indústrias; (d) elevar as exportações agrícolas; (e) transferir renda real para o setor urbano. Como se percebe, não há sequer referência à questão da distribuição e do acesso à terra.

O Estatuto da Terra, promulgado em 1964, início do regime militar, foi uma tentativa conservadora de conciliar essas duas vertentes. De um lado, a defesa da propriedade privada e

as pressões por apoio aos negócios dos grandes proprietários. De outro, a reivindicação histórica por acesso à terra pelos trabalhadores rurais, que emergiam com identidades próprias nas lutas travadas através das associações, ligas camponesas e sindicatos que haviam se multiplicado a partir de meados de 1950.

Uma das mudanças advindas com o Estatuto da Terra foi a possibilidade de desapropriação do latifúndio, isto é, a propriedade cuja dimensão excedia o limite máximo determinado para cada região e que se matinha improdutiva. Também previa a realização de estudos para o zoneamento do país em regiões críticas, que exigissem a reforma agrária com a progressiva eliminação do latifúndio e do minifúndio. Entretanto, muito do que reza a lei não se efetivou até hoje, tendo servido mais como instrumento para controlar as lutas sociais e desarticular os movimentos e conflitos por terra à época.

Segundo Morissawa (2001, p.100), “de 1965 até 1981, foram realizadas apenas 8 desapropriações de terras por ano, apesar de terem ocorrido pelo menos 70 conflitos por terra anualmente. De maneira que, durante o regime militar prevaleceu a vertente da modernização agropecuária, que priorizava aumentos de produtividade, mecanização, elevação do nível técnico dos trabalhadores e utilização de insumos químicos pensados para a grande propriedade, em detrimento da necessidade da desconcentração, distribuição e reordenamento fundiário no país, como uma das formas de diminuir a desigualdade social. Assim, “a intervenção na distribuição da propriedade tornou-se legalmente possível, mas não se tornou, necessariamente, uma prática efetiva” (LEITE, et. al; 2004, p.38).

Uma certa perspectiva de alteração desse quadro surgiu com a redemocratização, em 1985, quando a chamada Nova República inscreveu a reforma agrária entre suas prioridades. Nos dois primeiros anos de governo civil foram desapropriadas mais terras do que nos 20 anos de domínio militar e nos anos subsequentes, com exceção dos dois anos do governo Collor de Melo, as desapropriações e a criação de assentamentos aceleraram-se de modo expressivo.

A redemocratização trouxe avanços, como a retomada do I Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985, além de conquistas no quadro legal, com a introdução do princípio da função social da terra no texto constitucional de 1988. Contudo, o ciclo neoliberal dos governos FHC (1994-2002) e certa continuidade de visão macroeconômica, por parte dos governos do PT (2003-2015), baseado na política da geração de saldos positivos na balança comercial, relançou a política agrícola de máxima prioridade ao agronegócio, sem mudança na estrutura agrária. Como produto dessa visão hegemônica, o processo de reforma agrária permanece em segundo plano, é pontual, não sistematizado e não tem transformado efetivamente a estrutura fundiária do país.

Em relação à situação fundiária atual, Delgado apresenta dois perfis básicos: (a) ela mantém a sua desigualdade, não obstante o novo ordenamento de direito agrário que prescreve o princípio da função social da propriedade fundiária; (b) os procedimentos e omissões da política fundiária do Poder Executivo e dos demais poderes de estado arbitram contraditoriamente a reprodução dessa desigualdade. Ele aponta para o que chama “frouxidão da política fundiária”, isto é, sua relativa incapacidade em fiscalizar e regular o mercado de terras no que diz respeito à aplicação do princípio da função social da propriedade fundiária. Em 2003, as áreas particulares consideradas produtivas respondiam por 37,18% do total. Por seu turno, as terras improdutivas somadas às terras devolutas atingiam o alto índice de 34,51%, isto é, toda essa extensão, por lei, não estaria cumprindo o princípio da função social da terra, sendo portanto, passível de ser desapropriada. Ao mesmo tempo, o estoque de terras obtidas para fins de reforma agrária era de apenas 4,70%. Territórios indígenas e áreas de conservação abrangiam 27,1%. Áreas diretamente sob titularidade de instituições estatais ocupavam 0,49% (DELGADO, 2003).

O autor apresenta outro argumento interessante, que corrobora a essência daquilo que temos defendido nesse trabalho de tese, que é o quanto e, pelo menos no semiárido isso nos parece claro, as políticas fundiárias têm significado muito mais uma bonificação para os ex grandes proprietários, do que propriamente uma ação sistemática, planejada e coesa em prol da distribuição da terra a quem não possui. As formas previstas pelas quais se arrecada terras para fins de reforma agrária são, além da desapropriação, a arrecadação de terra devoluta pública, a compra direta e a utilização de crédito fundiário. Esses dois últimos, no entanto, “são instrumentos clássicos do mercado e normalmente seriam excepcionais na Reforma Agrária porque consomem altos recursos fiscais e ainda valorizam os patrimônios fundiários” (DELGADO, 2003, p.21).

Assim, por exemplo, o crédito fundiário, que deveria ser exceção, devido ao seu alto custo e por atribuir maior preço à terra, praticamente tornou-se regra nessa microrregião, na medida em que compete em áreas adquiridas com aquelas desapropriadas pelo critério da improdutividade do latifúndio. Desvirtua-se a concepção essencial da distribuição e acesso à terra para os trabalhadores, enquanto um princípio de justiça e combate às desigualdades, são retirados de cena os movimentos sociais e suprimidos os conflitos, de maneira que a questão se torna reduzida a um mero negócio, cuja iniciativa, geralmente é tomada pelo proprietário, muitas vezes o maior interessado em sua concretização, em vender a terra.

Em relação à maneira como se dá a avaliação do valor a ser pago ao dono da terra em virtude da desapropriação para fins de reforma agrária, feitas pelo INCRA, o autor desenvolve a seguinte crítica:

No período 1995-2002 as ações de desapropriação para fins de reforma agrária geraram uma desproporcional valorização do patrimônio desapropriado, mediante procedimentos financeiros e judiciais que oneraram e desvirtuam a chamada “Dívida Fundiária.” Um exemplo peculiar desta distorção ocorre em períodos de queda do preço da terra - a exemplo do período 1994 – 1999. Um imóvel rural que teve preço de 100 em 1994, pelo critério de mercado valeria 60 em 1999. Mas pelo critério de desapropriação com correção monetária plena e juros de 6% ao ano, tal imóvel foi pago por equivalente a 141. Seu custo fiscal é mais do que o dobro de sua cotação de mercado (DELGADO, 2003, p.21).

Em suma, afirma Delgado, utilizando o exemplo de um período de queda de preços das terras (1994-1999), o Estado chega a pagar, até mesmo pela terra desapropriada compulsoriamente, por ser considerada latifúndio improdutivo, o *dobro* do que a mesma valeria no mercado. Como se vê, a histórica classe dominante dos grandes proprietários, invariavelmente nos momentos de crise, são prontamente atendidos pelas benesses estatais, contrariando o discurso disseminado pelos oponentes da reforma agrária, seja no senso comum, seja na política ou na mídia, de que as terras são “tomadas pelo governo ou pelos sem terra.” A crítica do autor também é voltada para um fato pouco abordado, que é o problema da não efetivação da tributação sobre a grande propriedade improdutiva. Embora isto seja legalmente previsto, na prática, a cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), que poderia funcionar como um freio à especulação e à concentração fundiária, termina por arrecadar uma quantia irrisória.

Sauer e Leite (2012), concordam com Delgado sobre a persistência da concentração fundiária, afirmando, com base no censo agropecuário 2006, que as propriedades com menos de dez hectares representam mais de 47% do total de estabelecimentos, mas ocupam apenas 2,7% da área total. Ao passo que, na outra ponta do espectro fundiário, estabelecimentos com áreas acima de mil hectares somam apenas 0,91% do número total, mas detêm mais de 43% da área total recenseada.

Os autores observam que a demanda por terras tem crescido no mundo, assim como no Brasil, com a expansão do agronegócio, principalmente a partir de 2008, e o quanto esse fato influencia na dinâmica fundiária, contribuindo para agravar ainda mais a situação do país:

A transferência de terras agricultáveis (ou terras cultivadas) era da ordem de quatro milhões de hectares por ano antes de 2008, sendo que,

entre outubro de 2008 e agosto de 2009, teriam sido comercializados mais de 45 milhões de hectares, 75% destes na África e outros 3,6 milhões de hectares no Brasil e Argentina (SAUER E LEITE, 2012 p.504)

Os pesquisadores apontam para um elemento atual na abordagem da questão agrária, que é o aumento da aquisição de terras por parte de estrangeiros, geralmente grandes propriedades, o que tem levantado inclusive posicionamentos institucionais e legais defensivos por parte do Estado brasileiro, no tocante até mesmo à proteção da soberania nacional. Esse processo de “estrangeirização” da propriedade da terra, tem influenciado o aumento de preços, gerando impactos sobre a política de incentivos ao setor, mas especialmente sobre as políticas agrárias. Além de acirrar as disputas territoriais, as políticas fundiárias são prejudicadas porque, entre outros fatores, fica mais caro desapropriar e indenizar os imóveis para fins de reforma agrária, por meio da implantação de assentamentos.

Nazareth Wanderley (2014), reforça a atualidade do debate afirmado que, a valorização excessiva do agronegócio em detrimento da agricultura familiar, representa a chamada amnésia social, que é a negação histórica do reconhecimento de sua contribuição para a sociedade, na medida em que o campesinato, forma política e acadêmica de reconhecimento conceitual de produtores familiares, sempre se constituiu, sob modalidades e intensidades distintas, um ator social da história do Brasil. Em todas as expressões de suas lutas sociais, seja de conquista de espaço e reconhecimento, seja de resistência às ameaças de destruição ao longo do tempo e em espaços diferenciados, prevalece um traço comum que as define, como lutas pela condição de protagonistas dos processos sociais.

## **2.2 Concentração Fundiária: Cuité na contramão do Brasil ?**

A concentração fundiária constitui um problema histórico e persistente do Brasil, estando na gênese das disparidades sociais do país. O censo agropecuário de 2006 do IBGE mostrou que o índice de Gini, que mede o nível de desigualdade na distribuição da terra, é de 0,872 para a estrutura agrária brasileira, superior aos índices apurados nos anos de 1985 (0,857) e 1995 (0,856). Dados preliminares (extra-oficiais) atualizados, do censo agropecuário 2017, divulgados no site do IBGE, informam que cresceu no Brasil a área ocupada pelos estabelecimentos com 1000 hectares ou mais, de 45% em 2006 para 47,5 em 2018.

O relatório da ONG Oxfam Brasil (2016) aponta que, entre 2003 e 2010, aumentou em quase 5% o número de grandes propriedades no país, confirmado a tendência ao aumento da concentração fundiária. No mesmo período, houve queda percentual no número de minifúndios

em relação à quantidade total de propriedades de, 9,4% em 2003, para 8,2% em 2010; assim como as pequenas propriedades, que diminuíram de 9,4% para 8,2% no mesmo período; igualmente aos estabelecimentos de área média, que caíram de 21,2% para 20%.

**TABELA 2: Evolução do índice de Gini (Anos 1985-1995-2006)**

UF	Evolução do índice de Gini		
	1985	1995	2006
<b>Brasil</b>	<b>0,857</b>	<b>0,856</b>	<b>0,872</b>
Rondônia	0,655	0,765	0,717
Acre	0,619	0,717	0,716
Amazonas	0,819	0,808	0,837
Roraima	0,751	0,813	0,664
Pará	0,827	0,814	0,822
Amapá	0,864	0,835	0,852
Tocantins	0,714	0,726	0,792
Maranhão	0,923	0,903	0,864
Piauí	0,896	0,873	0,855
Ceará	0,815	0,845	0,861
Rio G. do Norte	0,853	0,852	0,824
<b>Paraíba</b>	<b>0,842</b>	<b>0,834</b>	<b>0,822</b>
Pernambuco	0,829	0,821	0,825
Alagoas	0,858	0,863	0,871
Sergipe	0,858	0,846	0,821
Bahia	0,840	0,834	0,840
Minas Gerais	0,770	0,772	0,795
Espírito Santo	0,671	0,689	0,734

Rio de Janeiro	0,815	0,790	0,798
São Paulo	0,770	0,758	0,804
Paraná	0,749	0,741	0,770
Santa Catarina	0,682	0,671	0,682
Rio G. do Sul	0,763	0,762	0,773
Mato G. do Sul	0,860	0,822	0,856
Mato Grosso	0,909	0,870	0,865
Goiás	0,766	0,740	0,776
Distrito Federal	0,767	0,801	0,818

Fonte: IBGE (1985;1995;2006)

Embora a variação do índice de Gini nos anos (1985-1996-2006) revele o aumento da concentração fundiária em nível nacional, essa não se deu de maneira uniforme entre os estados, ocorrendo inclusive em alguns, melhoria na distribuição da terra, como no caso da Paraíba, em que os índices foram no mesmo período, 0,842; 0,834; e 0,822, respectivamente. Essa informação condiz com a diminuição do percentual da área ocupada pelos estabelecimentos com mil hectares ou mais, no estado, detectada a partir dos dados dos censos agropecuários de 1970 - 21,38%; 1980 - 22,19%; 1995 - 18,55% e 2006 - 15,62%.

Dessa maneira, o fenômeno da desintegração da grande propriedade percebido na microrregião do Curimataú Ocidental, não está isolado, representa na verdade uma tendência verificada no estado da Paraíba, valendo salientar porém, que isso não significa que, em nível estadual, ocorra de forma homogênea ou que não existam áreas mais resistentes à fragmentação fundiária, como é o caso do litoral e regiões do Sertão paraibano.

Ocorre que, foi no Curimataú Ocidental, particularmente no município de Cuité, uma das regiões em que este processo proporcionalmente mais se aprofundou, tendo em vista que, nos anos 1940, quase metade das terras (46,43%) possuíam mais de 1000 hectares, caindo para cerca de um terço em 1970 (30,39%), para tornar-se apenas residual em 2006 (8,09%), com tendência a desaparecer em 2018 (5%).

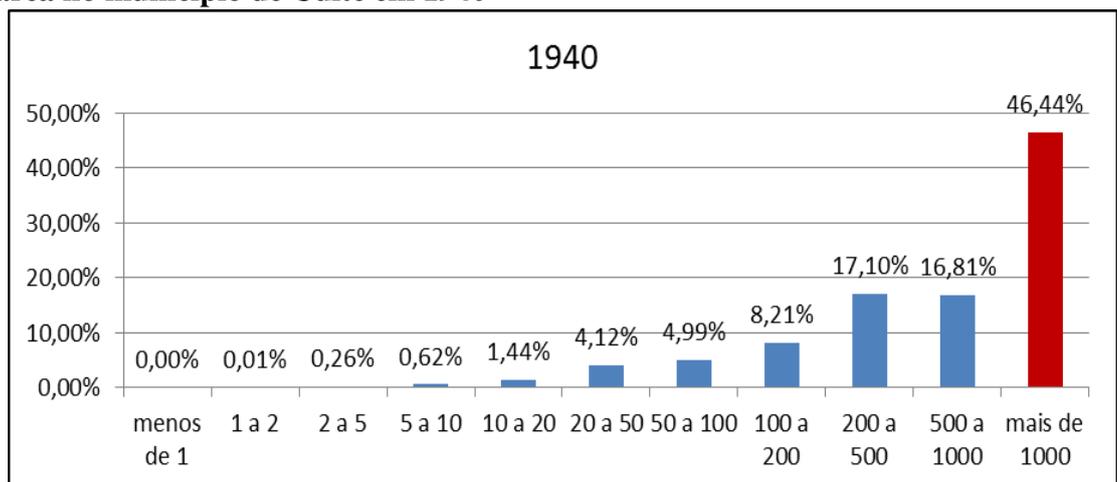
## 2.3 Mudanças Fundiárias ao longo da história em Cuité

### 2.3.1 Censo 1940

O Censo Agrícola de 1940 foi o primeiro realizado em Cuité após a sua emancipação política, tendo em vista que, até 1937 o seu território era considerado distrito e pertencente ao município de Picuí. Assim, tomamos as suas estatísticas, metodologicamente, como um ponto de partida inicial, a partir do qual podemos estabelecer comparações com os censos posteriores realizados ao longo desses quase oitenta anos, até chegarmos ao momento atual, tendo em mente a perspectiva de analisar, portanto, processos que vêm de longo prazo. Para tanto, nos concentramos especificamente na análise dos chamados “grupos de área total”, ou seja, os intervalos de áreas estabelecidos pelo IBGE, referentes ao tamanho das áreas recenseadas e suas decorrentes classificações. É através dos grupos de área total que se chega ao conhecimento, por exemplo, da quantidade de estabelecimentos e da área ocupada por minifúndios, pequenas, médias ou grandes propriedades em cada censo agropecuário.

Em 1940, chama a atenção nos dados, primeiramente que, dos 776 estabelecimentos recenseados, havia 35 grandes propriedades, que possuíam área igual ou superior a 1000 hectares, mas que reuniam quase a metade das terras do município, isto é, 46,44%, o que demonstra um altíssimo grau de concentração fundiária.

**Gráfico 2: Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1940**



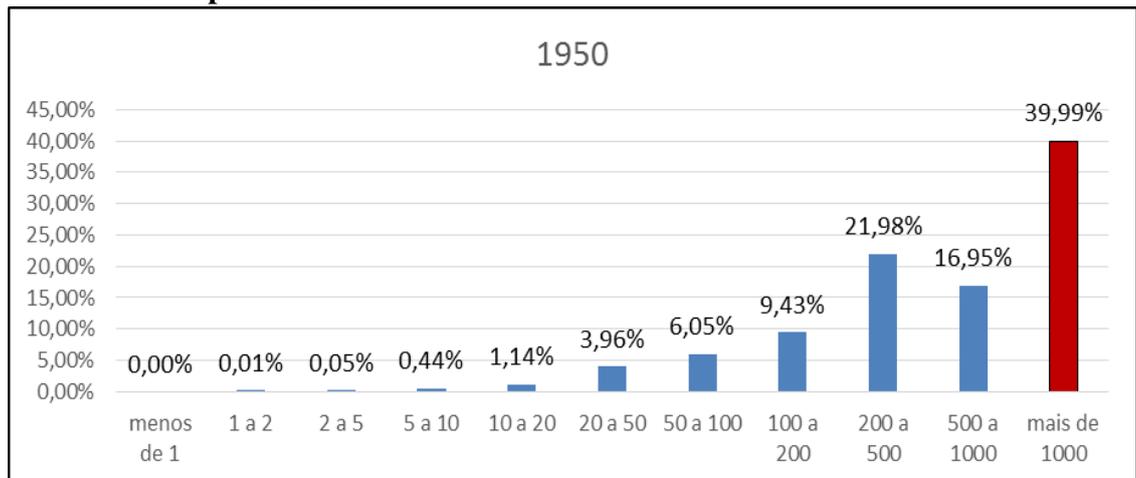
Fonte: Autoria própria, de acordo com dados do censo agrícola de 1940

O segundo grupo de área mais representativo, era o de 200 ha a 500 ha, que ocupava 17,10%; o terceiro grupo era formado pelas propriedades de 500 ha a 1000 ha, que somava 16,81%; em seguida, vinham as terras de 50 ha a 100 ha, com uma fração de 4,99%; sucedida pelas propriedades de 20 ha a 50 ha, que ocupavam 4,12%, do total. Minifúndios de 10 ha a 20 ha respondiam por apenas 1,44% e aqueles com menos de 1 ha até 10 ha, não chegavam a atingir nem 1% da área total recenseada.

### 2.3.2 Censo 1950

De 1940 para 1950, já observamos modificações comparativas importantes. O percentual da área ocupada por grandes propriedades com 1000 hectares ou mais caiu de 46,44%, nos dez anos anteriores, para 39,99%.

**Gráfico 3: Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1950**



Fonte: Autoria própria, de acordo com dados do censo agrícola de 1950.

Ao mesmo tempo, o grupo de 500 ha a 1000 ha permaneceu praticamente estável, em 16,95% (era 16,81%); houve registro de crescimento da área do grupo de 200 ha a 500 ha, que passou a ocupar 21,98% (era 17,10%); o grupo de 100 ha a 200 ha teve uma leve oscilação, de 8,21% para 9,43%; as terras de 50 ha a 100 ha, também sofrem pequena alteração, subindo de 4,99% para 6,05%; estabelecimentos de 20 ha a 50 ha se mantêm praticamente estáveis em 3,96% (era 4,12%); O grupo de 10 ha a 20 ha responde por 1,14% (era 1,44%). As terras com até 10 hectares permaneceram ocupando menos de 1% do total.

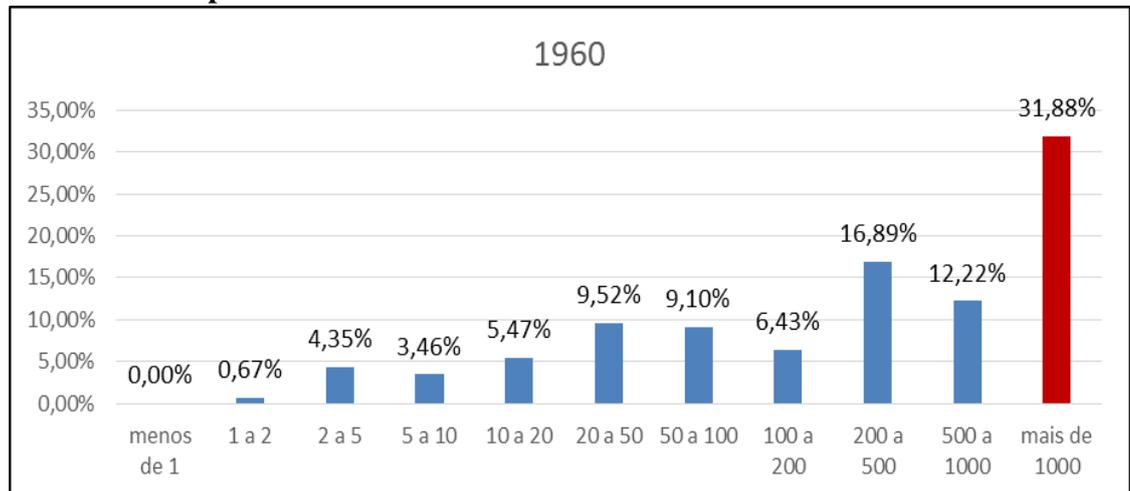
De 1940 a 1950, a fragmentação física, ou seja, o retalhamento territorial da grande propriedade, com uma queda de 6% em valor absoluto, foi ocorrendo em ritmo nitidamente mais

lento no tempo, em decorrência de partilhas de herança, demarcação de áreas novas através de desmatamentos, posse e alguns processos de compra e venda no mercado de terras. A produção do algodão experimenta aumento de investimento, como comprova a instalação do prédio da usina de descarçoamento, onde atualmente funciona o mercado público municipal, no centro de Cuité. A produção sisaleira também vive um momento de alta produção, embora o beneficiamento e transformação da fibra ainda fosse realizado de forma manual, rudimentar, a exemplo do uso do “farracho”, equipamento manual preso ao chão, em que a folha do agave era introduzida entre duas peças de ferro e “puxada”, unicamente através da força muscular do trabalhador. É um período produtivo, em que os grandes proprietários se consolidam em poder econômico e influência política.

### 2.3.3 Censo 1960

De 1950 para 1960 ocorre nova diminuição da área representada pela grande propriedade de 1000 hectares ou mais, que passa a ocupar em torno de um terço do total, 31,88% (em 1950, era 39,99%).

**Gráfico 4: Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1960**



Fonte: Autoria própria, de acordo com dados do censo agropecuário de 1960.

Entretanto, aqui cabe uma observação, pois, parte dessa queda atribuímos à metodologia do censo, na medida em que, em 1958 o município de Barra de Santa Rosa havia se emancipado de Cuité e, naturalmente, parte das propriedades passaram a ser recenseadas no novo município. Contudo, em maior ou menor grau, isso não altera a comprovada tendência de queda da grande

propriedade, em nível regional, que também se confirmaria no município de Barra de Santa Rosa. Também cai a área ocupada por propriedades com mais de 500 ha e menos de 1000 ha, para 12,22% (era, 16,95%). O grupo de área de 200 ha a 500 ha, por sua vez, também sofre queda, e passa a ocupar 16,89% (era 21,98%); Também cai o grupo de 100 ha a 200 ha, para 6,43% (era 9,43%).

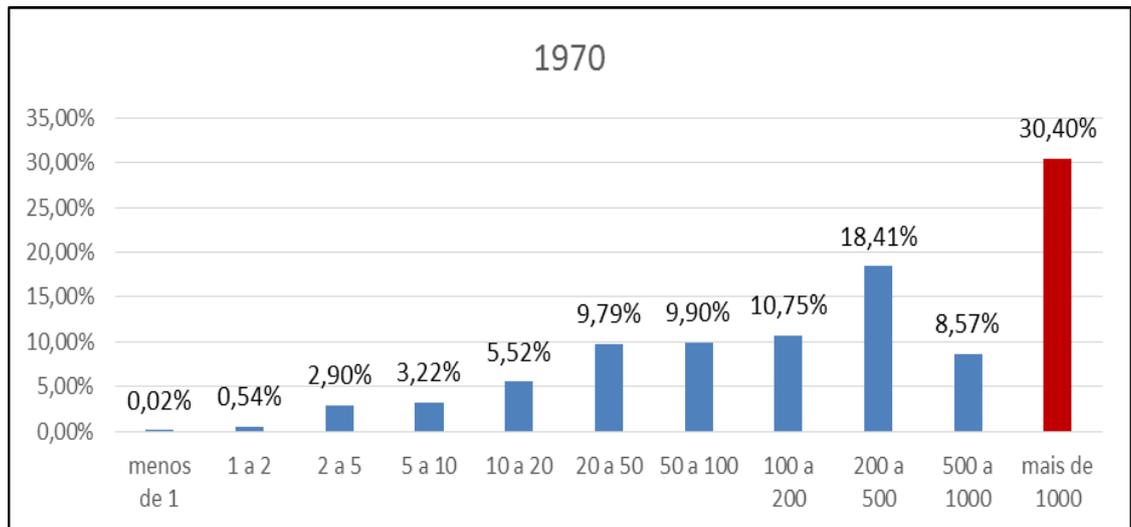
Interessante que, naquele momento, enquanto os grupos de áreas das maiores propriedades declinam, as menores aumentam significativamente, diferentemente dos censos anteriores, em que apareciam praticamente estagnadas. Assim, o grupo de 50 ha a 100 ha passa para 9,10% (era 6,05%); o grupo de 20 ha a 50 ha, sobe para 9,52% (era 3,96%); o grupo de 10 ha a 20 ha também cresce para 5,47% (era 1,14%); assim como o de 5 ha a 10 ha, para 3,46% (era 0,44%); e o de 2 ha a 5 ha, que sobe para 4,35% (era 0,05%); 1 ha a 2 ha oscilou para 0,67% (era 0,01%).

Um aspecto interessante é que, em 1958, ocorre uma mudança tecnológica radical, com efeito sobre a produtividade, que foi a introdução do motor desfibrador do sisal, até então beneficiado de forma manual, aumentando sobremaneira a capacidade produtiva e fortalecendo a cadeia do principal produto agrícola do Curimataú paraibano (suplantando o algodão).

#### **2.3.4 Censo 1970**

De 1960 para 1970, a introdução da mecanização do beneficiamento do sisal, aumentando os lucros dos grandes proprietários, com implantação dos motores de agave, de pequeno porte, que podiam ser instalados nas propriedades foi um fator que serviu para manter a coesão e a unidade do latifúndio. Tanto que, as áreas das grandes propriedades com mil hectares ou mais se mantiveram praticamente estáveis, ainda que mantendo a tendência de queda, com um pequeno decréscimo de 31,88 para 30,40%.

**Gráfico 5: Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1970**



Fonte: Autoria própria, de acordo com dados do censo agropecuário de 1970.

Aquelas de 500 ha a 1000 ha sofreram, por sua vez, uma queda mais substancial, chegando a 8,57% (era 12,22%); as de 200 ha a 500 ha, aumentaram para 18,41% (era 16,89%); as áreas de 100 ha a 200 ha também aumentaram para 10,75% (era 6,43%); as de 50 ha a 100 ha se mantiveram praticamente estáveis em 9,90% (era 9,1%); as de 20 ha a 50 ha, também se apresentaram quase inalteradas, em 9,79% (era 9,52%); as de 10 ha a 20 ha, 5,52% (era 5,47%); as de 5 ha a 10 ha, 3,22% (era 3,46%); já as de 2 ha a 5 ha, caíram para 2,90% (era 4,35%); 1 ha a 2 ha oscilaram para 0,54% (era 0,67%).

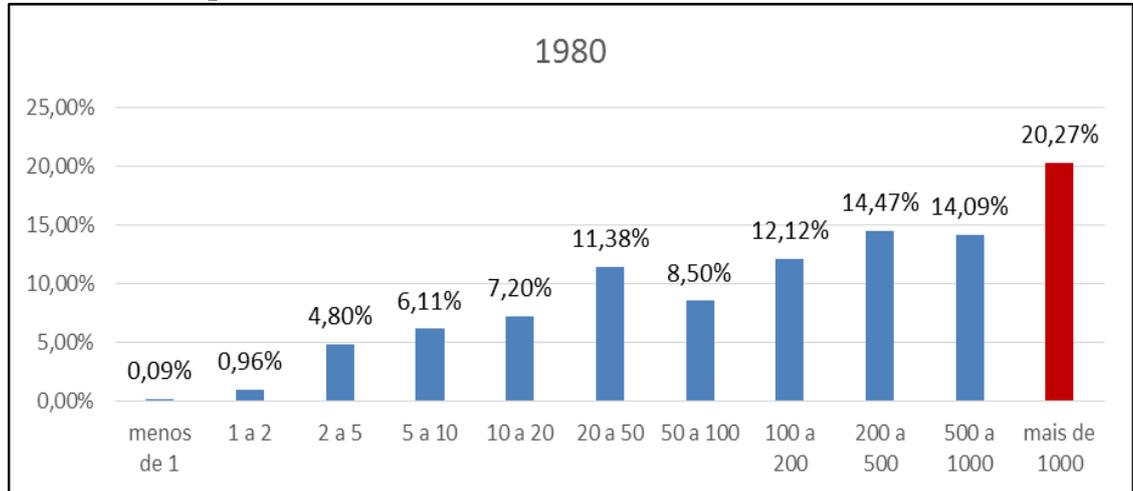
Passaram-se trinta anos (1940-1970) para que houvesse uma diminuição em números absolutos de 16% na área da grande propriedade, em decorrência principalmente de partilhas de herança, demarcação de áreas novas através de desmatamentos, posse e processos de compra e venda no mercado de terras. Apesar de adversidades (pequenas crises eram constantes), a produção de algodão e sisal vivenciava seu período áureo, gerava lucros, e era o motor econômico do município, época de acumulação de capital e esses eram fatores que mantinham o poder e a coesão do modelo da grande propriedade.

### 2.3.5 Censo 1980

De 1970 para 1980, detecta-se a primeira grande inflexão, com a forte queda da ordem de 30,40% para 20,27% na área da grande propriedade, cerca de 10% em valor absoluto, em

dez anos, ou uma taxa de diminuição de um terço da área total desse grupo (para cada 3 áreas de 1000 ha, uma se desintegrou).

**Gráfico 6: Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1980**



Fonte: Autoria própria, de acordo com dados do censo agropecuário de 1980.

Naquele momento, somou-se às questões de herança (algo constante para quem tem terras), a crise do sistema pecuária/algodão/morada, vivenciada de forma geral no semiárido, o que por sua vez acabou por repercutir na intensificação da venda de terras, que pudemos comprovar pelo fato da maior parte das escrituras encontradas no cartório serem dessa época. O sistema sofre abalos e perturbações com a crise dos mecanismos de financiamento estatal, diminuição da produtividade e queda de preços do algodão e do sisal, em decorrência da competição com o mercado internacional e a fibra sintética.

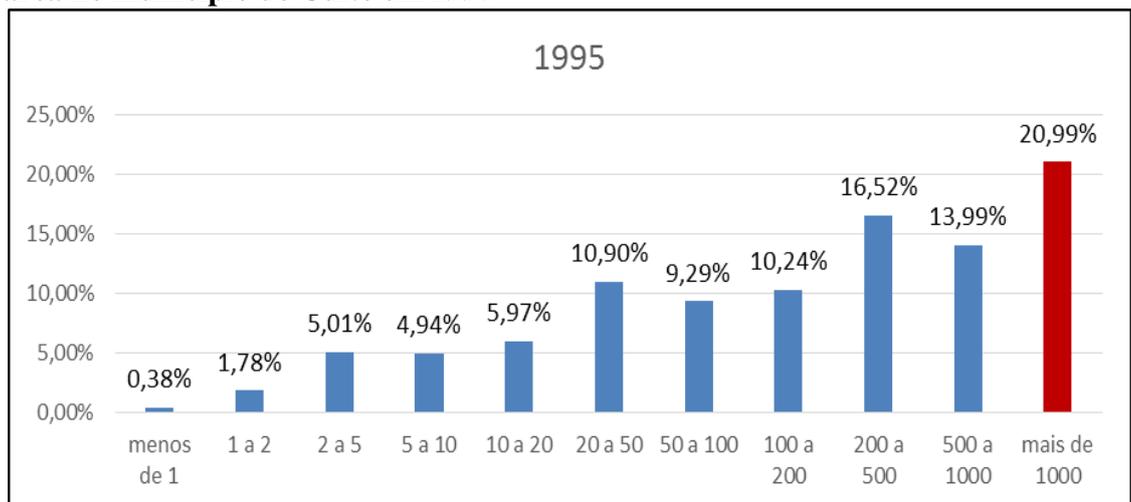
Percebemos mudanças em praticamente todos os grupos de área, de maneira que o gráfico apresenta uma distribuição mais equitativa entre esses grupos. A soma das áreas das propriedades com 500 ha a 1000 ha cresce para 14,09% (era 8,57%); as de 200 ha a 500 ha, por outro lado, caem para 14,47% (era 18,41%); as de 100 ha a 200 ha, cresceram para 12,12% (era 10,75%); as de 50 ha a 100 ha, diminuíram um pouco e ocupavam 8,50% (era 9,90%); as de 20 ha a 50 ha, subiram para 11,38% (era 9,79%); as de 10 ha a 20 ha também cresceram e atingiram 7,2% (era 5,52%); as de 5 ha a 10 ha chegaram a 6,11% (era 3,22%); e as de 2 ha a 5 ha também cresceram para 4,8% (era 2,90%); as terras com menos de 1 ha até 2 ha tiveram leve crescimento, atingindo 1,8% (era 0,56%).

### 2.3.6 Censo 1995

De 1980 a 1995, foi a “década perdida” para a agricultura do município de Cuité, vivese um período de “ressaca”, das consequências da crise dos anos 1970, o algodão é dizimado pela praga do bicudo, gerando profundos prejuízos; a produção sisaleira continua, porém, já bastante enfraquecida.

Sem estratégias de inovação ou substituição por outro modelo de produção agrícola, as grandes propriedades remanescentes entram em um estágio de “hibernação”, ou semiabandono. Estudos posteriores em áreas de assentamentos que haviam sido antigas fazendas, chegaram a mostrar que, com esse semiabandono, houve até mesmo a recuperação de vegetação nativa da caatinga, com o ressurgimento de matas secundárias.

**Gráfico 7: Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 1995**



Fonte: Autoria própria, com base no censo agropecuário de 1995.

Após experimentar na década anterior um forte processo de desintegração da grande propriedade (1970-1980), assim como uma dinâmica de mudanças em seu perfil fundiário, nos quinze anos seguintes ocorreu uma espécie de estagnação, de “congelamento” da estrutura fundiária, sem nenhum fato novo que venha a alterá-la significativamente. As variações de fato foram pequenas. Os estabelecimentos com 1000 hectares ou mais se mantiveram em 20,99% (era 20,27%), interrompendo a tendência de queda sucessiva registrada nas cinco décadas anteriores.

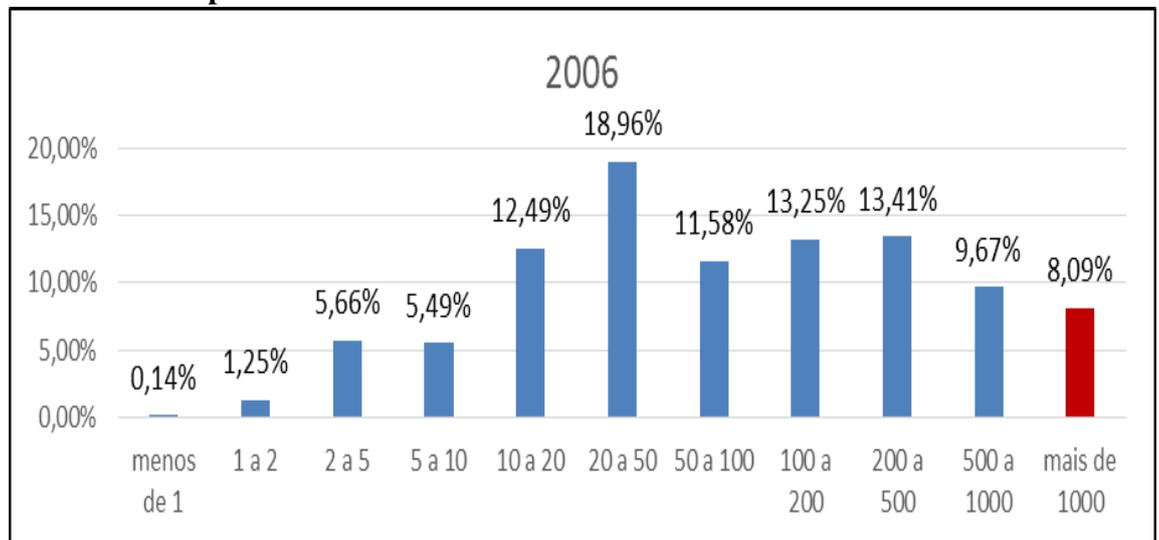
Nos demais grupos de área ocorreram variações, ainda que discretas. Naquelas de 500 ha a 1000 ha, houve decréscimo para 13,99% (era 14,09%); nas de 200 ha a 500 ha houve aumento para 16,52% (era 14,47%); as propriedades de 100 ha a 200 ha tiveram a área reduzida

para 10,24% (era 12,12%); os estabelecimentos de 50 ha a 100 ha cresceram um pouco, para 9,29% (era 8,5%); as áreas de 20 ha a 50 ha oscilaram negativamente, para 10,90% (era 11,38%); as de 10 ha a 20 ha caíram para 5,97% (era 7,20%); as de 5 ha a 10 ha também diminuíram para 4,94% (era 6,11%); as de 2 ha a 5 ha subiram para 5,01% (era 4,80%); as de 1 ha a 2 ha chegaram a 1,78% (era 0,96%); as de menos de 1 ha ocupavam 0,38% (era 0,09%).

### 2.3.7 Censo 2006

De 1995 a 2006, ocorre uma queda abrupta na grande propriedade, de 20,99%, para 8,09%, quase 11 pontos percentuais em números absolutos, ou uma taxa de decréscimo de mais de 50% (a cada duas grandes propriedades, uma se desintegrou). O censo agropecuário de 2006 captou os primeiros efeitos de políticas de reforma agrária via mercado ou “negociada”, iniciadas no governo FHC (1994-2002), como Projeto São José, Cédula Rural, Banco da Terra; assim como, e em um projeto mais efetivo, o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), iniciado em 2003 no governo Lula (2003-2010); além de desapropriações de terras realizadas pelo INCRA, na região.

**Gráfico 08: Percentual de áreas de terras em relação ao total, segundo grupos de área no município de Cuité em 2006**



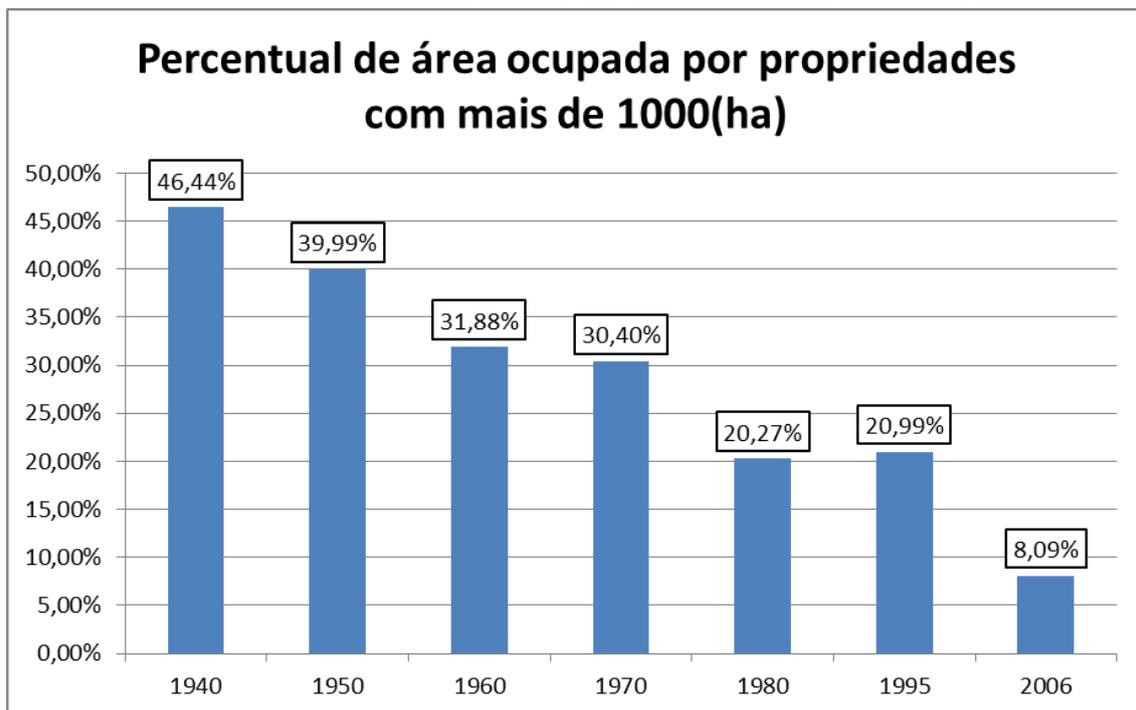
Fonte: Autoria própria, com base no censo agropecuário de 2006

O grupo das propriedades de 20 ha a 50 ha passou a ser o de maior área total, com 18,96% (era 10,90%). O segundo maior, foi o de 200 ha a 500 ha, com 13,41%, embora tenha diminuído em relação ao censo anterior (era 16,52%); seguido pelas terras de 100 ha a 200 ha, que cresceram para 13,25% (era 10,24%); e aquelas de 10 ha a 20 ha, que sofreram forte

elevação, passando de 5,97%, em 1995, para 12,49% em 2006. Os estabelecimentos de 500 ha a 1000 ha vieram em seguida, tendo sua área total reduzida, para 9,67% (era 13,99%); a área total das propriedades de 5 ha a 10 ha oscilou um pouco, para 5,49% (era 4,94%). As de 2 ha a 5 ha ficaram estabilizadas, em 5,66% (era 5,01%); as de menos 1 ha a 2 ha, somadas, diminuíram um pouco, para 1,39% (era 2,16%).

Somente aqui, em 2006, aparece a figura do “governo” na condução da reforma agrária, vale salientar, em um momento de crise, prejuízos, esvaziamento, desinteresse e desvalorização das terras, ou seja, todo o processo anterior se deu de forma espontânea, pelo trincamento da estrutura interna do modo de produção e não por um agente condutor racional externo do poder do Estado. Aliás, e essa é uma avaliação fundamental nessa tese de doutorado, defendemos que o que foi implementado de política pública de reforma agrária foi facilitado exatamente por esse contexto de perda de poder da grande propriedade. Estivesse a lucratividade em pleno vapor, a probabilidade de penetração da política seria menor, como ocorre em regiões produtoras do país afora, com resistência, conflitos e violência no meio rural.

**Gráfico 9: Decréscimo da área da grande propriedade ao longo do tempo**



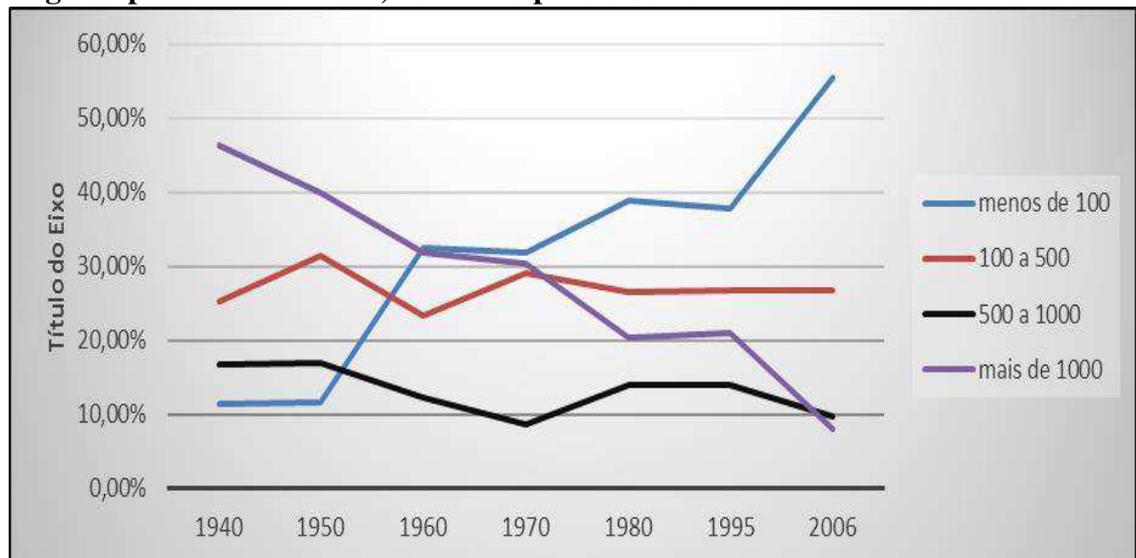
Fonte: Autoria própria, com base nos censos agropecuários do IBGE (1940-2006)

Os dados de 2006, lembrando que eles retratam o filme do que ocorrera de 1995 até então, refletem os impactos da combinação extrema daquilo que temos chamado de vetores fundamentais para a compreensão do processo de desintegração da grande propriedade e

mudança fundiária em Cuité. Entendemos que foi a partir desse momento histórico, que ocorreu a concertação das seguintes circunstâncias:

- 1) A crise da cultura sisaleira atinge seu ápice, caracterizada pelo abandono definitivo dos campos, que se iniciara desde meados da década de 1990, mas que agora se agrava definitivamente, pelo início do trabalho sistemático de extinção dos cultivos de agave por parte dos produtores (o sisal, antes uma “marca”, desaparece da paisagem rural do município);
- 2) O período da década de 1990 coincide com o fim do ciclo vital dos últimos grandes proprietários rurais do Século XX em Cuité, e demarca um momento de transição, em que as famílias experimentam processos de partilha das terras por herança, um fator que influencia na desintegração estrutural do latifúndio;
- 3) O mercado de compra e venda de terras ou partes de terras sofre influência e se imbrica a esses fenômenos de crise agrícola-econômica e também termina por estar presente nas negociações de terras herdadas, de modo que, é um conjunto que se agrega, fatores que mutuamente se retroalimentam, sem uma ordem cronológica necessariamente determinada, cada qual com o seu peso e que, ao final, têm repercussão na estrutura fundiária;

**Gráfico 10: Síntese da distribuição dos grupos de área (ha) de propriedades ao longo do período 1940-2006, no município de Cuité-PB**



Fonte: Autoria própria, com base nos censos agropecuários (1940-2006)

Acima, reunimos as trajetórias de 4 grupos de área total que sintetizam a análise. Vê-se claramente que as maiores variações ocorrem exatamente nos extremos, isto é, quase de maneira espelhada, a queda da área das grandes propriedades, com mil hectares ou mais, de 46,44% para

8%, foi acompanhada, inversamente, do aumento da área das pequenas propriedades com até 100 hectares, que subiu de 10% para 55%.

### 2.3.8 Estrutura fundiária em 2018: dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural

Tendo em vista que os resultados completos do Censo Agropecuário de 2017 ainda não foram divulgados oficialmente (foram publicados alguns dados, porém de forma preliminar), recorremos a outra fonte oficial de informações, o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), para obter o quadro, o mais atualizado possível, da estrutura fundiária do município de Cuité.

Ressaltamos que podem ocorrer diferenças numéricas, para mais ou para menos, entre essas duas bases de dados, pois consistem em metodologias diferentes. Enquanto o Censo consiste em uma pesquisa que envolve a ida do recenseador a campo, identificando as propriedades *in locu*, o SNCR se baseia nos registros de propriedades realizados por seus donos junto ao INCRA. Entretanto, o que nos interessa nesse momento é observar as tendências e, em não havendo discrepância ou inconsistência em relação aos dados dos censos, assim como, ao que observamos na realidade empírica, entendemos que o SNCR torna-se uma ferramenta útil para verificarmos o modelo atual, aquele que emerge após as mudanças, da estrutura fundiária de Cuité.

Assim, de acordo com a planilha que tivemos acesso na sede do INCRA, em João Pessoa, em 2018 Cuité apresenta a seguinte estrutura fundiária:

**Tabela 3: estrutura fundiária do município de Cuité em 2018**

CATEGORIA FUNDIÁRIA	NÚMERO DE PROPRIEDADES	ÁREA TOTAL(HA)	VALOR PORCENTAGEM
Minifúndios	1571	11367,17	18,13%
Pequenas propriedades	173	11414,82	18,21%
Médias propriedades	52	13077,08	20,86%
Propriedades com mais de 500 ha e menos de 1000 ha	10	6.944,92	11,07%
Propriedades com 1000 ha ou mais	4	5056	8,06%
Assentamentos	24	14835,54	23,66%
Total	1832	62695,53	100,00%

Fonte: elaboração própria com base nos dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (2018).

A mudança na estrutura fundiária é expressiva, e um dado em particular chama a atenção: atualmente são as áreas de assentamentos de reforma agrária as mais representativas

do município, ocupando 23,66% do total, o que revela a importância e a inserção dessa política pública em promover o acesso à terra.

As grandes propriedades particulares registradas no INCRA (515 ha ou mais) são 14, das quais, 10 possuem mais de 500 e menos de 1000 hectares, ocupando 11,07% da área total cadastrada do município. Vemos confirmado o agravamento da tendência à desestruturação da grande propriedade, em que aparecem apenas 4 registradas com mais de 1000 hectares, que são:

- 1) Fazenda Alegre, no nome de Elza Furtado, com área de 1.028 hectares;
- 2) Serra do Bombocadinho, no nome de Cícero Florêncio da Costa, com área de 1.526 hectares;
- 3) Serra do Bombocadinho II, no nome de Jacinto Nunes dos Santos, com 1.281 hectares;
- 4) São Miguel, no nome de João Gomes da Silva, com 1.223 hectares.

O percentual da área ocupada pela soma dessas 4 grandes propriedades de mil hectares, em relação à área total registrada, que é 62.695,53 hectares, é em torno de 8%, embora com tendência de queda pois, em virtude do falecimento de Elza Furtado, ocorrido há dois anos, essa propriedade já se encontra em inventário, para ser partilhada. Trata-se, portanto, de um cenário novo, bem distinto daquele que vimos até os anos 1970, em que cerca de 30% das terras eram compostas por latifúndios.

A maior quantidade é a de minifúndios, isto é, propriedades com menos de 35 ha, que são 1571, de um total de 1832 estabelecimentos rurais cadastrados, ou 85,75% do quantitativo. Entretanto, esse grupo ocupa 18,13% da área total que é 62.695,53 ha.

Classificadas como pequenas propriedades são 173, ou 9,43% do quantitativo, ocupando 18,21% da área total.

As médias propriedades são 52, ou seja, 2,83% do número, ocupando uma extensão de 20, 86% da área total registrada.

Essa mudança, isto é, antes havia o predomínio da grande propriedade, enquanto hoje observa-se a difusão dos projetos de assentamentos rurais e da pequena propriedade familiar, traz um novo panorama, uma nova paisagem não apenas no plano fundiário, mas também agrícola, em que desaparece a monocultura do sisal, passando a ganhar notoriedade tipos de culturas inerentes à agricultura familiar, voltada para a produção de alimentos, a exemplo da fruticultura, da horticultura, da caprinovinocultura e da apicultura, ainda que na forma de pequenos projetos isolados e pouco organizados coletivamente.

Para efeito comparativo, analisamos também os dados de 2018 constantes no SNCR, referentes ao município de Barra de Santa Rosa, que também vem atravessando um processo

semelhante de desintegração e fragmentação da grande propriedade. Os minifúndios (até 35 hectares) respondem por 13,8% do total da área; as pequenas propriedades representam 24,9%; o maior grupo é o das médias propriedades, 27,7%. As grandes propriedades compõem 16,6%, percentual de área total semelhante à ocupada pelos assentamentos, que é 16,9%. Dois municípios de extensão territorial e ciclos agrícolas e econômicos parecidos, Cuité e Barra de Santa Rosa também têm em comum o aprofundamento do processo de fracionamento da grande propriedade.

**Tabela 4: Estrutura fundiária do município de Barra de Santa Rosa em 2018**

CATEGORIA FUNDIÁRIA	NÚMERO DE PROPRIEDADES	ÁREA TOTAL(HA)	VALOR PORCENTAGEM
Minifúndios	998	11732,89	13,8%
Pequenas propriedades	376	21106,02	24,9%
Médias propriedades	92	23487,87	27,7%
Grande propriedade	11	14075	16,6%
Assentamentos	12	14320,62	16,9%
Total	1489	84.721,78	100,00%

Fonte: elaboração própria com base nos dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (2018).

Conforme podemos perceber, o município de Barra de Santa Rosa vem atravessado um processo semelhante ao município de Cuité, em que a grande propriedade também sofreu uma forte desagregação. Em Barra de Santa Rosa, da área total dos estabelecimentos, os minifúndios ocupam 13,8%; as pequenas propriedades ocupam 24,9%; as médias propriedades são as mais representativas, ocupando 27,7%; enquanto as grandes propriedades ocupam 16,6%; e os assentamentos ocupam 16,9%.

Também comparamos com o município de Picuí que, embora esteja localizado na microrregião do Seridó Oriental paraibano, faz divisa e formava com Cuité um só município até 1937, tendo atravessado os mesmos ciclos econômicos. Observa-se que, os minifúndios reúnem 24,8%; a maior parte das terras são ocupadas por pequenas propriedades, 36%; as médias propriedades ocupam 34,5%; enquanto as grandes propriedades ocupam o baixíssimo percentual de 2,5%, o menor na comparação entre os três municípios; os assentamentos rurais ocupam também uma pequena parte de 2,3% do total das terras.

**Tabela 5: Estrutura fundiária do município de Picuí em 2018**

CATEGORIA FUNDIÁRIA	NÚMERO DE PROPRIEDADES	ÁREA TOTAL(HA)	VALOR PORCENTAGEM
Minifúndios	2.052	10.050,95	24,8%
Pequenas propriedades	478	13.355,88	36,0%
Médias propriedades	122	12.629,99	34,5%

Grande Propriedades	3	3.915,26	2,5%
Assentamentos	6	6.833,34	2,3%
Total	2.661	46.785,42	100%

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural (2018).

Demonstramos, portanto, que o processo ao qual temos nos referido não se restringe a Cuité, mas se estende a outros municípios do Curimataú e, inclusive do Seridó paraibano. Ao interpretar esses dados, em que, comprovadamente, a grande propriedade perdeu sua representatividade histórica e, simultaneamente, se observa uma distribuição um pouco mais equitativa da terra, poderíamos tirar a conclusão apressada de que houve “uma reforma agrária em Cuité”, ideia da qual, no entanto, discordamos.

Para tanto, buscamos inicialmente retroagir ao entendimento do conceito de reforma agrária. Nesse sentido, entendemos que a definição de José Gomes da Silva (1971), pela sua amplitude, nos ajuda a pensar sobre o processo que estamos analisando, fornecendo parâmetros teórico-metodológicos com os quais podemos proceder à comparação entre o conceito e o fenômeno empírico em tela. Afirma o autor:

Reforma agrária é o processo amplo, imediato e drástico de redistribuição de direitos sobre a propriedade privada da terra agrícola, promovido pelo Governo, com a ativa participação dos próprios camponeses e objetivando sua promoção humana, social, econômica e política (SILVA, 1971, p.37-38).

Seguimos com a síntese do desmembramento analítico em que Silva (1971) apresenta sua visão do significado de cada expressão contida nesses termos por ele empregados e utilizaremos seu pensamento como lente para observar o caso concreto do município de Cuité:

- a) Sendo a reforma agrária um “processo”, isto denota uma série ordenada de atos sucessivos e, como tal, implica uma ideia de tempo e espaço. Quer dizer, a reforma agrária ocorre em um lugar e deve ter começo e fim.
- b) O processo reformista deve ser “amplo”, isto é, massivo, de modo a beneficiar uma parte significativa da população sem terra; não se pode limitar a projetos piloto, áreas experimentais ou núcleos de demonstração, por mais bem sucedidos que possam ser esses empreendimentos isolados.
- c) A reforma agrária precisa ser “imediata”, não podendo arrastar-se indefinidamente na escala do tempo, de modo que, sob esse ponto de vista, ela sequer existiria no Brasil.

- d) A modificação ocasionada pela reforma agrária necessita ser “drástica”, isto é, precisa apresentar características estruturais totalmente diferentes do *status quo* há pouco modificado e não apenas constituir uma tênue e transitória concessão para acalmar a inquietação camponesa porventura reinante na ocasião.
- e) A redistribuição dos direitos sobre a propriedade da terra agrícola, ou seja, a modificação do regime de posse, uso e gozo da terra, constitui a essência do processo reformista.
- f) Reforma agrária e desapropriação andam juntas e, em geral, apenas o poder executivo nacional costuma ter a faculdade legal para desapropriar, daí a menção, no conceito, de ser o processo promovido pelo governo.
- g) Numa reforma agrária “democrática”, a posse da terra não pode constituir uma imposição de políticos no poder, ou resultar de esquemas econômicos elucubrados pela tecnocracia dominante. Tampouco deve representar um mero presente do Estado ao homem sem terra ou com terra insuficiente. Deve ser planejada, desencadeada e conduzida, em todas as suas fases e etapas, com a ativa e constante participação dos futuros parceiros.
- h) A elevação a que a reforma agrária se propõe deve ser inicialmente “humana”, pois o homem é a base de todo processo.
- i) A promoção determinada pela reforma agrária é também “social”, já que intenta também uma elevação do grupo a que pertence o beneficiário.
- j) A reforma agrária busca igualmente a promoção “econômica” do campesinato na medida em que determina uma melhoria da qualidade e do rendimento da produção, mediante novos sistemas agrícolas que passam a substituir o latifúndio improdutivo.

Confrontados com essas características, constatamos que os processos aqui trazidos sobre a questão fundiária no município de Cuité não correspondem ao que poderíamos chamar de uma “reforma agrária completa”. Em primeiro lugar, o caráter não planejado das mudanças fundiárias verificadas, que podemos periodicizar do seguinte modo: Foram necessárias 3 décadas para que a área total dos grandes estabelecimentos rurais caísse de 46,44%, em 1940, para 30,40% em 1970, ou seja, 16% em números absolutos. A partir de 1970 essas modificações se aceleram, ao ponto de, em 2006, a grande propriedade encontrar-se colapsada em sua estrutura, ocupando apenas cerca de 8,06% da área total. Como vimos, essa desintegração se deu em virtude de uma conjunção de fatores econômicos, de crises agrícolas, de divisões de herança, de mercado de terras, que nada tinham a ver com um conjunto ordenado e pensado de ações amplas, o que, aí sim, seria uma reforma agrária.

Em outras palavras, nós optamos por acrescentar mais um elemento à equação. Ao invés de analisar esse processo pelo ponto de vista segundo o qual, teria havido uma reforma agrária planejada e sistemática graças à política de reordenamento agrário do governo, sustentamos que o vetor primordial foi o esgotamento, por razões endógenas (partilhas, vendas, desinteresse pela terra, etc) e exógenas (crises econômicas e agrícolas) do próprio sistema, resultando no desaparecimento do latifúndio. Nesse sentido, a reforma agrária “chega depois.”

Outro ponto igualmente fundamental para nós, reside no fato de que, mesmo com os dados acima apresentados, não tivemos uma transformação radical no *status quo* em relação ao acesso a terra. Por exemplo, os minifúndios, que ainda ocupam 18% do total das terras.

Dito isso, não negamos a importância dos efeitos das políticas agrárias, para as quais reservamos todo o próximo capítulo, entretanto, elas são colocadas como um fator a mais, não o único envolvido na mudança fundiária.

### CAPÍTULO 3

#### **POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA NO CURIMATAÚ OCIDENTAL DA PARAÍBA**

Antes de nos determos na análise mais detalhada sobre os vetores de fragmentação da grande propriedade no município de Cuité (a ser realizada no próximo capítulo), é importante contextualizar as ações de reforma agrária realizadas na região do Curimataú Ocidental da Paraíba, a partir de 1989, ações estas promovidas a partir de dois modelos principais: a desapropriação de terras pelo INCRA e a compra de terras para fins de reforma agrária via operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), dominantes a partir da década de 2000. Essa contextualização é importante pois oferece, de um lado, a oportunidade de apresentar as tendências de reorganização da estrutura agrária na região e, de outro, para possibilitar a comparação posterior, quando da análise mais detalhada do caso de Cuité, com outros vetores de fragmentação.

Se combinarmos estes dois modelos de políticas de reforma agrária, verificamos que, no Curimataú Ocidental da Paraíba, foi reformada uma área total de 40.809,51 hectares via desapropriações e 30.451 hectares via crédito fundiário, permitindo o acesso à terra para 2.533 famílias, quando somadas as duas modalidades. As ações de reforma agrária se concentram principalmente em dois municípios: Barra de Santa Rosa, com 7 assentamentos do INCRA e 47 projetos de crédito fundiário e Cuité, com 2 assentamentos do INCRA e 41 projetos de crédito fundiário. Ambos, em primeiro e segundo lugar, respectivamente, lideram em número de operações do PNCF na Paraíba. É importante ressaltar que, até 1958, Barra de Santa Rosa pertencia ao território do município de Cuité.

Estes dois municípios se destacam, na Paraíba, em termos de áreas reformadas. Em Cuité, foi criado o maior assentamento de reforma agrária via desapropriação do estado, o assentamento Retiro, em antiga propriedade da família Simões, com 6.041,93 hectares. Barra de Santa Rosa também lidera, na Paraíba, em área adquirida pelo PNCF, com 11.653,06 hectares e 533 famílias assentadas, seguida novamente por Cuité, onde foram adquiridos 10.167,64 hectares, para o assentamento de 482 famílias.

Para compreendermos os impactos desses projetos no processo de reorganização da estrutura fundiária na região do Curimataú Ocidental, analisamos, separadamente, os dados dessa políticas de reordenamento agrário:

- 1) Assentamentos Rurais, através de desapropriações pelo INCRA
- 2) Operações de compra de terras via PNCF, que na Paraíba foram realizadas pelo INTERPA.

### 3.1. Reforma agrária via desapropriações no Curimataú Ocidental

Com o advento da Nova República, em 1985, cria-se o I Plano Nacional de Reforma Agrária no Brasil, no Governo Sarney. Com isso, avançam no Brasil, em ritmos variados, as desapropriações de terra, coordenadas pelo INCRA, para fins de reforma agrária.

As desapropriações de terras para fins de reforma agrária, realizadas pelo INCRA, ocorrem quando os técnicos do órgão avaliam, a partir de uma perícia, que a propriedade não está cumprindo a chamada *função social da terra*, que é definida pelo Estatuto da Terra, Lei nº 4.504/1964:

Art. 2º - É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;
- b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- c) assegura a conservação dos recursos naturais;
- d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.

É do conceito de função social da terra que decorre a definição técnica de latifúndio. Segundo a mesma lei, em seu artigo 4º, inciso V, alíneas a e b, define-se como latifúndio, o imóvel rural que:

- a) exceda a dimensão máxima fixada na forma do artigo 46, § 1º, alínea b, desta Lei, tendo-se em vista as condições ecológicas, sistemas agrícolas regionais e o fim a que se destine;

Em relação à dimensão máxima a qual se refere o citado artigo 46, parágrafo 1º, alínea b, consta que não pode exceder a seiscentas vezes o módulo médio da propriedade rural, nem a seiscentas vezes a área média dos imóveis rurais, na respectiva zona. Assim, por exemplo, se a média das áreas dos imóveis rurais de um município for de 30 hectares, uma propriedade com 18.000 ha (600 vezes a área média) já será considerado latifúndio por dimensão.

- b) não excedendo o limite referido na alínea anterior, e tendo área igual ou superior à dimensão do módulo de propriedade rural, seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja

deficiente ou inadequadamente explorado, de modo a vedar-lhe a inclusão no conceito de empresa rural. Nesse caso, temos o chamado latifúndio improdutivo.

De acordo com o INCRA (2017), existem no Brasil 9.374 assentamentos de reforma agrária, com 972.289 famílias assentadas, em uma área total de 87.978.041,18 de hectares.

No semiárido nordestino são 2.246 assentamentos, ou seja, 23,95% de todos os projetos do país, com 116.976 famílias assentadas, isto é, 12,03% das famílias assentadas em nível nacional, em uma área total de 4.665.101,25 hectares, o que corresponde, no entanto, a apenas 5,3% das terras transformadas em assentamentos no Brasil (INCRA, 2017).

Na Paraíba foram criados, desde 1984, ano em que foi implantado o assentamento Maria Morais, o primeiro no estado, no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, 314 assentamentos, com 14.645 famílias assentadas, em uma área total de 294.672,09 hectares. Desse total, ficam na porção semiárida do território paraibano 197 assentamentos, onde residem 7.810 famílias, em uma área de 230.023,62 hectares (INCRA, 2017).

No Curimataú Ocidental, por sua vez, em relação percentual comparativa ao estado, foram implementados 25 assentamentos por desapropriação para fins de reforma agrária (7,96%), que respondem por uma área total de 40.809,51 hectares (13,84%), com 1.228 (15,72%) famílias beneficiadas (TABELA 6).

**Tabela 6: Assentamentos por desapropriação para fins de reforma agrária no Curimataú Ocidental**

MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	ÁREA (ha)	FAMÍLIAS	DATA DE CRIAÇÃO
ALGODÃO DE JANDAÍRA	Gruta Funda	2744,88	40	20/12/2001
	Rosa Luxemburgo	1839,5	20	24/08/2005
	Paulo Freire	2047,97	50	07/11/2008
ARARA	-	-	-	-
BARRA DE SANTA ROSA	Quandu	1408	47	26/05/1989
	Riacho da Cruz	3687,09	150	11/02/2000
	Novo Riacho da Cruz	921,77	50	07/12/2000
	Campos Novos	3588	67	16/06/2003
	Santa Rosa	921,58	20	03/12/2007
	Serrote Verde	1485,13	35	30/09/2008
	Riacho do Sangue	998,05	30	18/11/2008

DAMIÃO	Santa Verônica	1318,4	50	28/02/2001
CUITÉ	Retiro	6041,93	180	17/08/2001
	Batentes	2084	38	12/06/2002
POCINHOS	Paus Brancos	1279,29	70	04/03/1993
	Primeiro de Maio I	660,36	20	18/03/2010
	Gravatá	1055,33	27	14/12/2011
REMÍGIO	Oziel Pereira	995,53	50	23/11/1999
	Corredor	1000	34	14/03/2001
	Queimadas	1986,12	100	10/09/2003
	Irmã Dorothy Stang	1092,23	18	18/03/2005
SOLEDADE	Antonio Avelino de Sousa	1122,85	44	27/06/2003
SOSSEGO	Padre Assis	1400	41	11/12/1998
	São Luis	1491,5	47	18/01/1999
<b>TOTAL</b>		<b>40809,51</b>	<b>1228</b>	

Fonte: INCRA (2017)

O assentamento Quandu, no município de Barra de Santa Rosa, criado em 1989, foi o primeiro a ser implantado no Curimataú Ocidental, no governo de José Sarney, com uma área de 1.489 hectares e 47 famílias. Do Quandu para cá, foram criados mais seis assentamentos em Barra de Santa Rosa, três em Algodão de Jandaíra, dois em Sossego, três em Pocinhos, inclusive o assentamento Gravatá, o mais recente, criado em 2011, quatro em Remígio, um em Soledade, um em Damião e dois em Cuité (TABELA 6).

As duas desapropriações realizadas pelo INCRA em Cuité ocorreram nos anos 2001/2002, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, a partir da atuação e intermediação decisivas da Comissão Pastoral da Terra (CPT), ocorridas nas grandes Fazendas do “Retiro” e “Batentes”, que são vizinhas, ambas pertencentes ao mesmo proprietário, Geraldo Simões, como herança de seu pai, Pedro Simões Pimenta. O “Retiro dos Simões”, como era conhecida, foi a maior área já desapropriada pelo INCRA no estado da Paraíba, com 6.041 hectares, enquanto “Batentes” tinham 2.084 hectares, de modo que somente esses dois imóveis

seriam suficientes para demonstrar a dimensão da concentração de terras sob o domínio da família Simões em Cuité.

Na última década, o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) também teve importante atuação, na medida em que realizaram algumas ocupações de terras, a exemplo da conquista da fazenda Ubaia, hoje assentamento Santa Rosa, no município de Barra de Santa Rosa. Assim como realizou acampamentos às margens da BR 104, próximo à Remígio, ações que certamente exerceram pressão e contribuíram para as desapropriações de fazendas da região.

É possível dimensionar melhor as tendências relativas à reorganização da estrutura fundiária ocorrida no Curimataú Ocidental da Paraíba comparando esta microrregião a outras microrregiões do estado. Na Paraíba, a microrregião do Curimataú Ocidental foi a que mais concentrou processos de desapropriação entre todas as regiões localizadas na porção semiárida do estado.

Para uma comparação mais específica, é possível considerar o contraste em relação às desapropriações realizadas pelo INCRA na microrregião do Cariri Ocidental da Paraíba, que em comum com o Curimataú, está localizado também no Planalto da Borborema, que concentra os municípios com menores índices médios de pluviosidade. Enquanto no Curimataú Ocidental foram criados 23 assentamentos via desapropriação de terras, numa área pouco superior a 40 mil hectares, para atender 1.228 famílias, no Cariri Ocidental foram criados 13 assentamentos, em pouco mais de 27.000 hectares, para 896 famílias (TABELA 7).

**Tabela 7: Desapropriações para fins de reforma agrária na microrregião do Cariri Ocidental**

MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	ÁREA (ha)	FAMÍLIAS	DATA CRIAÇÃO	DE
AMPARO	-	-	-	-	
ASSUNÇÃO	-	-	-	-	
CAMALAÚ	Novo Mundo	2081,5	87	07/05/1998	
	Beira Rio	482,64	29	16/12/1999	
	Eldorado dos Carajás	521	16	29/11/2019	
CONGO	-	-	-	-	
LIVRAMENTO	-	-	-	-	
MONTEIRO	Santa Catarina	2700	263	26/01/1995	

	Dos 10	2154,04	80	13/01/2001
	Xique-Xique	1872,96	40	27/12/2010
OURO VELHO	-	-	-	-
PRATA	Renacer	900	59	30/07/2001
	Serrote Agudo	2356,72	87	20/12/2001
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	Estrela Dalva	5270,77	53	26/12/1997
	Maria Bonita	1501,48	20	21/07/2006
	Boa Sorte	1530,36	20	21/07/2006
SÃO JOÃO DO TIGRE	-	-	-	-
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	-	-	-	-
SERRA BRANCA	-	-	-	-
SUMÉ	Mandacaru	4392	118	29/11/1999
TAPEROÁ	José Moreira da Silva	1363,85	24	09/08/2011
TOTAL		27.127,32	896	

Fonte: INCRA (2017)

Uma outra comparação possível é com a microrregião do Brejo Paraibano, próxima ao Curimataú Ocidental, mas com características de zona úmida. No Brejo foram criados 43 assentamentos, inclusive alguns em área de antiga usina de açúcar, a exemplo de Areia e Alagoa Grande. Esses 43 assentamentos, porém, totalizam 39.364,1 hectares (TABELA 8), área um pouco menor do que aquela reformada no Curimataú Ocidental, ainda que beneficiando um número maior de famílias, 1.687.

**Tabela 8: Assentamentos por desapropriação para fins de reforma agrária no Brejo Paraibano**

MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	ÁREA (ha)	FAMÍLIAS	DATA DE CRIAÇÃO
	Quitéria	167,78	50	20/12/1993
	Caiana	226	67	06/11/1996

ALAGOA GRANDE	Sapé de Alagoa Grande	429,73	50	06/12/1996
	Alagoa Nova	402,5	40	22/12/1997
	Coração de Jesus	282,18	24	11/09/1998
	Margarida Maria Alves II	465,67	40	21/09/1998
	Severino Ramalho	295,82	26	25/09/1998
	Maria da Penha I	616,67	62	25/09/1998
	Maria da Penha II	531,21	48	25/09/1998
	Severino Cassimiro	150	20	23/11/1998
	José Horácio	96,8	32	23/11/1998
	Monsenhor Luis Pescarmona	393,10	29	18/01/1999
	Mares	1103,96	41	04/03/1993
ALAGOA NOVA	Engenhoca	382,20	49	04/03/1993
	Cachoeira de Pedra Dágua	242,25	40	04/03/1993
AREIA	Esperança	340,71	40	09/12/1997
	União	380,23	59	02/12/1997
	Socorro	387,79	45	07/12/1999
	Emanoel Joaquim	193	30	21/12/2000
	Engenho Cipó	187,82	32	04/03/1993
	Celso Furtado	429,14	25	17/03/2009
BANANEIRAS	Cumati	96,70	23	20/12/2003
	Nova Vista	79,93	29	05/01/1994
	Boa Vitória	201,7	20	14/12/1995
	Santa Vitória	1768,4	85	09/12/1996
	São Domingos	676,08	36	31/12/1997
	Nossa Senhora do Livramento	794,06	64	09/11/1998
	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	1642,03	54	09/11/1998
	Mata Fresca	89,95	9	04/03/1993
	Goiamanduba	374,52	41	04/03/1993
	Cana Brava	68,82	6	04/03/1993
	Baixa Verde	198,37	33	04/03/1993

	Nossa Senhora de Fátima	381,23	42	20/12/2005
BORBOREMA	-			
MATINHAS	Cajá de Matinhas	284,95	36	17/12/1986
	Chã do Bálsamo	966	42	15/08/1995
PILÕES	Veneza	300	26	25/11/1997
	São Francisco I	432	28	25/11/1997
	Santa Maria	269,7	27	25/11/1997
	Redenção	969	94	09/12/1997
	Florestam Fernandes	450	41	27/09/2005
	Josué de Castro	306,29	17	20/03/2012
SERRARIA	Campo Verde II	481,4	35	02/12/1997
	Cajazeiras	509,83	50	02/12/1997
TOTAL		39.364,1	1687	

Fonte: INCRA 2017

Pelos dados reunidos nesta seção, percebemos que a microrregião do Curimataú Ocidental destaca-se na Paraíba em termos do número de assentamentos criados pelo INCRA a partir de antigas fazendas improdutivas. Em Cuité, os 8.125,93 hectares desapropriados representam 21,90% da área total dos estabelecimentos rurais registrados para o município no Censo Agropecuário de 2006. Em Barra de Santa Rosa, os 13.009,62 hectares desapropriados representam 16,9% da área total dos estabelecimentos rurais registrados em 2006 pelo IBGE.

### 3.2. Crédito fundiário e fragmentação da propriedade da terra

Nos anos 1990, tendo como pano de fundo o ideário neoliberal, é introduzido no Brasil um novo modelo de reordenamento agrário, no âmbito da chamada “Reforma Agrária de Mercado” (RAM). Sauer (2010) define a RAM enquanto um modelo de acesso à terra que visa a atenuar os conflitos agrários e combater a pobreza rural e a pressão social por terra, introduzindo mecanismos de mercado, ao mesmo tempo em que diminui a centralidade nas desapropriações pelo Estado.

A partir de 2003, o semiárido nordestino foi a região do país que recebeu o maior número de projetos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). No estado da Paraíba, grandes

áreas de antigas fazendas foram adquiridas e transformadas em projetos, com destaque para a microrregião do Curimataú Ocidental, gerando modificações importantes na estrutura fundiária.

Precedido por outros programas pensados a partir dessa mesma lógica (Cédula da Terra, Projeto São José, Banco da Terra), o PNCF funciona como política complementar à reforma agrária, uma vez que permite a incorporação de áreas que não podem ser desapropriadas, ampliando a possibilidade de redistribuição de terras no Brasil, sendo financiado com recursos do fundo de terras e da Reforma Agrária e do orçamento da União (MDA, 2009). O PNCF está dividido em dois tipos de financiamento: 1) Consolidação da Agricultura Família (CAF), destinado a agricultores sem terra ou com pouca terra; 2) Combate à Pobreza Rural (CPR), voltado para a população mais pobre, cujo público alcançado concentra-se principalmente no semiárido. Os potenciais beneficiários dessa linha devem ter renda familiar anual variando entre R\$ 9 mil até R\$ 30 mil. Devem ainda comprovar mais de 5 anos de experiência no campo nos últimos quinze anos.

A região Nordeste, especialmente o semiárido, entre 2003-2012, contratou 61% do valor global do programa, seguido pelo Centro-Oeste, com 17% da participação, o Norte, com 12%, tendo o Sudeste e o Sul recebido apenas 5% dos recursos (GALINDO et. al., 2015).

Na Paraíba, de acordo com o INTERPA (2014), no período 2003-2014, foram implementados 756 projetos, em uma área total de 147.877,08 hectares, adquiridos por 6.622 famílias beneficiadas. No referido período, foram investidos, somente na compra de terras, R\$ 71.691.701,07 (setenta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e um reais e sete centavos). Já o valor total de financiamento (inclusos benfeitorias nas propriedades, compra de animais, assistência técnica, etc.) atingiu no referido período o valor de R\$ 120.877.080,62 (cento e vinte milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitenta reais e sessenta e dois centavos)

Os municípios do Curimataú Ocidental estão entre os que apresentam os mais baixos índices pluviométricos da Paraíba. Em Barra de Santa Rosa, por exemplo, o terceiro município mais seco do estado, a média de chuva anual é de apenas 369 mm/ano.

Silva (2010) chamou a atenção para essa característica do PNCF, de implantar projetos justamente nas regiões mais secas, aquelas menos produtivas e mais desvalorizadas, comparativamente à zona da mata, que possui um número significativamente menor de projetos, apesar de maior disponibilidade hídrica e qualidade de solo. Certamente, o poder e influência exercidos pelos produtores ligados ao agronegócio sucraalcooleiro do estado, é um dos fatores que explicam essa diferença no mapa de projetos de assentamentos no estado da Paraíba.

Foram assentadas no Curimataú Ocidental 1.305 famílias, o que corresponde a 19% do total do estado. A área adquirida foi de 30.451 hectares, ou seja, 20,5 % do total do PNCF na

Paraíba. Foram investidos 13.498.196 (treze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e seis reais) na compra de terras, o que corresponde a 18,8% de todo o montante utilizado na aquisição de terras no estado. O preço médio do hectare ficou em torno de R\$ 553,44 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), quando retiramos o município de Remígio, por constituir um caso à parte, em que o hectare foi comprado a um valor médio de R\$ 3.826,44, o que excede bastante a média da região. Esse fator é devido às condições peculiares desse município, que se encontra em uma zona de transição entre o Curimataú e o Brejo (mais úmido) da Paraíba.

**Tabela 9: execução do PNCF no Curimataú Ocidental (2003-2014)**

Curimataú Ocidental	Nº Projetos	Nº Famílias	Área Adquirida (ha)	Valor Investido (R\$)	Preço Médio (R\$) por Hectare
Algodão de jandaíra	4	30	657	203.482,00	363,05
Arara*	-	-	-	-	-
Barra de santa rosa	47	533	11.653,06	5.718.357,05	511,74
Cuité	44	482	10.167,64	3.683.138,24	729,23
Damião	3	45	1.029,55	415.985,73	463,65
Nova floresta	1	15	151	105.000	751,89
Olivedos	6	30	954,70	350.000	403,36
Remígio	5	17	146,34	230.000	3826,44
Pocinhos	6	92	1.793,22	1.519.764	847,6
Soledade	18	77	2.639,97	1.137.856,00	521,06
Sossego	3	18	549,37	134.614,00	389,43
<b>Total</b>	145	1305	30.451	13.498.196	553,44**

Fonte: INTERPA (2014)

\*Dados indisponíveis

\*\*Excetuando-se o município de Remígio

O município com o maior número de projetos no Curimataú Ocidental (e na Paraíba), 47; maior número de famílias adquirentes; 533, e maior área adquirida, 11.653,06 hectares, é Barra de Santa Rosa, onde foram investidos ainda R\$ 5.718.357,05 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) na negociação das terras, sendo o preço médio do hectare R\$ 511,74 (quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos). Logo em seguida aparece Cuité, com 44 projetos, 482 famílias contempladas, em uma área total adquirida de 10.167,64 hectares, tendo sido investidos o valor de R\$ 3.683.138,24 (três milhões, 683 mil, cento e trinta e oito mil e quatro centavos), com preço médio do hectare avaliado por R\$ 729,23.

Soledade aparece em terceiro lugar, porém bastante distante dos números dos municípios anteriores, com 18 projetos, 77 famílias contempladas, com 2.639,97 hectares, a um valor total investido de R\$ 1.137.856,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), tendo o hectare sido avaliado pelo preço médio de R\$ 521,06 reais. À exceção do município de Arara, sem registro de operações no período de 2003 a 2014, todos os municípios do Curimataú Ocidental tiveram alguma intervenção do PNCF.

Para efeito comparativo, vamos analisar os números do crédito fundiário em outras microrregiões do estado da Paraíba:

**Tabela 10: Execução do PNCF no litoral norte (2003-2014)**

litoral norte	nº projetos	nº famílias	área adquirida (ha)	valor investido (R\$)	preço médio (R\$) por hectare
Cuité de mamanguape	1	42	212,12	350.000,00	1650,01
Curral de cima	1	7	57,96	206.000,00	3554,18
Mamanguape	9	29	176,03	676.022,73	3840,38
Mataraca	1	-	-	-	-
Rio tinto	1	3	35,90	-	-
Pedras de fogo	1	9	58,62	234.480,00	4.000,00
Pitimbu	2	27	173	172.700,00	998,42
<b>Total</b>	16	117	713,63	1.639.202,73	2.808,59

FONTE: INTERPA (2014)

Nota-se que, na Zona da Mata, particularmente na microrregião do Litoral Norte, ocorre a menor presença de projetos do crédito fundiário, comparativamente às outras microrregiões, apenas 16 projetos, como também o menor número de famílias beneficiadas, 117, a menor área adquirida, 713,63 hectares e, ainda, o menor valor investido, R\$ 1.639.202, 73 reais. Chama a atenção o valor do hectare: R\$ 2.808,59, o mais alto do estado, certamente um fator que é uma das causas da pouca penetração do programa nessa microrregião.

**Tabela 11. Execução do PNCF no Cariri Oriental**

Cariri oriental	Nº Projetos	Nº Famílias	Área Adquirida (ha)	Valor Investido (R\$)	Preço Médio (R\$) por Hectare
Amparo	4	89	2301,73	1.078.000,00	486,34
Camalaú	1	28	945,81	175.000,00	185,03
Congo	1	25	598,20	170.000,00	284,19
Livramento	2	67	1716,62	723.000,00	421,17
Monteiro	5	46	662,40	-	-
Ouro velho	1	14	365,40	168.000,00	459,77

Prata	1	1	38,50	10.000,00	259,74
São João do Tigre	4	61	1829,69	373.000,00	203,85
São Sebastião do Umbuzeiro	5	92	2839,14	573.074,50	201,84
Serra Branca	8	21	1040,60	-	-
Sumé	10	138	4.270,50	979.345,60	229,32
Taperoá	3	28	876,14	315.000,00	359,53
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>610</b>	<b>17.484,73</b>	<b>4.564.420,10</b>	<b>261,05</b>

FONTE: INTERPA (2014)

No Cariri Oriental, observa-se que foram implementados 45 projetos, com 610 famílias beneficiadas, em uma área de 17.484,73 hectares, tendo sido investidos R\$ 4.564.420,10. Chama a atenção o baixo preço médio do hectare, apenas R\$ 261,05 reais, aproximadamente metade do valor avaliado no Curimataú Ocidental. Certamente, esse valor é um fator fundamental para explicar a forte presença do PNCF também no Cariri.

**Tabela 12: execução do PNCF no Brejo Paraibano**

Brejo paraibano	Nº Projetos	Nº Famílias	Área Adquirida (ha)	Valor Investido (R\$)	Preço Médio (R\$) por Hectare
Alagoa Grande	6	109	1450,87	2.277.142,3	1569,50
Alagoa Nova	6	22	130,48	414.000,00	3172,90
Areia	16	145	1853,99	3044245,32	1641,99
Bananeiras	5	36	517,77	439.737,00	849,29
Matinhas	1	1	4,55	32.000,00	7032,97
Pilões	3	16	213,59	-	-
Serraria	2	21	202,00	-	-
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>350</b>	<b>4.373,25</b>	<b>6.207.124,62*</b>	<b>419,33*</b>

Fonte: INTERPA (2014)

\*Excluindo o valor investido e o preço médio do hectare nos municípios de Pilões e Serraria, por esses dados estarem indisponíveis na planilha fonte da pesquisa.

Nota-se uma clara diferença nos dados quanto à atuação do crédito fundiário entre as microrregiões do Curimataú Ocidental e o Brejo Paraibano pois, nesta última, foram criados um total de 39 projetos de assentamentos, com 350 famílias contempladas (cerca de ¼ do Curimataú) e foram adquiridos 4.373,25 hectares (menos de 15% do Curimataú). Por outro lado, verifica-se que o valor investido no Brejo foi proporcionalmente bem mais alto, pois atingiu praticamente metade do valor do Curimataú, isto é, R\$ 6.207.124,62. Isso em virtude do valor

mais alto do hectare, avaliado em R\$ 1.419,33, praticamente três vezes o valor encontrado na outra microrregião.

**Tabela 13: execução do PNCF na microrregião de Catolé do Rocha**

Católé do rocha	Nº Projetos	Nº Famílias	Área Adquirida (ha)	Valor Investido (R\$)	Preço Médio (R\$) por Hectare
Belém do Brejo do Cruz	2	2	80	61.000,00	1552,38
Bom sucesso	54	59	950,02	1.460.000,98	1.536,81
Brejo do cruz	2	7	325,02	117.000,00	360,00
Brejo dos santos	16	18	348,05	367.000,00	1054,59
Católé do rocha	11	35	979,88	884.000,00	989,26
Jericó	5	23	687,51	666.000,00	1035,80
Lagoa	3	6	286,78	250.500,00	1842,66
Mato grosso	-----	-----	-----	-----	-----
Riacho dos cavalos	6	7	178,71	185.000,00	
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>157</b>	<b>3.835,97</b>	<b>3.990.500,00</b>	<b>1040,54</b>

Fonte: INTERPA (2014)

Observa-se que na microrregião de Catolé do Rocha, no Sertão Paraibano, os dados apontam também um impacto bem menor do Crédito Fundiário, comparativamente ao Curimataú Ocidental. Foram apenas 99 projetos, 157 famílias contempladas, em uma área total adquirida de somente 3.835,97 ha, tendo sido investidos R\$ 3.990.500,00. Contudo, mais uma vez, destaca-se o preço do hectare, negociado a uma média de R\$ 1.040,54 reais que, embora inferior ao do brejo, representa quase duas vezes o preço do hectare no Curimataú Ocidental.

**Tabela 14: execução do PNCF na microrregião de Sousa**

sousa	nº projetos	nº famílias	área adquirida (ha)	valor investido (r\$)	preço médio (r\$) (ha)
Cajazeirinhas	2	3	67,61	70.000,00	1044,00
Condado	1	6	210	120.000,00	571,43
Lastro	-	-	-	-	-
Paulista	6	15	324,06	85.000,00	1340,60
Pombal	17	141	3728,48	2.467.458,04	1187,27
Santa cruz	6	11	316,18	317.000,00	1080,55
São domingos	-	-	-	-	-
São francisco	1	1	30,02	30.000,00	999,33

São José da Lagoa Tapada	1	6	269,90	86.000,00	318,64
Souza	3	15	492,22	150.000,00	936,52
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>198</b>	<b>5.438,47</b>	<b>3.325.458,04</b>	<b>611,46</b>

Fonte: INTERPA (2014)

Na microrregião de Souza, foram criados 38 projetos de assentamentos, com 198 famílias beneficiadas, que adquiriram 5.438,47 hectares, a um custo total de R\$ 3.325.458,04, sendo a média do hectare, R\$ 611,00 reais. Esses dados revelam uma inserção bem menor do PNCF nessa microrregião, se compararmos ao Curimataú Ocidental.

### 3.3. O PNCF em Cuité

Cuité se destaca na Paraíba entre aqueles municípios que possuem o maior número e a maior área adquirida em projetos de assentamentos através do PNCF. As Tabelas 15, 16, 17 e 18 listam todas as propriedades que foram negociadas pelo programa no município, no período 2003-2014, classificadas segundo o critério de dimensão fundiária.

**Tabela 15: minifúndios negociados via crédito fundiário no município de Cuité (2003-2014)**

	Propriedade	Área (ha)	Valor (R\$)	Preço Médio (ha)	Nº de beneficiados	Área do Lote
2007	Lagoa do Meio	5,12	20.000,00	3.906,25	1	5,12
2007	Boa Vista I	30	25.000,00	833,33	1	30
-----	Trapiá I	24,33	16.250,00	667,90	1	24,33
2007	Boa Vista II	30	25.000,00	833,33	1	30
2008	Malhada do Canto	12,13	25.000,00	2.061,01	1	12,13
2008	Tanques	24,10	11.568,00	480,00	1	24,10
-----	Sítio Trapiá II	25	8.000,00	320,00	1	25
-----	Sítio Trapiá III	25	10.000,00	400,00	1	25
<b>TOTAL</b>		<b>175,88</b>	<b>230.818,00</b>	<b>1.312,36</b>	<b>8</b>	<b>21,98</b>

Fonte: INTERPA (2014)

As aquisições de minifúndios envolveram 8 propriedades, a menor com 5,12 ha e a maior com 30 ha, em que totalizam 175,88 hectares, a um investimento de R\$ 230.818,00, sendo que o preço médio do hectare foi de R\$ 1.312,36. Observa-se que, 8 famílias foram beneficiadas pois, em todos os casos, cada imóvel foi adquirido por somente uma família e a área média dessas terras ficou em torno de 21,98 hectares.

**Tabela 16: pequenas propriedades negociadas via crédito fundiário no município de Cuité (2003-2014)**

Ano	Propriedade	Área	Valor	Preço Médio (ha)	Nº Beneficiados	Área do lote
2003	Lagoa Meio	36,49	36.000,00	986,57	5	7,30
2007	Tamanduá	63,52	42.000,00	661,21	2	31,76
2007	Capoeira	66,39	33.197,00	500,00	4	16,60
2007	Espinheiro	100,50	34.266,00	340,96	5	20,10
2007	Lages	77,81	31.124,00	400,00	4	19,45
2007	Lages II	65,00	25.000,00	384,62	4	16,25
2008	Boa Vista	88,00	35.200,00	400,00	4	22,00
2008	Lagoa Meio	64,31	160.786,00	2500,00	7	9,19
2011	Marcação	127,17	57.226,50	450,00	6	21,20
TOTAL		689,19	454.799,50	659,90	41	18,20

Fonte: INTERPA (2014)

Foram 9 pequenas propriedades compradas, a maior com 127,17 ha e a menor com 36,49 ha que, somadas, atingem 689,19 hectares, a um custo total de R\$ 454.799,50, sendo o preço médio do hectare R\$ 689,19, tendo contemplado 41 famílias, e a área média do lote ficou em 18,20 hectares.

**Tabela 17: médias propriedades negociadas via crédito fundiário no município de Cuité (2003-2014)**

Ano	Propriedade	Área (ha)	Valor (R\$)	Preço Médio ha	Nº beneficiados	Área Média do lote
2005	Alegre	300	120.000,00	400,00	17	17,64
2011	Marcação	127	57.226,50	450,00	6	21,16
2010	Azevedo	194	122.000,00	627,00	7	27,71
2005	Tanques:	202	60.861,00	300,00	10	20,2
2007	Pitombeira	214	84.000,00	391,00	12	18,83
2007	Olho d'água do Palmeira	240	108.000,00	450,00	13	18,46

2011	Serra do Negro	266	79.905,00	300,00	8	33,5
2007	Jucá	268	90.000,00	334,00	13	20,61
2005	Barra do Palmeira:	297	89.133,45	300,00	15	19,8
2006	Malhadade São Domingos	327	98.330,00	300,00	17	19,23
2006	Alegre e União	404	161.720,00	399,00	23	17,56
2004	Pedra Lavrada	422	118.360,61	280,00	16	26,37
2004	Santa Helena	428	128.567,82	300,00	25	17,12
2005	Boa Vista do Cais	445	115.000,00	258,00	17	26,17
2004	Jardim	519	161.720,00	311,00	25	20,76
TOTAL		5248	1.832.794,38	362,50	257	21,45

Fonte: INTERPA (2014)

Chama a atenção que prevalece a incidência de projetos de crédito fundiário em propriedades de dimensão média no município de Cuité, cuja área total chega a 5.248 hectares, adquiridos por associações de trabalhadores rurais, a um investimento no valor de R\$ 1.832.794,38, ficando o valor médio do hectare por R\$ 362,50, beneficiando 257 famílias, tendo os lotes uma área média 21,45 hecatres.

**Tabela 18: grandes propriedades negociadas via crédito fundiário no município de Cuité (2003-2014)**

Ano	Propriedade	Área (ha)	Valor da venda (R\$)	Preço Médio do ha (R\$)	Nº de Associados	Área Média do Lote
2003	Barandão I, II, III	I-736, II-735 III-1300	I- 286.000,00 II- 165.658,83 III- 286.000,00	I-225,00;II-225,00;III-220,00	I-27, II-26, III-45	I-27,2; II-28,26; III-28,8
2006	Fortuna, I, II, III	I e II (856,93); III (425,66)	I e II-389.903,00, III-212.830,00	I e II-455,00; III-500	I e II-50, III-25	I-17,13 ; II-17,13 ; III-17,02
2006	Campo Comprido	595	237.970,00	400,00	33	18,03
TOTAL		5.505,52	1.968.264,83	357,50	256	21,93

Fonte: INTERPA (2014)

Três grandes propriedades (acima de 15 módulos fiscais ou 515 hectares) também foram adquiridas e divididas via crédito fundiário: as fazendas “Barandão”, “Fortuna” e “Campo Comprido”. A fazenda “Barandão” pertenceu até meados do século XX ao Sr. Pedro de Almeida, parente de José Américo de Almeida, ex ministro de viação e obras no governo Vargas e ex governador da Paraíba. A terra atingiu seu ápice produtivo de algodão e sisal nos anos 1950/1960, mas foi vendida nos anos 1980 para outro proprietário, da família Bezerra, do Rio Grande do Norte. A propriedade, que está localizada a uma distância de quase 30 Km da sede municipal, numa região de relevo montanhoso e que apresenta uma das últimas áreas de vegetação de caatinga arbórea do estado, encontrava-se em estado de abandono, quando, em 2003, se iniciaram as negociações entre a associação e a então proprietária.

A fazenda Barandão, portanto, é mais um exemplo da limitação reativa de grandes proprietários do Curimataú, diante das crises sucessivas do binômio algodão/sisal. Assim, a proprietária, conforme detalharemos no capítulo IV, diante da falência produtiva, passa a oferecer a venda da terra a ex-moradores e meeiros que, enfim, adquirem os 2.771 hectares, que são transformados em três projetos de assentamento distintos:

- Barandão I: com 736 hectares, 27 famílias beneficiadas, a um investimento total de R\$ 286.000,00, tendo o hectare custado apenas R\$ 225,00, e cada lote ficou com uma área de 27,2 hectares;
- Barandão II: com 735 hectares, 26 famílias, a um investimento de R\$ 165.56,03, sendo o valor médio do hectare R\$ 225,00 e cada parcela com 28,30 hectares.
- Barandão III: com 1300 hectares, 45 famílias assentadas, sendo a dimensão média da parcela de 28,89 hectares, a um investimento total de R\$ 286.000, com o preço médio do hectare a R\$ 220,00.

A grande fazenda Campo Comprido, com 595 hectares, por sua vez, pertenceu ao Sr. Leôncio Canuto, agropecuarista, antigo criador de gado, mas que também entrou em negociação para a venda da terra através do crédito fundiário, em 2006, tendo conseguido o valor de R\$ 237.970,00 reais pela terra, ou seja, o hectare saiu pelo preço de R\$ 400,00, tendo assentado 33 famílias, cada uma em uma parcela de 18,03 hectares.

Por último, a fazenda Fortuna, de Cláudio Furtado, que foi subdividida em três áreas de projetos de assentamento Fortuna I, II e III, as duas primeiras juntas somam 856 hectares, foi vendida por R\$ 389.903,00, sendo o preço médio do hectare R\$ 455,00 e tendo 50 famílias associadas. A Fortuna III, por sua vez, possui R\$ 425,66 hectares, foi vendida por R\$ 212.830,00, a um preço médio do hectare por R\$ 500,00 e com 25 famílias associadas. Esse

processo de negociação da fazenda Fortuna, pertencente à família Furtado, de Cuité, será objeto de análise de forma mais detalhada, mais adiante.

Pode-se observar que o programa atingiu 3 propriedades consideradas grandes, na categoria com mais de 525 hectares (Barandão, Campo Comprido e Fortuna), que somaram 5.265 ha, o que corresponde a 51,78% da área do município alcançada pelo programa, que foi de 10.167,64 ha. Utilizando como parâmetro a área total dos estabelecimentos segundo o censo agropecuário de 2006, que foi de 37.088 ha, pode-se dizer que o PNCF, incluindo todos os grupos de área de propriedades, em aproximadamente dez anos, alterou a situação fundiária em cerca de 27,41% das terras do município.

Em estudo realizado em nível nacional, Galindo et. ali. (2015), afirmaram que o crédito fundiário não apresenta impacto quando se consideram todos os tipos de trabalhadores rurais. Entretanto, uma análise específica para grupos mais homogêneos de produtores, indica que, ainda que tenha recebido diversas críticas devido ao seu modelo de acesso à terra via mercado, o PNCF tem impacto positivo entre o grupo de trabalhadores rurais de mais baixos recursos.

Portanto, em Cuité, constatam-se mudanças na estrutura fundiária do território municipal, na medida em que 482 famílias, sem ou com pouca terra, passam a ter seus lotes, nos mais de 10 mil hectares adquiridos de áreas de antigas fazendas, principalmente de médio ou grande porte, antes restritas a um pequeno número de latifundiários pertencente às oligarquias familiares tradicionais da localidade.

Assim, o PNCF pode ser interpretado enquanto um, entre outros fatores, que têm contribuído na diminuição da participação da grande propriedade na composição da estrutura agrária da microrregião do Curimataú Ocidental na atualidade.

## CAPÍTULO 4

### VETORES DE FRAGMENTAÇÃO DA GRANDE PROPRIEDADE E DISSOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO FUNDIÁRIO EM CUITÉ

Neste capítulo, aprofundaremos a análise do que temos chamado de vetores de fragmentação da grande propriedade em Cuité: divisão por herança; processos de compra e venda de terra; e ações de reforma agrária. Para isso, definimos um conjunto de casos paradigmáticos que envolvem a complexa articulação entre estes três vetores, permitindo assim, uma descrição mais completa das dinâmicas que levaram à dissolução do patrimônio fundiário das famílias de elite no município.

Além disso, tentamos apresentar um quadro das dinâmicas fundiárias e agrárias mais recentes em Cuité, que envolve o processo de construção das atividades produtivas por assentados nas áreas reformadas, mas também novos e diversificados investimentos privados que dependem da posse da terra, tendo como exemplo mais destacado a instalação prevista, em milhares de hectares já arrendados, para instalação de usinas eólicas para produção de energia elétrica.

Para corroboração da tese aqui apresentada, nesse momento, tomamos dois casos, a nosso ver, os mais emblemáticos e que melhor sintetizam o processo ao qual nos referimos: 1) a dissolução e a perda do domínio da propriedade na família Simões; 2) a dissolução e a perda do domínio da propriedade na família Furtado.

Tivemos acesso, durante a pesquisa nos arquivos do cartório, a documentos, como registros de terras, escrituras de compra e venda e termos de certidão de partilha, com foco principalmente nos casos aqui estudados.

Chegado o final do século XX, numa espécie de fim de um ciclo social e econômico, essas famílias defrontaram-se com o declínio do latifúndio, para o qual concorrem múltiplos fatores, desde a crise da pecuária/algodão/sisal, mudanças nos mecanismos de empréstimos do governo e ausência de investimentos em produtividade através de inovações tecnológicas. Inicia-se então, um processo de desagregação de suas grandes propriedades, que resultou em mudanças no perfil fundiário do município de Cuité, que buscaremos analisar mais detalhadamente.

#### 4.1. O processo de dissolução da propriedade na família Simões: partilha da herança

Com o falecimento do Sr. Pedro Simões Pimenta, ocorrido em 1989, já no contexto do agravamento da crise da cultura sisaleira, inicia-se o processo de repartição das terras entre os herdeiros. Nesse sentido, primeiramente trazemos o caso da trajetória de desintegração de uma das diversas propriedades, a Fazenda “Jardim”, com uma área de 600 hectares, cadastrada à época no INCRA sob nº 203.041.004 936/1, em 22 de abril de 1976, conforme registro em cartório.

Nos termos da certidão de partilha de 13 de dezembro de 1989, essa propriedade foi anexada a uma outra adjacente, também pertencente ao Sr. Pedro Simões, a fazenda “União”, de 300 ha, formando um todo de 900 hectares, “contendo no imóvel União uma casa e na propriedade Jardim, uma casa de residência e seis casinhas pequenas, oito casebres, todas construídas de tijolos e telhas e dois barreiros”, que foi dividida entre os filhos do seguinte modo:

- 1) Uma parte de terra constante da presente matrícula, bem como o de matrícula nº 61, formando um único imóvel com uma área total de 900 hectares” (...) adquirida por “GERALDO SIMÕES PIMENTA e sua mulher Maria Elza da Costa Simões, brasileiros, casados, por herança de Pedro Simões Pimenta, no valor de Ncz\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados novos) (CERTIDÃO DE PARTILHA DE PEDRO SIMÕES).
  
- 2) O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: RIVALDO SIMÕES PIMENTA e sua mulher Janete Gadelha Simões Pimenta, brasileiros, casados, domiciliados e residentes na cidade de João Pessoa -PB; por herança de Pedro Simões Pimenta, no valor de Ncz\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados novos) (CERTIDÃO DE PARTILHA DE PEDRO SIMÕES).
  
- 3) O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: HONORINA SIMÕES PIMENTA FIALHO e seu marido Ivanildo Lins Fialho, brasileiros, casados, domiciliados e residentes na cidade de João Pessoa -PB; por herança de Pedro Simões Pimenta, no valor de Ncz\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados novos) (CERTIDÃO DE PARTILHA DE PEDRO SIMÕES).
  
- 4) O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela senhora: FRANCISCA DE LIMA SIMÕES, brasileira, desquitada, servidora pública, domiciliada e residente nesta cidade, por herança de Pedro

Simões Pimenta, no valor de Ncz\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados novos) (CERTIDÃO DE PARTILHA DE PEDRO SIMÕES).

Também alguns netos do Sr. Pedro Simões são incluídos na herança, neste caso, filhos de Geraldo Simões Pimenta:

5) O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por ALEXANDRE SIMÕES PIMENTA (...), ALEX SIMÕES PIMENTA, GELSA DE FÁTIMA SIMÕES DÁLIA, PEDRO GUIMARÃES PEREIRA PIMENTA, domiciliados e residentes na cidade de Belém-PB; Fazenda Tanques, Município de Bananeiras e João Pessoa-PB, respectivamente, por herança do Sr. Pedro Simões Pimenta, no valor de Ncz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) (CERTIDÃO DE PARTILHA DE HERANÇA DE PEDRO SIMÕES).

Assim, a grande propriedade Jardim/União, cuja área original após serem anexadas para fins de inventário, era de 900 hectares, ao ser dividida em cinco partes, isto é, entre os quatro filhos, mais uma parte compartilhada pelos netos, foi transformada em 5 médias propriedades de 180 hectares, devendo, por lei, a partir de então, cada uma ser registrada no INCRA como imóveis rurais independentes, cada um com sua matrícula própria (embora, muitas vezes, esse procedimento formal não seja realizado).

Considerando a família como um sujeito coletivo, a propriedade familiar não pertence a um membro, mas ao coletivo. Entretanto não se trata de um coletivo existente somente no presente, refere-se aos integrantes que já morreram e, principalmente, aos que ainda não nasceram. Por isso, o pai, como pessoa de referência da família, é o responsável por manter o grupo familiar e a propriedade coletiva, preservando-a para repassá-la às gerações seguintes (OLIVEIRA, et al. 2016; p. 392). Diferentes práticas sustentam-se em lógicas reprodutivas próprias e, portanto, não podem ser entendidas dentro de uma concepção meramente formal, ou seja, da jurisprudência. A diversidade de soluções possíveis é fruto não apenas de diferentes tradições mas, sobretudo, de diferentes sistemas de reprodução cultural, social e econômica. Nestes termos, não existe uma rigidez de regras nem uma diversidade descontextualizada (CARNEIRO, 2001).

## 4.2 A busca pela manutenção da unidade da terra intrafamiliar

Entretanto, passado o primeiro momento da divisão da herança entre os filhos, o herdeiro Geraldo Simões Pimenta, que mantém até a atualidade a atividade agropecuária, porém não mais em Cuité, mas no município de Belém, no Brejo paraibano, realiza a compra das partes dos demais herdeiros. Essa atitude busca a reaglutinação e a manutenção do controle das terras, que ocorre geralmente quando um dos irmãos apresenta maior poder aquisitivo em relação aos demais e interesse em dar continuidade ao trabalho na agropecuária.

A transmissão dos direitos sobre a propriedade familiar de uma geração a outra é objeto de múltiplas estratégias que variam de acordo com as condições de cada família, ou seja, com os instrumentos de negociação ou de compensação disponíveis, derivados tanto da sua história específica como da sua inserção na economia e na sociedade.

Desta feita, segundo o que encontramos nos documentos de escritura de compra e venda, o Sr. Geraldo Simões efetua, ainda no mesmo ano de 1989, a compra de cada parte de seus irmãos:

Compra 1- feita à irmã Honorina Simões:

R-14-72. Nos termos da Escritura de compra e venda de 26 de Dezembro de 1989, lavrada nas Notas do 2º Cartório, desta Comarca; o imóvel constante do R-12-72, desta matrícula, foi adquirido pelo senhor: GERALDO SIMÕES PIMENTA (...), POR COMPRA FEITA A HONORINA SIMÕES PIMENTA FIALHO e seu marido Ivanildo Lins Fialho (...), pelo preço de Ncz\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados novos) (DOCUMENTO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DA PROPRIEDADE JARDIM/UNIÃO)

Compra 2 - feita ao irmão Rivaldo Simões:

R-16-72. Nos termos da Escritura de compra e venda de 29 de Outubro de 1991, lavrada nas Notas do 2º Cartório, desta Comarca (...) o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo senhor: GERALDO SIMÕES PIMENTA (...), POR COMPRA FEITA A RIVALDO SIMÕES PIMENTA e sua mulher Janete Gadelha Simões Pimenta (...) residentes na cidade de João Pessoa -PB; pelo preço de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) (ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DA PROPRIEDADE JARDIM/UNIÃO)

O Sr. Geraldo Simões, passados três anos, também compra partes, que são novamente colocadas no nome de seus filhos, nesse caso a propriedade chamada “União”, de 300 hectares, que havia ficado para sua irmã Francisca Simões:

Compra 3 – feita à irmã Francisca Simões:

“R-17-72. Nos termos da Escritura de compra e venda de 30 de Outubro de 1992, lavrada nas Notas deste Cartório, desta Comarca; no livro nº 20, às fls. 11,12 e v-13; o imóvel constante do R-15-72, da presente matrícula, foi adquirido pelo senhor: GERALDO SIMÕES PIMENTA FILHO (...); ALEXANDRE SIMÕES PIMENTA (...); GELSA DE FÁTIMA SIMÕES DÁLIA (...) e PEDRO GUIMARÃES PEREIRA PIMENTA, brasileiro, solteiro, menor, domiciliado e residente nesta cidade; POR COMPRA FEITA A FRANCISCA DE LIMA SIMÕES, brasileira, desquitada, funcionária pública (...) pelo preço de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros).O referido é verdade, dou fé. Cuité, 01 de Fevereiro de 1992. Maria de Lourdes Marinho-Escrivã” (ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DA PROPRIEDADE JARDIM/UNIÃO).

Em 1998, passados seis anos, o Sr. Geraldo Simões e filhos, desta vez, vendem a propriedade União à outra irmã, chamada Maria Justa Simões, à época pelo valor de R\$ 9.990,00:

R-18-72.Nos termos da Escritura de compra e venda de 10 de Setembro de 1998, lavrada nas Notas do 2º Cartório, desta Comarca; o imóvel constante do R-17-72, da presente matrícula, foi adquirido por: MARIA JUSTA SIMÕES (...) por compra feita a GERALDO SIMÕES PIMENTA FILHO (...) domiciliados e residentes na Fazenda Umbuzeiro, Município de Santa Cruz-RN; ALEXANDRE SIMÕES PIMENTA e sua mulher (...) Mara do Nascimento Simões (...), agropecuaristas, domiciliados na cidade de Belém –PB; ALEX SIMÕES PIMENTA e sua mulher Josefa Jussara Dantas Simões Pimenta (...) agropecuaristas (...) residentes na cidade de Belém-PB; GELSA DE FÁTIMA SIMÕES DÁLIA e seu marido Luizmar Dália Filho, residentes em João Pessoa-PB e PEDRO GUIMARÃES PEREIRA PIMENTA, residente na cidade de Belém -PB, pelo preço de R\$ 9.990,00 (Nove mil , novecentos e noventa reais) (ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DA PROPRIEDADE JARDIM/UNIÃO).

Observa-se, então, a seguinte dinâmica: no primeiro momento, a questão da divisão da herança, em que a propriedade torna-se fracionada entre os membros da família; em seguida, a busca pela manutenção do controle da terra por parte de um dos herdeiros, o sr. Geraldo Simões, que possuía condições financeiras e o único a manter a atividade agropecuária como principal fonte de renda, que passa a comprar as partes dos irmãos, caracterizando um processo intrafamiliar de decisão sobre os resultados da partilha de herança. Aqui, embora enfraquecida, ainda persiste a concentração fundiária.

### 4.3 A negociação via Crédito Fundiário

O início da década de 1990, momento em que começa o processo de partilha entre os herdeiros da propriedade Jardim/União, coincide com o colapso produtivo da cultura sisaleira. Particularmente em Cuité, verifica-se o agravamento de uma crise que já se arrastava, no estado da Paraíba, desde os anos 1950-1960, mas que ainda encontrava resistência no Curimataú, dada a adaptabilidade singular da planta do agave nessa microrregião. Contudo, não houve respostas, sejam no campo da produtividade agrônômica, sejam no campo da inovação tecnológica, de modo que, em meados dos anos 2000, chega-se ao ponto de praticamente a extinção dos campos de sisal, à exceção de áreas muito pequenas remanescentes.

Assim, a propriedade Jardim se insere nesse contexto de declínio, pois, apesar do Sr. Geraldo Simões ter conseguido, através da compra das partes dos irmãos, manter para si a propriedade da terra, é obrigado a desativar o motor de desfibramento, o chamado “motor de agave” e passa a investir somente na manutenção de cerca de 50 cabeças de gado que ainda criava na propriedade.

Dados os prejuízos que se acumulavam, em 2004, o proprietário toma a iniciativa de procurar alguns moradores da terra, que formaram uma associação, sobre uma proposta de venda da área, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Diante da situação, em que não estava mais rendendo o suficiente para o custeio do gado, o Sr. Geraldo Simões, que também já estava instalado na cidade de Belém, no Brejo Paraibano, entra em acordo e então vende a propriedade, para 25 agricultores, que formaram a “Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Pedro Simões Fernandes Pimenta”, o mesmo nome do seu pai. O preço da terra à época foi R\$ 161.720,00, sendo o hectare avaliado por R\$ 311,00 reais. Cada um dos 25 lotes ficou com área de 20,79 hectares.

De acordo com o presidente da associação, Alexandre Fonseca de Oliveira, que também foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cuité e trabalhou com o seu pai, o Sr. Aderaldo Oliveira, por muitos anos nas terras do Sr. Geraldo Simões, as famílias do atual projeto de assentamento do Jardim mantêm uma agricultura baseada na produção de milho e feijão, muito prejudicada pela grande seca dos últimos anos. Todos os lotes já foram quitados e cada família cria, em média, quatro cabeças de gado bovino, totalizando 100 cabeças na área, sendo que quatro famílias criam uma média de 12 ovinos, totalizando um rebanho de 50 animais na área. Fica clara a dificuldade em se implementar investimentos produtivos na área do assentamento.

#### 4.4 Compra e venda da fazenda Boqueirão

Em 1976, o Sr. Geraldo Simões adquire por compra à viúva Ana Ferreira de Bezerra, residente em Santa Cruz-RN, a fazenda Boqueirão, que à época ainda produzia algodão e sisal, com uma área de 643 hectares, além do potencial de pasto para o gado. Para ele, um grande proprietário, a lógica do investimento na aquisição de mais terras está atrelada exatamente à rentabilidade da produção agrícola.

Conforme registrado em Cartório:

R- 1-80. Nos termos da Escritura de compra e venda de 29 de abril de 1976; lavrada nas Notas do 2º Ofício, fls. 9V a 10V, do Livro 5; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: GERALDO SIMÕES PIMENTA, brasileiro, casado, agropecuarista, (...) POR COMPRA FEITA a ANA FERREIRA BEZERRA, brasileira, viúva, do lar (...) pelo preço de CR\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil cruzeiros) (...) (ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DA PROPRIEDADE BOQUEIRÃO).

Passados nove anos, em 1985, em pleno contexto de decadência produtiva, o Sr. Geraldo Simões realiza a venda da propriedade ao Sr. Francisco Medeiros Sobrinho, mais um fato que exemplifica a dinâmica da questão fundiária, nesse caso influenciada pelo mercado de terras, que está diretamente atrelado à produtividade e lucratividade agrícola ou pecuária, que temos buscado demonstrar. Nesse caso, temos o proprietário agora realizando um desinvestimento, se desfazendo desse ativo econômico, que é a terra:

R- 2-80. Nos termos da Escritura de compra e venda de 10 de abril de 1985, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 72, às fls. 169; o imóvel constante da presente matrícula (...) foram havidos a: FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO (...) agropecuarista, domiciliado e residente na cidade de Japi-RN (...) por COMPRA FEITA A GERALDO SIMÕES PIMENTA E SUA MULHER MARIA ELZA DA COSTA SIMÕES, residentes na cidade de Guarabira-PB, pelo preço de Cr\$ 75.000.000, (Setenta e cinco milhões de cruzeiros). O referido é verdade, dou fé. Cuité, 10 de abril de 1985 (DOCUMENTO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA).

Após 23 anos, por sua vez, o comprador, o Sr. Francisco Medeiros Sobrinho, realiza um outro tipo de operação, e arrenda a terra no ano de 2008, pelo prazo de 25 anos, a uma empresa

que tem interesses em explorar o potencial eólico da região. De acordo com o contrato, que transcrevemos:

AV-5-80. Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato de arrendamento datado de 1º de Setembro de 2008, devidamente assinado pelas partes, para constar que o Sr. FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO e sua esposa Maria Antonieta Pontes Medeiros, arrendaram o imóvel constante da presente matrícula nº 80, medindo uma área de 931,20 ha; à WIND LANDS PROJETO, ENERGIA E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede à Rua Desembargador Dionizio Figueira, 770, CJ: 1102. Petrópolis Natal-RN; CNPJ: 08.306.333/0001-55, representada pelo seu Diretor Contratador Luiz Alberto Bataglia Sortino, doravante denominada simplesmente Arrendatária. A finalidade do arrendamento destina-se à exploração pela arrendatária, da capacidade de produção de energia eólica, para capacitação e transmissão da energia elétrica convertida. Para fins do contrato, exploração da capacidade de produção de energia eólica, significa converter energia eólica em energia elétrica. Tendo em vista a finalidade do arrendamento, acima descrita, o arrendante desde já concorda, consente e autoriza a arrendatária com terceiros a serviço por ela autorizados); a) realizar estudos, no imóvel, sobre a velocidade do vento, sua direção; outros dados meteorológicos e extrair amostras do solo, a fim de determinar a viabilidade da conservação da energia eólica; b)- construir, instalar, substituir, reinstalar, remover, manter e operar, no imóvel, turbinas eólicas, linhas de transmissão e elétrica e comunicação, aéreas e/ou subterrâneas, transformadores elétricos, equipamentos de telecomunicação, área e/ou subterrâneas, transformadores elétricos, equipamentos de telecomunicações, estradas, torres meteorológicas para medições, equipamentos de medição eólica, pátios de manutenção e instalações e equipamentos correlatos a seguir denominados, em conjuntos "instalações de energia eólica" c) construir, instalar, substituir, reinstalar, remover, manter, operar, no imóvel, estradas ou caminho de acesso, fileiras de torres em que estejam suspensos ou condutores e cabos subterrâneos para a transmissão de energia elétrica e/ou para fins de comunicação. Bem como fundações, alicerces, traves e outros mecanismos e dispositivos necessários e adequados as instalações das referidas torres, condutores e cabos no imóvel através dos quais a Arrendatária e outros geradores de energia possa se integrar a um sistema de transmissão de um outro possível comprador de energia elétrica (a seguir denominados, em conjuntos "Instalações de transmissão" 2.2. O arrendante tem o direito de utilizar o imóvel para fins de desenvolvimento de agricultura, criação de gado, extração mineral ou quaisquer outras atividades, desde que as referidas atividades não visem explorações de recursos eólicos, não interfiram ou venham a interferir nas operações da Arrendatária o direito exclusivo de explorar todos os recursos eólicos do imóvel. 3.0. O contrato acima referido vigorará por um prazo de 25 (vinte e cinco anos) contados a partir da data da assinatura, por parte da arrendatária (CONTRATO REGISTRADO EM CARTÓRIO).

Embora até hoje esses geradores ainda não tenham sido instalados, nos últimos dez anos, o arrendamento de terras por parte de empresas que investem em projetos de energias

renováveis, para a instalação de parques eólicos, pode ser considerado um novo vetor de modificações na estrutura fundiária do Curimataú Ocidental e também da microrregião limítrofe do Seridó Oriental. Nesta, por exemplo, encontra-se instalada no município de Picuí (vizinho a Cuité), uma empresa, chamada Picuí Administração e Participações Ltda., subsidiária da construtora Queiroz Galvão, que trabalha em atividades preliminares para a implantação das turbinas para o aproveitamento dessa energia renovável. Conforme nos informou um de seus funcionários, essa empresa já arrendou cerca de 10.000 hectares, pelo prazo inicial de 7 anos, em que são realizados os estudos prévios e a prospecção da viabilidade técnica do empreendimento.

Na negociação, o arrendatário recebe R\$ 200,00 por hectare a ser utilizado, em parcela única, no ato da realização do contrato. Passado esse período, caso seja concretizada a instalação da turbina, será feito um novo contrato, em que há diferentes formas do proprietário ser remunerado, sendo um dos modelos usados, a participação com o recebimento de um percentual do valor da energia produzida em sua terra. Existem estudos já concluídos, de modo que se espera a instalação física das turbinas para o médio prazo.

A expectativa da instalação de parques eólicos por proprietários da região tem dado início a uma nova dinâmica à questão do uso da terra, na medida em que surge uma alternativa de renda permanente “inérita”, diferenciada da produção propriamente agropecuária. Nesse sentido, já se observa a movimentação de atores, não apenas ligados restritamente à economia do campo, mas também empresários locais, que ainda possuem imóveis rurais ociosos e que têm arrendado suas terras para os fins de produção de energia eólica. Acreditamos que essa nova modalidade de aproveitamento e uso da terra, que começa a se tornar realidade no Curimataú e Seridó Paraibano, certamente trará repercussões sobre as dinâmicas fundiárias da região, que poderão ser investigadas por estudos específicos posteriores.

#### **4.5 A Fazendas Retiro: a maior desapropriação do estado da Paraíba**

O argumento da grande quantidade de terras pertencentes ao Sr. Geraldo Simões, tanto herdadas de seu pai, Pedro Simões Pimenta, como adquiridas por compra, além daquelas citadas, pode ser corroborado pelo fato do mesmo ter possuído a maior área de uma única propriedade já desapropriada pelo INCRA para fins de reforma agrária do estado da Paraíba: a fazenda Retiro, com 6.043 hectares (INCRA, 2017).

A descrição das benfeitorias existentes, constantes no registro desta propriedade nos documentos do cartório, datado de 26 de abril de 1976, demonstra realmente a distinção da

mesma, até mesmo em relação às outras grandes propriedades do município de Cuité. No imóvel constam 3 casas sede; 31 casas para moradores; 5 armazéns; 10 currais; 6 açudes; 6 cocheiras; 2 bretes; 1 casa de farinha e 2.700 metros de cercas. Uma infraestrutura bem acima da média, até mesmo comparativamente a outras grandes fazendas da região, onde já chegou a serem criadas mais de 1000 cabeças de gado nos períodos de pico. Ora, 31 famílias de moradores vivendo e trabalhando nessa área, que também vivenciou o período áureo do algodão e do sisal é um número que chama a atenção no tocante à capacidade produtiva da mesma.

Apesar dessas condições relativamente vantajosas, a fazenda Retiro, como tantas outras, experimentam o mesmo processo e razões semelhantes para a sua dissolução produtiva, primeiramente com o fim do ciclo do algodão, na década de 1970, culminando com a falência quase total do comércio do sisal no início dos anos 1990.

Em 2001, após ações principalmente da Comissão Pastoral da Terra (CPT), técnicos do INCRA inspecionam a fazenda e atestam a sua improdutividade, culminando no processo de desapropriação. Contrariado, o Sr. Geraldo Simões defendeu, diante do órgão, que mantinha a atividade pecuária, com cerca de 300 cabeças de gado na área, um dos argumentos para se contrapor ao processo, cujas alegações, porém, não foram aceitas. Por residir em outra localidade, não conseguimos falar diretamente com ele, mas em entrevista que realizamos com um sobrinho neto dele, residente em Cuité, que acompanhou o processo, obtivemos a seguinte visão dos fatos:

Ele não queria aceitar de jeito nenhum, não, [a desapropriação da terra], porque ele dizia que ainda tinha muito gado lá, muito gado mesmo que ele criava. Eu acho até que ele adoeceu por isso. Ficou doente, eu acho né, ele não queria do jeito que o INCRA fez, não. De jeito nenhum. Ainda tentou muito, com documento, com papel, até com advogado, lutando muito, mas não teve jeito não. Tomaram mesmo a terra lá dele (Leinaldo Simões Júnior).

Apesar da resistência, vale dizer, “pacífica” e seu descontentamento, a terra foi enfim desapropriada e transformada no assentamento Retiro, no dia 17/08/2001, com 180 famílias assentadas, demarcando um momento de transformação de um latifúndio, através da intervenção do Estado via uma política pública, que foi desintegrado em parcelas, com área de 33, 57 hectares, cada uma, saindo do domínio de um único grande proprietário, para aquelas famílias de agricultores sem terra.

Uma outra grande propriedade adjacente a esta, também pertencente ao mesmo, a fazenda “Batentes”, de 2.084 hectares também foi desapropriada, quase um ano depois, no dia

12/06/2002, e transformada no Assentamento homônimo, onde foram assentadas 38 famílias (INCRA, 2017). Somadas, somente as áreas dessas duas propriedades, Retiro e Batentes, atingem a extensão de 8.127 hectares. Esta área, para se ter uma ideia, chega próxima à média das áreas das sesmarias, até o século XIX, que equivaliam a 10.000 hectares, demonstrando o alto grau de concentração fundiária que detinha a família Simões.

Atualmente, está sendo construída na área do assentamento Retiro, através de uma parceria entre o governo federal e o governo estadual, realizada ainda no governo Dilma Roussef, através do “Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Seca”, a barragem do Boqueirão do Japi, que será a maior do Curimataú Ocidental, para complementar o abastecimento de Cuité e Nova Floresta, com capacidade de armazenar 58 milhões de metros cúbicos, inundando uma área de 700 hectares (ATECEL, 2014).

Iniciada em 2014, a obra chegou a ser paralisada, por determinação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), após denúncias da presença de um sítio arqueológico em uma rocha no leito do Rio Japi, tendo sido retomada, efetivamente em 2017. Em visita que realizamos na área, percebemos que a associação dos assentados apoia a realização do projeto desde o início, visto como “algo que vai servir muito para a irrigação e para a pesca”, embora alguns demonstraram apreensão quanto à questão do realocamento das casas que ficarão submersas, problema ainda não claramente tratado com eles pelo governo. O fato é que, uma vez concluída a barragem, haverá impactos e mudanças na questão do gerenciamento dos recursos naturais comuns no assentamento, com as consequências tanto positivas, quanto negativas do uso da irrigação. Esta, se por um lado, possibilita a melhoria na renda através da produção agrícola, por outro, pode ser fator de aumento de conflitos e degradação ambiental.

#### **4.6 A divisão de herança da Família Furtado: sem reunificação da terra**

Cláudio Gervásio Furtado faleceu em 1996, portanto, no mesmo contexto de crise ao qual temos nos referido. A herança, então, foi repartida entre a viúva e os cinco filhos (três mulheres e dois homens), em processo estabelecido em 1998, momento em que percebemos o início do processo de desintegração do poder advindo do latifúndio por parte da família Furtado, nesse primeiro momento, pela divisão das terras entre os herdeiros.

Em uma das análises documentais, constantes na metodologia desse trabalho, obtivemos acesso também ao processo judicial de partilha entre os herdeiros de duas propriedades que

pertenceram a Cláudio Furtado: as Fazendas 1) “Alegre”, com 2.058 hectares; e 2) “Fortuna”, com 1.408,80 hectares. O interessante nesses documentos de inventário de herança que temos analisado é que, nos possibilita perceber o momento historicamente inicial do processo de fragmentação da grande propriedade e as conseqüentes mudanças fundiárias dela advindas.

Inicialmente, temos a Fazenda Fortuna, com a parte da herança que coube à viúva, Elza Furtado, assim descrita no documento:

Terras pertencentes à meeira Elza Elísia Fonseca dos Santos Furtado, na gleba IV:

Coube, no imóvel partilhado, propriedade “Fortuna”, uma área de 105, 90 (cento e cinco hectares e noventa ares)...Todas as benfeitorias existentes nessa gleba, constantes de casas para colonos, poço tubular e tanques, pertencem à mesma gleba (CERTIDÃO DE PARTILHA, p.143).

Portanto, 105 hectares e noventa ares para a esposa, seguindo-se para a parte da herdeira Ângela Furtado:

Pagamento à herdeira Ângela Furtado, na gleba III:

Coube, no imóvel partilhado, propriedade “Fortuna”, uma área de 434,30 ha (quatrocentos e trinta e quatro hectares e trinta ares)...Todas as benfeitorias existentes nesta gleba, constantes de casa sede, curral com cochos cobertos, casas para colonos, açude, barreiro e tanques, pertencem a mesma gleba (CERTIDÃO DE PARTILHA, p.143).

Esta recebeu 434,30 hectares da antiga grande propriedade, que originalmente ocupava uma área de 1.408,00 ha (mil quatrocentos e oito hectares e oitenta ares), e continua a ser desintegrada através do processo de herança, conforme segue ainda o documento em análise, cabendo à herdeira Suzana Furtado uma parte de 416 hectares:

Pagamento à herdeira Suzana Furtado, na gleba I:

Coube, no imóvel partilhado, propriedade “Fortuna”, uma área de 416,0 ha (quatrocentos e dezesseis hectares)...Todas as benfeitorias existentes nesta gleba, constantes de casa sede, casa para administrador, casas para colonos, depósito, silo-trincheira, currais com cochos cobertos, cisternas, cacimba, brete e tanques, pertencem à mesma gleba (CERTIDÃO DE PARTILHA, p. 151).

E, para a herdeira Cláudia Furtado, coube uma parte da terra de 452,60 hectares:

Pagamento à herdeira Cláudia Furtado, na gleba II:

Coube, no imóvel partilhado, propriedade “Fortuna” uma área de 452,60 ha (quatrocentos e cinquenta e dois hectares e sessenta ares)...Todas as benfeitorias existentes nesta gleba, constantes de casas para colonos, depósitos, silo-trincheira, cocheira, casa de ração, casa de farinha, secador de cereais, barragens e tanques, pertencem à mesma gleba (CERTIDÃO DE PARTILHA, p. 151).

Assim, pelo processo de desintegração através da herança, a antiga Fazenda Fortuna, que antes era uma grande propriedade, é transformada em quatro propriedades, sendo uma pequena, em torno de cem hectares e três médias, com pouco acima de 400 hectares.

#### **4.7 A Fazenda Alegre**

A segunda propriedade, a fazenda “Alegre”, com uma área de 2.258 hectares, por sua vez, também foi repartida, agora, porém, entre a viúva e os dois filhos homens, da seguinte forma:

Terras pertencentes à meeira Elza Elísia Fonseca dos Santos Furtado, na gleba I, a quem coube, no imóvel partilhado, uma área de 1480,20 hectares” (CERTIDÃO DE PARTILHA, p. 150).

Para o herdeiro Giovane Furtado, ficou uma área de 300 hectares. E, para o irmão, Jeremias Furtado, coube uma área de 477,8 ha, tendo essa diferença ocorrido após negociações e acordos entre os dois sobre alguns outros terrenos menores que também foram herdados.

O processo de repartição por herança é também um dos principais fatores que explicam a diminuição do peso percentual da grande propriedade na estrutura fundiária do município de Cuité. Para o INCRA, cada parcela de um imóvel rural desmembrada, seja para fins de herança, seja para fins de venda, que passe, portanto, para um outro proprietário, recebe uma nova matrícula, torna-se uma propriedade independente.

A princípio, o poder advindo da terra permanece nas mãos da mesma família Furtado, quer dizer, dos herdeiros. Por outro lado, trata-se de uma nova geração, que encontra novas circunstâncias, cujo estilo de vida aparentemente não se coaduna no sentido da continuação do papel de proprietários rurais. É outro “tempo”, outra sociedade, diferente daquela vivenciada pelo patriarca.

Uma geração de perfil mais urbanizado, das três filhas, duas estudaram medicina e outra fisioterapia e não residem mais em Cuité, há décadas. Um dos filhos homens, Giovane Furtado, exerceu por cinco mandatos o cargo de vereador na cidade de Cuité, tendo entretanto,

recentemente se mudado para Campina Grande e, o outro, Jeremias Furtado, este não entrou na carreira política, tendo também já vendido suas terras.

A não permanência na cidade é uma característica das famílias de elite em Cuité (CAVALCANTI, 2019), cujos membros, em sua grande maioria, residem fora, ao contrário de outras elites locais, do Sertão paraibano, por exemplo, que procuram manter a identidade e o vínculo afetivo e simbólico com suas cidades de origem, mantendo-se residentes nas mesmas (MAIA, 2014). Esse é um fator que favorece a descontinuidade da “tradição” familiar de viver economicamente da produção agropecuária.

Mas, mesmo assim, a questão central é a rentabilidade da terra pois, se desse lucros, mesmo com esse perfil geracional urbanizado diferente, provavelmente encontrariam maneiras de continuar administrando as fazendas. No caso da família Furtado, seja por uma escolha racional ou não, o fato é que ela não utilizou “novas” estratégias de manutenção da produtividade do latifúndio, no sentido da inovação para fazê-lo gerar renda. Diferentemente desse caso, citando novamente Maia (2014), em estudo realizado no município de Catolé do Rocha, Sertão paraibano, constatou que ali, os grandes proprietários de famílias tradicionais, utilizando-se de estratégias associadas à noção de “Agronegócio Sertanejo”, vêm conseguindo manter a produtividade e rentabilidade agropecuária, e conseqüentemente o poder econômico e o status, embora sob novas roupagens.

Os herdeiros dos Furtado, porém, viram como mais vantajosa a venda, tanto de parte da área para outro produtor particular, quanto via Programa Nacional de Crédito Fundiário, com a obtenção direta de recursos financeiros do governo, de uma terra hoje desvalorizada, e que talvez dificilmente aparecesse um comprador particular capitalizado o suficiente para comprá-la; o que não deixa de ser uma espécie de última bonificação dada pelo Estado brasileiro aos herdeiros de seus latifundiários, que historicamente tiveram acesso facilitado a recursos financeiros, prestígio e poder político na República.

Nesse sentido, quando nos referimos à perda do controle das terras por parte dessas elites, isso não significa dizer que elas “faliram”, no sentido de terem empobrecido e perdido status. Significa que, no que tange ao modelo elitista do poder advindo da manutenção do domínio da terra, esse sim pode-se dizer que se esgotou. Porém, foi graças exatamente à riqueza anteriormente acumulada advinda da terra, que permitiu que os filhos e netos desses grandes produtores pudessem alcançar hoje outros tipos de capital simbólico, de conhecimento, político, empresarial, etc. Em outras palavras, o poder e o status que antes era gerado pela posse da terra, para a geração atual de descendentes foi substituído, realocado ou transformado, possibilitando

inclusive o exercício profissional e a vida em centros urbanos maiores, fragilizando cada vez mais os laços e vínculos com a terra natal.

#### **4.8 A venda das terras e o fim do poder do latifúndio**

Em 2003, ou seja, bem depois da propriedade já se encontrar dividida entre os herdeiros, uma parte da mesma Fazenda Fortuna, uma área de 103 hectares foi vendida por eles ao produtor rural e ex-prefeito do município de Baraúna, Adilson Azevedo, que possui uma empresa de empacotamento e venda de feijão no atacado nessa cidade do Seridó paraibano, que também faz divisa com Cuité.

Trata-se de um ato típico de um momento de crise na rentabilidade produtiva da terra, que vai sendo retalhada e vendida aos poucos. As transações comerciais de terras entre particulares, ao longo do tempo, é um dos fatores que também contribuem para as mudanças no perfil fundiário, tendo em vista que, nem sempre as propriedades são vendidas inteiramente, mas são frações das terras que são comercializadas, fragmentado-as cada vez mais. Igualmente à repartição por herança, cada parcela de terra adquirida por outro proprietário transforma-se em um novo estabelecimento, e deve ser registrado, recebendo uma matrícula nova junto ao INCRA.

Em momentos em que a produção agropecuária está em lucratividade a tendência é a de os maiores proprietários manterem ou buscarem ampliar suas áreas, anexando áreas menores ou comprando outras; inversamente, nos momentos de crise, a tendência é a venda, de frações menores, mais acessíveis a proprietários de menor poder aquisitivo.

Mesmo para a realidade atual do mercado de terras, desvalorizadas, ainda se torna cara uma propriedade média ou grande. Por exemplo, utilizando a média de preço do hectare avaliado no Curimataú, de acordo com o Crédito Fundiário, em torno de R\$ 500,00, um imóvel rural de 500 hectares custaria R\$ 250.000,00 ou um de 1000 hectares, custaria meio milhão de reais. “Ninguém tem esse dinheiro pra comprar uma terra por um preço desse, numa seca dessa”, dizem pessoas ligadas ao campo.

Justamente, por isso, as compras e vendas de terras têm ocorrido quase exclusivamente entre as menores, de até 100 hectares. Além das crises da agricultura na região aqui apresentadas, a grande seca iniciada em 2012 é mais um fator agravante. Os açudes das cidades de Cuité, Barra de Santa Rosa e Picuí, por exemplo, entraram em colapso há mais de três anos, de modo que atualmente se encontra paralisada a pequena produção de várzea e não há abastecimento de água encanada da zona urbana desde então. Surgiram os “vendedores de

água”, pessoas que retiram água de poços da região em carros com pequenos reservatórios e enchem cisternas e caixas d’água a um custo em torno de R\$ 25 reais o metro cúbico. A rentabilidade agrícola tem sido de fato baixíssima, o que influencia o mercado de terras.

Em uma pesquisa realizada em cartório, a tabeliã nos informou em entrevista, que a quantidade de propriedades rurais, com pelo menos 100 ou mais hectares, vendidas de forma particular tem sido pequena, principalmente nesses últimos dez anos, atingindo uma média de apenas quatro por ano. As que apresentam maior número de registros são aquelas bem pequenas:

...Eu trabalho aqui, faz uns vinte anos, mas a quantidade de propriedades maiores vendidas, diminuiu muito ultimamente... é de umas oito por ano registradas aqui, com escritura, no máximo. É bem pouca mesmo e quando tem, são terras pequenas (...) Acho que tem a ver com o fato de terem muitas vendas pelo crédito fundiário, pelo banco, aí diminuiu entre particular. (Marilene Silva - Tabeliã).

Chama a atenção o número realmente baixo de registros em cartório de negociação de terras, somente uma média de oito por ano. Predomina a venda daquelas geralmente muito pequenas, vendidas como chácaras, com um hectare, ou máximo de até 10 hectares em média. Tem ocorrido de proprietários fazerem loteamentos notadamente daquelas áreas rurais próximas à cidade, por exemplo dois, três hectares são divididos em dezenas de lotes, para serem vendidos (mais valorizados), porém, já como área urbana.

Na verdade, o grande “comprador” de terras tem sido realmente o Crédito Fundiário, que tem uma inserção significativa no município de Cuité. Na pesquisa realizada na sede do INTERPA, tivemos acesso a uma planilha modelo Excel, atualizada até 2014, dos projetos realizados ou em andamento relativos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário no município de Cuité, até aquela data.

E eis que encontramos, comprovada e detalhadamente, a venda, pelos herdeiros da família Furtado, de suas respectivas partes das propriedades citadas, através do PNCF. É o caso de 300 hectares, herdados pelo Sr. Giovane Furtado, como parte da Fazenda Alegre e cada uma das três partes da Fazenda Fortuna herdadas pelas três filhas do Sr. Cláudio Furtado, o que iremos esmiuçar melhor a partir de agora.

**Tabela 19: venda via crédito fundiário de partes das propriedades herdadas: área, valor, preço do hectare e nº de trabalhadores compradores associados**

Ano	Herdeiro	Nome da propriedade	Área (ha)	Valor da Venda (R\$)	Preço médio do ha	Nº de trabalhadores compradores
2005	Giovanni Furtado	Alegre	300	120.000,00	400,00	17 associados
2006	Suzana Furtado e Cláudia Furtado	Fortuna I e II	856,93	389.903,00	455,00	50 associados
2007	Ângela Furtado	Fortuna III	425	212.830	500,00	25 associados

Fonte: Planilha modelo Excel fornecida pelo INTERPA (2014)

Silva (2012), em estudo realizado no Cariri Paraibano, concluiu que o PNCF atualizou o clientelismo e o patrimonialismo, na medida em que o programa foi “capturado” pelas elites rurais/políticas locais que, em crise, vislumbraram no programa uma janela para a rearticulação enquanto proprietários:

Mesmo não residindo nem produzindo na terra recebida por herança – para se beneficiar de uma política pública que valorizou o preço da terra. O PNCF surgiu como possibilidade de render lucros, como um suspiro para parte dessas elites. A hipótese que levantamos é a emergência da reestruturação dessa elite permeada pelas políticas públicas no município (SILVA, 2012:18).

Em 2005, sete anos após a partilha da terra, o herdeiro G. F. é o primeiro a negociar a sua parte da antiga fazenda Alegre (300 ha) e efetua a venda desta área pelo valor de R\$ 120.000,00 à “Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural São Francisco”, composta por 17 trabalhadores rurais, sendo o preço médio do hectare, R\$ 400,00.

De acordo com o relato de Renan Furtado, neto de Cláudio Furtado, as partes dos herdeiros foram vendidas pelos seguintes motivos:

Um dos fatores primordiais para a venda da propriedade Alegre, que tinha como proprietários o meu pai, Jeremias, e o meu tio, Giovanni, foi justamente a dificuldade em produzir, devido a um longo período de estiagem que nossa região passou e vem passando, além de ter a oportunidade de continuar, no caso do meu pai, por um longo período, a continuação da exploração da pecuária, na parte pertencente a vó Elza, a qual era mais apropriada para a referida, já que a Serra do Mel tem um vasto plantio de sisal, até vó Elza está a frente era um dos maiores do nosso município, que também servia para a engorda do gado (Renan Furtado).

Observa-se que simplesmente a seca é apresentada como o grande empecilho para a não continuidade da atividade agropecuária, porém, sabemos que problemas de estiagem sempre existiram, de modo que, na verdade, o que está implícito na fala é a ausência de alternativa ou o insucesso nessa busca, de inovação ou substituição que pudesse viabilizar a continuidade da propriedade, em termos produtivos e de rentabilidade, mesmo diante do fato desses herdeiros terem experiência na criação de gado.

Em 2006, Suzana dos Santos Furtado e Cláudia Furtado Carneiro da Cunha, conjuntamente, vendem as terras herdadas, chamadas “propriedade Fortuna I e II”, que somadas ocupam 856,93 ha, pelo valor de R\$ 389.903,00, sendo o preço médio do ha R\$ 455,00.

Foram 50 agricultores que se reuniram e, para adquirir esse imóvel, fundaram a “Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Cláudio Gervázio Furtado”. Interessante observar que o nome do assentamento, colocado pelos próprios agricultores, a grande maioria ex-moradores da fazenda, contraditoriamente à ideia de emancipação e conquista da terra, na verdade homenageia o patrão, o grande fazendeiro da região.

Em 2007, a herdeira Ângela Maria Furtado Cândido também se desfaz da terra, a propriedade denominada “Fortuna III”, com uma área de 425 hectares, que é negociada e comprada via Crédito Fundiário pelo valor de 212.830,00, pela “Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Jeremias Venâncio dos Santos”, formada por 25 agricultores, a um custo de R\$ 500,00/ha.

Ainda em seu depoimento, Renan Furtado explica porque suas tias não deram continuidade ao trabalho agrícola na terra:

Minhas tias Cláudia, Ângela e Suzana venderam a Fazenda Fortuna também por terem dificuldades que eram impostas pela seca, além de não terem uma afinidade com a agricultura e a pecuária, o famoso jogo de cintura, com o manejo da terra, pois, não sabendo termina tendo prejuízo financeiro, já que exercem profissões na área da saúde (Renan Furtado).

No caso das três irmãs herdeiras, novamente aparece o argumento da seca, acompanhado, no entanto, de um fator, este sim, fundamental, que é o distanciamento entre a atividade profissional das mesmas, que trabalham na área da saúde, e a atividade agropecuária.

Aqui os trabalhadores nomearam o assentamento reverenciando o avô da proprietária, também um antigo dono de terras e ex-prefeito do município de Cuité.

Essas três propriedades, adquiridas pelas respectivas associações, reunidas, formam o chamado assentamento Fortuna, que possui uma área com pouco mais de 1.200 hectares, sendo

um das dezenas de projetos de assentamentos implantados, que caracterizam o que nós temos chamado de transformações na estrutura fundiária.

Inicia-se, assim, um novo momento da “história da terra” nesse município do semiárido, na medida em que trabalhadores rurais sem terra passam a ter a oportunidade de, pela primeira vez, assumirem o protagonismo produtivo na agricultura e pecuária locais, através do modelo da agricultura familiar, em um processo, contudo, não desprovido de contradições, avanços e recuos, como afinal, tem sido a trajetória da luta pela terra no país.

#### **4.9 O projeto de assentamento Fortuna**

Localizado nas dimensões da antiga fazenda homônima, o assentamento Fortuna tem seu acesso através da rodovia PB 137, do lado direito do sentido Campina Grande-Picuí, depois do trevo de Cuité e nas imediações do trevo de Baraúna. Em menos de quinhentos metros da entrada, encontra-se a casa sede da associação, uma típica “casa grande” de fazenda sertaneja, em sua arquitetura e imponência, casa de duas águas, “cumeeira alta” e alpendre frontal. Colado a ela, conforme a tradição, se encontram o curral e a cocheira, ampla e bemfeita, toda em alvenaria e madeira de lei, com capacidade para no mínimo cinquenta animais comerem simultaneamente, em bom estado, apesar do tempo e da falta de manutenção. Próximo também, um grande armazém, que servia de depósito de algodão e uma casa de farinha ainda com capacidade produtiva, porém sem atividade em virtude da seca que dizimou o cultivo da mandioca.

No assentamento residem 50 famílias, 80% ex-moradores da antiga propriedade, distribuídos igualmente em 50 lotes, cada um com aproximadamente 13 hectares, ou seja, inferior ao módulo rural que é de 35 hectares. Este fato certamente tem implicações negativas sobre a capacidade produtiva, na medida em que reproduz o problema do minifúndio dentro do próprio assentamento, algo que deveria ser evitado, haja vista que o sentido da política de reordenamento agrário é exatamente evitar tanto a concentração de terras nas mãos de poucos, através do modelo da grande propriedade, quanto o problema da deficiência produtiva de terras excessivamente pequenas. Esse problema é, em parte, atenuado pela possibilidade de uso das terras coletivas, principalmente, no caso da criação do gado bovino, que é solto livremente no pasto natural da propriedade.

**Figura 2: delimitação do assentamento fortuna a partir de imagem de satélite**



Fonte: Elaboração própria, com base em imagem de satélite do programa Google Earth.

Legenda:

- Perímetro do assentamento
- Parcelamento dos lotes
- Área da reserva legal
- Área que já pertenceu à fazenda, mas foi vendida de forma particular

Uma área de 170 hectares ao norte do assentamento vem sendo relativamente preservada, em obediência ao código florestal brasileiro, Lei 12.651/2012, que determina que 20% das propriedades situadas no bioma caatinga devem ser mantidos como Reserva Legal. Porém, a reserva não foi delimitada corretamente, pois, foi dividida em duas áreas, uma de 90 ha e outra de 80 ha, separadas por dois lotes, quando, deveria ser uma área única e contínua, aumentando sua eficácia na preservação dos animais silvestres e plantas nativas.

Antes, era mais, o pessoal andava cortando pra fazer carvão, né, tirava lenha, cortava... Mas a gente fica cobrando que pare, que não pode, não pode, tem o IBAMA e eles vem e multa e prende mesmo, não é... Aí, assim hoje ainda tem gente que tira uma lenha seca, corta alguma coisa muito pouca. (Antonio Firmino)

Há uma área comunitária em torno da casa-sede de cerca de 7 hectares, salientado-se que, tanto a reserva legal, quanto as margens de rios também são consideradas áreas coletivas. Fazem divisa os seguintes proprietários: ao sul- Manoel Luiz, Antonita e Antonio Firmino; a leste – a família dos Marianos.

Segundo um importante estudo, “os assentamentos se constituem em espaços diferenciados de relação com o Estado: são uma criação do Estado e ficam sujeitos à sua gestão

e à sua gerência. E é essa relação diferenciada que faz existir o assentamento e, por consequência, os assentados, como segmento social diferenciado de outros camponeses” (Leite et. al., 2004:111). A implementação de assentamentos rurais da reforma agrária possui o Estado como principal sujeito e executor, uma vez que, tal medida encontra-se circunscrita no âmbito da política nacional de reforma agrária.

Com a criação de um assentamento, a vida de seus principais atores, os assentados, assume uma nova dinâmica. A condição de assentado exige mudanças qualitativas substanciais no modo de vida dos camponeses, porque um assentamento é, necessariamente, um espaço que comporta várias exigências, entre elas, a imposição de normas de funcionamento colocadas pelo Estado. Tanto que, de acordo com Vera Lúcia Ferrante, “na fase de assentamento ocorre, às vezes, uma relação de ‘estranheza’ com a terra que é atribuída aos assentados. Ao ser cadastrada, a família de trabalhadores rurais passa a sujeitar-se a uma série de regras fixadas para ela e não por ela” (Ferrante, 1994).

A escolha das culturas, a construção da moradia e da agrovila, a forma de se explorar a terra são colocadas pelos “outros.” Até mesmo o fato de, durante a luta, terem se colocado como iguais, não significa necessariamente que vão estruturar-se coletivamente para a organização social da produção. Porque a perspectiva de construção de uma coletividade rural, através da instituição da cooperativa, nem sempre é produto da vontade dos trabalhadores, mas responde a uma decisão de modelo cooperativo forjado nas instâncias de poder.

Em uma das visitas e observações que fiz *in loco* para realizar entrevistas, obtive informações com a assentada Celina Santos, que era presidente da associação à época que a terra foi adquirida. Na ocasião estava havendo uma reunião com representantes de uma ONG, que orientava os associados nos procedimentos para a quitação da terra. Quando pedi que ele relatasse como foi o processo de aquisição das terras, ela disse:

Foram os donos que ofereceram a terra, fizeram uma reunião e convidaram todo mundo, pra dizer que iam vender a terra (...) Teve atrito demais, porque não quiseram pagar os direitos [trabalhistas] dos moradores, como até hoje nunca pagaram. Também não queriam aceitar que baixasse o valor da terra, só queriam vender do preço deles. Eu, mesma, ele me ameaçou, dizendo que ia me tirar da presidência da associação, se não aceitasse o preço dele. Só que eu queria que baixasse o preço. Teve um dia que vieram pra uma reunião as médicas [herdeiras], com os maridos, que eram uns engenheiros, advogados, sei lá, chegou todo aquele pessoal, de uma vez só. Aí o homem lá, marido de uma delas, eu acho, me chamou num canto e perguntou se eu não ia deixar o preço que estava, porque se eu e os moradores não aceitassem ele ia tirar todo mundo e ia trazer um caminhão de gente da cidade que queria vir. Aí o pessoal da associação dizia, com medo, aceite, vamos aceitar, esse preço, mesmo, deixe. Aí veio E. do

sindicato [presidente], dizer, não, vamos tentar baixar um pouco o valor, eles são agricultores. Mas ele foi fraco... Mas eu soube que ameaçaram ele também, dizendo que iam denunciar ele à prefeita, porque ele era ligado à prefeita, né... Era todo tipo de ameaça. Aí com muita luta, conseguiu baixar o valor de 500 pra 455 reais, porque também o banco né avalia, aí ajudou um pouco. (Celina Santos, presidente da associação à época).

Interessante perceber na fala do assentado que, ao contrário da visão que geralmente se tem do Crédito Fundiário, de se caracterizar por um processo “pacífico” de aquisição de terras, nem sempre isso se dá na realidade, pois às vezes ocorrem tensões inerentes à luta pela terra. Nesse caso, em relação ao preço do hectare, pois, os assentados resistiam na negociação a pagar o valor de 500 reais pelo hectare. Percebe-se, na verdade, uma disputa desigual, em que os proprietários lançam mão de uma série de artifícios de intimidação, inclusive se aproveitando de seu cargo político, pois um dos herdeiros era vereador da base governista do município, para constranger a presidente da associação, mulher, dando a entender que ele tinha poderes para retirá-la inclusive do cargo, para o qual foi eleita pelos associados. Agentes políticos, como a prefeita da cidade, que teoricamente não teria nada a ver com um negócio privado, entre o proprietário, a associação e o Banco do Nordeste, também são introduzidos na cena do jogo coronelístico da imposição e do medo, na tentativa de pressionar até mesmo o presidente do sindicato dos trabalhadores rurais, que era quem deveria mediar e defender os interesses dos agricultores. Porém, com a rede de poder local estrategicamente montada, o mesmo presidente do sindicato havia sido eleito com o apoio direto da prefeita, o que certamente influencia em sua atuação.

Os tempos de verdadeiro “curral eleitoral” são lembrados pela assentada, pelas intimidações que sempre ocorriam em períodos eleitorais pelos proprietários herdeiros:

Todo ano de política elas vinham [duas irmãs médicas que moram em João Pessoa] ameaçar a gente, pra votar no candidato delas. Ele mesmo, G. [irmão] que foi bem cinco vezes vereador, né, toda política obrigava o morador a votar nele... Mas depois que ele fez isso, com a gente, que virou assentamento, ele perdeu a campanha, né, não ganhou mais. Ninguém devia mais nada a ele, ele se elegia com os votos de lá e não ganhou nunca mais, ninguém votou mais nele (Assentada Celina Santos).

De fato, na última eleição municipal, ocorrida em 2004, antes da criação do assentamento, o proprietário-vereador citado havia sido o mais votado do pleito, com 851 votos. Na eleição seguinte, em 2008, já após a criação do assentamento, mesmo tendo sido eleito, sua votação cai

significativamente para 532 votos, ficando na antepenúltima colocação entre os vereadores eleitos. Na consecutiva, em 2012, enfraquecido por um “racha” político dentro da família, não se elegeu. Todavia, e esse é um dado interessante, que demonstra também o poder de resiliência das famílias de elite: um sobrinho seu, Renan Furtado, “ocupa o espaço do tio”, naquela campanha, recebendo 613 votos, o quarto mais votado e se reelege em 2016, com 623 votos, em quinto lugar. O poder das famílias de elite, enquanto proprietárias de terras, entra em declínio, mas é importante observar que se trata de um processo e que não se dá de maneira abrupta. Novos espaços são ocupados, em cargos públicos, na vida empresarial, como profissionais liberais, etc.

Desta feita, a família Furtado sintetiza o processo: o declínio produtivo, seguido pela divisão por herança da terra e de venda de partes dela já desvalorizadas, atrelada à dificuldade em manter a sua rentabilidade. Surge, então, a oportunidade de obter dinheiro pela venda através do Estado, porém, com o consequente fim de seu status histórico de domínio sobre a posse de grandes extensões de terras.

Por outro lado, o que destacamos nesse momento é que, após passar por diferentes modelos de controle e uso da terra, em um processo, conforme demonstramos acima, em que o modelo da grande propriedade vai gradativamente sendo desintegrado, inicia-se um período “novo” em que praticamente desaparecem os latifúndios ao mesmo tempo em que o contexto que emerge é o de multiplicação da agricultura familiar, principalmente no âmbito do modelo da política nacional de crédito fundiário. Trata-se de uma configuração por que não dizer inédita na história do município de Cuité.

#### **4.10 Família Henrique da Silva: a venda da fazenda Bombocadinho**

Nos dois casos anteriores, havia em comum o fato de as grandes propriedades pertencerem a famílias diretamente envolvidas com a política do município de Cuité. Trazemos nesse momento a trajetória de uma média propriedade, que pertenceu ao Sr. Humberto Rio Branco Henrique da Silva, que, embora não tenha chegado a nenhum cargo eletivo, também foi um grande proprietário do município de Cuité.

Durante a pesquisa no cartório, encontramos o registro e a venda de uma de suas propriedades, de tamanho médio, o “Bombocadinho”, de 450 hectares, que ele já havia passado para um dos seus filhos, à época estudante universitário, que é o atual médico Dr. Plínio José Gondim Silva, que ainda hoje mora em uma das propriedades herdadas do pai, a Fazenda do

Jacu, no município de Cuité. É interessante observarmos a trajetória da terra, conforme a documentação, que trazemos abaixo:

O documento traz o registro da terra, realizado pela primeira vez em 25 de outubro de 1971, tendo a área sido cadastrada no INCRA sob o nº 203.025.008.370:

IMÓVEL: “Bombocadinho”, deste Município. Registro Anterior: 2253 fls. 136, livro 3-L, em data de 25 de Outubro de 1971. Proprietário: PLINIO JOSÉ GONDIM SILVA, brasileiro, casado, universitário, domiciliado e residente na cidade de Campina Grande-PB; Uma propriedade, medindo 450 ha (Quatrocentos e cinquenta hectares) (...) (REGISTRO DA TERRA)

O registro traz a informação de que o proprietário é “universitário” e “domiciliado e residente em Campina Grande”, ou seja, já apresenta um distanciamento maior da vida rural e da atividade agropecuária, em relação à geração anterior, de seu pai. Novamente, temos um exemplo de mudança de perfil profissional-geracional, um fator que favorece às famílias irem perdendo seus vínculos com as terras.

Em seguida, aparece a escritura pública da venda da propriedade, que ocorre sete anos após o registro, em 1978:

R-1-576. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 12 de outubro de 1978, lavrada nas Notas deste Cartório no livro nº 60, às fls. 51; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por UMBERTO SILVEIRA PORTO (...) economista, domiciliado e residente na cidade de Campina Grande-PB; por compra feita a PLINIO JOSE GONDIM SILVA e sua mulher (...) pelo preço de CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). O referido é verdade, dou fé. Cuité, 13 de Outubro de 1978. Maria de Lourdes Marinho-Escrevente. (ESCRITURA DE COMPRA E VENDA)

Nota-se que o comprador também reside em Campina Grande, e é economista, ou seja, não é exclusivamente um agropecuarista e a venda da terra ocorre no final da década de 1970, portanto em momento de crise.

Em janeiro de 1985, três partes da propriedade medindo 184 hectares, 123 hectares e 15 hectares, são arrendadas, para fins de implantação de um “projeto de reflorestamento”. Esse termo se refere ao plantio e disseminação da algaroba, espécie vegetal exótica, bem adaptada ao clima semiárido, cujas vagens são utilizadas para a produção de forragem, e que teve incentivos financeiros governamentais, na década de 1980, sendo vista à época como uma planta

“redentora” do Nordeste. Com a falta de manejo adequado, porém, se multiplicou de forma descontrolada, tornando-se um problema.

AV-6-576. Nos termos do Contrato de arrendamento datado de 09 de janeiro de 1985, os arrendadores UMBERTO SILVEIRA PORTO e sua mulher (...) cedem a arrendatária Rosinéia Silveira Porto Silva, exclusivamente para fins de implantação de um projeto de reflorestamento, parte na área do imóvel acima, no total de 184,78 (Cento e oitenta e quatro hectares e setenta e oito ares), com todas as cláusulas constantes no referido contrato que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 27 de março de 1985. (CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA TERRA)

Em seguida, são arrendados mais 123 hectares, para a mesma finalidade:

AV- 7-576. Nos termos do Contrato de arredamento datado de 09 de janeiro de 1985, os arrendantes UMBERTO SILVEIRA PORTO e sua mulher Enilza Pontes Leão Porto, cedem a arrendatária Rosinéia Silveira Porto Silva, exclusivamente para fins de implantação de um projeto de reflorestamento, parte na área do imóvel acima, num total de 123,11 há (Cento e vinte e três hectares e onze ares), com todas as cláusulas constantes do contrato acima. O referido é verdade. Dou fé. Cuité, 27/03/85. Maria de Lourdes Marinho – Escrivã. (CONTRATO DE ARRENDAMENTO)

Em seguida, são arrendados mais 15 hectares:

AV-8-576. Nos termos do Contrato de arrendamento datado de 09 de janeiro de 1985, os arrendantes UMBERTO SILVEIRA PORTO e sua mulher Enilza Pontes Leão Porto, cedem a arrendatária Rosinéia Silveira Porto Silva, exclusivamente para fins de implantação de um projeto de reflorestamento, parte na área do imóvel Bombocadinho, num total de 15,79 há (quinze hectares e setenta e nove ares), com todas as cláusulas constantes do contrato acima. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 1º de Abril de 1985. Maria de Lourdes Marinho – Escrivã (CONTRATO DE ARRENDAMENTO).

Em 1986, ocorre o divórcio do casal, e a propriedade fica pertencendo somente ao marido, conforme segue:

AV.9-576. Procede-se esta averbação nos termos do Mandado de Averbação, expedido na 1ª Vara de Família – Cartório Eunapio Torres – Comarca de João Pessoa-PB, datado de 14 de março de 1986, assinado pelo Dr. José Romeu Viana; para constar que o imóvel constante da presente matrícula fica pertencendo unicamente ao cônjuge varão

Umberto Silveira Porto; conforme sentença prolatada nos autos da Ação de Separação Consensual nº 4266, promovida pelo cônjuge acima referido e sua mulher Enilza Ponce Leon Porto, na 1ª Vara de Família acima mencionada. O referido é verdade. Dou fé. Cuité, 25 de março de 1986. Maria de Lourdes Marinho – Esc. (MANDADO DE AVERBAÇÃO)

Em 1987, foi desmembrada do imóvel uma área de 150 hectares, que foi vendida, ficando a propriedade original com 300 hectares. Nesse caso, surge um novo estabelecimento, definido como média propriedade, com matrícula própria junto ao INCRA, modificando assim a configuração das áreas, o que é uma amostra, na realidade concreta, de como se dá a alteração da estrutura fundiária, através da venda de partes das terras.

AV-10-576. Foi desmembrado do imóvel Bombocadinho, objeto da presente matrícula; uma área de 150 ha (Cento e cinquenta hectares), e vendido ao Sr. EDÉSIO HENRIQUE DA SILVA NETO, conforme Escritura de Compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls. 71, do livro nº 76, em 26 de maio de 1987; restando para o vendedor 300 há (Trezentos hectares). O referido é verdade. Dou fé. Cuité, 27 de maio de 1987. Maria de Lourdes Marinho –Escrivã (CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA)

#### **4.11 O imóvel Bombocadinho II**

O momento de forte movimentação no mercado de terras, isto é, de compra e venda entre particulares, nesse período de 1970-80, que entendemos ser um elemento modificador da presença da estrutura fundiária, fica evidenciado pelo interessante caso do imóvel Serra do Bombocadinho II, de grande dimensão, com 1.005 hectares, registrado em 19 de março de 1973, no nome do agropecuarista Jorge Fernando Gondim, também filho do grande agropecuarista Humberto Rio Branco Henrique da Silva e sua mulher Lúcia Souza Gondim Silva.

IMÓVEL: “Bombocadinho”, deste Município. Registro anterior: 9872, fls. 2, Livro 3-M, em data de 19 de março de 1973. Proprietário: JORGE FERNANDO GONDIM e sua mulher Lucia Souza Gondim Silva, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, domiciliados e residentes no sítio Jacu, deste Município. Uma propriedade, medindo uma área de 1.005 há (Hum mil e cinco hectares) limitada ao norte, com as terras de Francisco Silva e Manuel Beleco; ao sul, com terras de Edésio Henrique da Silva; a leste, com Manoel Carlito e Silva Ferreira e a oeste, com Juca Galdino; cuja propriedade foi cadastrada no INCRA sob o nº 203.025.251 089-7. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 10 de Julho de 1978. Maria de Lourdes Marinho-Escrevente autorizada (REGISTRO DA TERRA)

Nota-se a informação de que os proprietários são “domiciliados e residentes no sítio Jacu”, fato que já se tornava cada vez mais raro, ou seja, pertenciam ao pequeno grupo de grandes proprietários que ainda viviam literalmente na terra, nessa época de transição, em que o processo de urbanização avançava.

Entretanto, essa propriedade seria comercializada, sucessivamente, por sete vezes, a partir de 1980, ano em que Jorge Gondim efetua a venda da terra, já estando morando na cidade de Petrolina-PE, conforme consta na documentação analisada, que apresentamos de forma cronológica:

#### 13 de Agosto de 1980 – 1ª Venda

R-3-534-. Nos termos da Escritura de Compra e venda de 13 de Agosto de 1980 (...); o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por JOSÉ RIBEIRO DINIZ (...) agropecuarista, domiciliado e residente na cidade de Barra de Santa Rosa-PB (...) por compra feita a JORGE FERNANDO GONDIM SILVA (...), residentes [ele e a esposa] na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco; pelo preço de CR\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Cruzeiros).

#### 21 de Outubro de 1981 – 2ª Venda

R-4-534. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 21 de Outubro de 1981 (...); o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MANOEL TAVARES DE SOUSA (...), comerciante, domiciliado e residente na cidade de Campina Grande-PB; por compra feita a JOSE RIBEIRO DINIZ (...), proprietário rural (...) residente na cidade de Campina Grande-PB; pelo preço de CR\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros) (...).

#### 04 de Novembro de 1981 – 3ª Venda

R-5-534. Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda de 04 de novembro de 1981 (...) o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por TITO SOUTO ALVES (...) comerciante, domiciliado e residente na cidade de Campina Grande-PB (...) por COMPRA FEITA A MANOEL TAVARES DE SOUZA (...) domiciliado na cidade de Campina Grande-PB, pelo preço de CR\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros) (...)

#### 4ª Venda - 01 de Junho de 1982

R-6-534. Nos termos da Escritura Publica de Compra e venda de 1º de Junho de 1982 (...) o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por JOSÉ BERNARDO PONTES (...) agropecuarista, domiciliado e residente na cidade de Araruna-PB (...) por compra feita a TITO SOUTO ALVES (...) agropecuarista (...) residente na cidade de Campina GrandePB (...) pelo preço de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros).

#### 5ª Venda - 02 de maio de 1983

R-7-534. Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda de 02 de maio de 1983, lavrada nas Notas deste Cartório (...) o imóvel constante da presente matricula foi adquirida por JOSÉ MARTINHO SERPA MENEZES (...) agropecuarista, domiciliado e residente em João Pessoa – PB (...) POR COMPRA FEITA A JOSÉ BERNARDO DE PONTES (...) agropecuarista (...) residente na cidade de Araruna-PB; pelo preço de CR\$ 12.500.000,00 (Doze Milhões e Quinhentos mil cruzeiros) (...)

#### 04 de Julho de 1985 - 6ª Venda:

R-10-534. Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 04 de Julho de 1985, lavrada nas Notas deste Cartório (...) o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por UMBERTO SILVEIRA PORTO (...) economista, domiciliado e residente na cidade de Campina GrandePB (...); por compra feita a JOSÉ MARTINHO SERPA MENEZES e sua mulher Maria das Graças Regis de Menezes (...) agropecuarista, ela do lar, domiciliados e residentes na cidade de João Pessoa –PB (...) pelo preço de CR\$ 50.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros) (...)

#### 27 de Outubro de 1987 – 7ª Venda

R -12-534. Nos termos da Escritura de Compra e venda de 27 de Outubro de 1987, lavrada nas Notas deste Cartório, (...) o imóvel constante da presente matricula, bem como o da matricula nº 576, foram adquiridos por EDESIO HENRIQUES DA SILVA NETO (...) agropecuarista, domiciliado e residente na Fazenda Santa Celina, deste Município; por compra feita a UMBERTO SILVEIRA PORTO (...) pelo preço de CZ\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Cruzados). O imóvel em conjunto mede uma área de 1.305 há (Mil trezentos e cinco hectares) (...); com as terras do comprador, contendo seis casas, um armazém, dois barreiros, diversos pés de coqueiros e fruteiras, umas casas e armazéns são todas construídas de tijolos cobertas com telhas (...)

Aqui observamos que o Sr. Edésio Henriques Neto adquiriu por compra, além dos 1.005 hectares originais da Fazenda Bombocadinho II, mais 300 hectares de um outro imóvel (que não encontramos a documentação) pertencente ao mesmo vendedor, Umberto Silveira Porto, resultando, conforme está registrado em um “imóvel em conjunto que mede uma área de 1.305

ha.” Essa aglutinação de diferentes áreas conexas, que, de individualizadas passam a ser um todo só, faz parte da dinâmica fundiária, tanto quanto a fragmentação.

#### **4.12 A antiga fazenda Barandão**

Com uma extensão de 2.771 hectares, a antiga fazenda e, atualmente, projeto de assentamento “Barandão” corresponde a uma das maiores áreas já adquiridas através do Programa Nacional de Crédito Fundiário, no estado da Paraíba, tendo sido dividida pelo INTERPA em três subáreas de assentamentos independentes, assim denominados Barandão I, II, e III, cada um com 736 ha e 27 famílias assentadas, 735 ha e 26 famílias assentadas e 1.300 ha e 45 famílias assentadas, respectivamente.

No início do século XX, a antiga fazenda Barandão, que então possuía cerca de 4.000 hectares (entretanto, ao longo do tempo foi sofrendo sucessivas divisões), pertencia ao Major Antonio Rocha, da região de Bananeiras - PB, dono de grandes extensões de terras que perpassavam da microrregião do Brejo ao Curimataú da Paraíba.

Por volta da década de 1920, quando da ocasião do casamento de sua filha com Pedro de Almeida, primo do ex-ministro de Estado e governador da Paraíba José Américo de Almeida, o Major Antonio Rocha presentou o casal com a propriedade e 50 cabeças de gado, caracterizando um costume praticado pelas “famílias nobres” do século XIX, o chamado “dote da noiva”.

Com graves prejuízos resultantes da grande seca de 1937, nos 1940, Pedro de Almeida vendeu as terras a Salomão Bezerra (família historicamente envolvida na política do estado do Rio Grande do Norte), o qual chegou a ser prefeito do município de Santa Cruz-RN, na década de 1950. Sob a posse deste, a fazenda Barandão chegou a ter 30 famílias de moradores, mais de setecentas cabeças de gado, tendo vivenciado também o importante ciclo econômico do algodão que, iniciado ainda no século XIX, estendeu-se até o início da década de 1980, assim como do sisal, que teve seu auge entre os anos 1940 e 1980, tendo entrado em um processo de desaparecimento quase completo nos anos 1990.

Experimentando, portanto, as mesmas crises de outras propriedades do Curimataú Ocidental, a fazenda Barandão entra em um estágio de semiabandono, até que, em 2001, a herdeira Joana Darc Cavalcante inicia o processo burocrático e de negociação da terra, através do crédito fundiário. Motivada por essa “última oportunidade” de auferir recursos provenientes do Estado através do domínio do latifúndio, a proprietária então convocou o único morador

remanescente, o Sr. Cazuzza (74 anos), para que avisasse aos trabalhadores rurais das adjacências que estava disposta a vender a fazenda. Foi então que um grupo de agricultores advindos da zona rural do município de Japi – RN (pela sua posição geográfica, o assentamento fica mais próximo desta cidade potiguar do que da sede do município de Cuité) se apresentaram como interessados em comprar a propriedade.

Conforme o relato de um entrevistado, ela passou a, frequentemente, se reunir com os trabalhadores ali agrupados, para discutir o valor da terra bem como comunicar-lhes sobre o andamento do processo:

Ela [a proprietária] era quem vinha, ela mesma pessoalmente aqui, onde a gente tava ali na casa sede, aí ela dizia que estava difícil, demorado, por conta da papelada dos herdeiros, da história do preço do hectare, que tinha que botar em dia, que o banco não tava liberando o dinheiro. Mas a gente já tava trabalhando aqui, desde do começo, em 2001, limpando o mato, plantando, ela foi quem deixou, ela disse que cada um podia botar seu roçado aí, trazer os bichos, que a terra ia ser vendida mesmo, né... (Sr. Elias, 74 anos).

Essa iniciativa da proprietária, de se comunicar e negociar diretamente com os trabalhadores rurais seria atípica, caso estivesse ocorrendo a desapropriação compulsória pelo INCRA, geralmente um processo mais tenso e conflituoso. Entretanto, torna-se compreensível dentro da lógica do crédito fundiário, na medida em que trata-se de um negócio, cuja iniciativa e interesse de venda parte do proprietário. Desse modo, a proprietária agiu de forma estratégica, não por “bondade”, mas visando ao interesse econômico seguro e, ao mesmo tempo, para evitar eventuais conflitos ostensivos mais organizados pelos trabalhadores. Aliás, todos os agricultores envolvidos nesse processo, ouvidos durante a pesquisa, afirmaram não participar de nenhum movimento social organizado por reforma agrária, como o MST, ou outros, sendo geralmente restritos à filiação ao Sindicato Rural em nível municipal.

A primeira exigência formal, por parte do Banco do Nordeste, condicionante da aquisição da terra, foi a composição de uma associação de pequenos produtores rurais, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos. É então que, no dia vinte e oito de dezembro de 2001, é realizada na casa sede a Assembléia Geral de Constituição da “Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Nossa Senhora das Vitórias”, inicialmente formada por vinte e sete trabalhadores rurais (Cf. Livro de Ata, p.1). Enquanto pessoa jurídica, é em nome da associação que são feitos todos os contratos e financiamentos do assentamento.

Ainda aos dez dias do mês de janeiro de 2002 ocorreu uma assembléia entre os associados com a finalidade de

aprovarem ou reprovarem a compra da propriedade denominada Fazenda Barandão (...) pelo Crédito Fundiário (...). O presidente explicou para todos os presentes que a finalidade da compra da citada Fazenda seria para melhorar as condições de vida de cada associado, pois, o Crédito Fundiário é um programa do governo federal para que o homem do campo adquira sua própria terra e que os juros são de seis por cento ao ano, com um rebate de cinquenta por cento se forem pagos em dia, como também teria a parte de infra-estrutura básica, que são a construção de casas, cercas, cisternas e construção de açudes. Todos ficaram muito satisfeitos com as explicações e a seguir o presidente pediu que os sócios que aprovassem o projeto levantassem o braço (...) e a compra da Fazenda foi aprovada por unanimidade (...). (LIVRO DE ATA DA ASSOCIAÇÃO).

Devido à demora na resolução de questões burocráticas referentes à documentação dos herdeiros, às negociações sobre o preço da terra, bem como os problemas com a liberação do dinheiro pelo Banco, passou-se mais de um ano, pois, somente no dia vinte e quatro de maio de 2003, é realizada uma Assembléia Extraordinária, para:

(...) ratificação de autorização da compra do imóvel rural denominado Fazenda Barandão (...). O presidente explicou para todos que a parte da área pertencente à Sra. Joana D'Arc Cavalcante e herdeiros, seria adquirida pelo Crédito Fundiário, cuja referida área será de setecentos e trinta e seis hectares e dois mil seiscentos e quinze metros quadrados, pelo valor de cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos, para vinte e sete famílias, esse valor será pago no prazo de vinte anos, sendo três de carência (...). E que para o subprojeto de investimentos comunitários serão a construção de vinte e sete casas para moradias no valor de sessenta e oito mil e novecentos reais, sendo cada casa no valor de dois mil setecentos e cinquenta e seis reais, com uma área de trinta e seis metros quadrados (...) (LIVRO DE ATA DA ASSOCIAÇÃO).

Desse modo, a fazenda Barandão foi comprada à época por R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) cada hectare, um valor considerado razoável pelos assentados, ficando o total em R\$ 165.658,83 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), divididos entre as 27 famílias, a serem pagos no prazo de vinte anos, após três anos de carência. As prestações oscilavam, entre R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) anuais, podendo ter descontos de até 50%, se pagas em dia, sendo que os juros do PNCF eram de seis por cento ao ano.

No início, o pagamento se dava de forma coletiva, contudo, alguns assentados apresentavam dificuldades em quitar seu débito dentro dos prazos, gerando queixas entre aqueles que pagavam em dia. Isto levou à discussão em torno da individualização das prestações, de modo que cada um se responsabilizaria, respondendo sozinho pela sua situação, não envolvendo os demais. Esta decisão foi tomada com base na lei nº 11.775/08, que estabelece a autorização de individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do fundo de terras e da reforma agrária. Tão logo tomaram conhecimento do respaldo legal, os assentados realizaram uma assembléia em que ficou decidida a “concordância de todos os beneficiários em individualizar o financiamento da terra” (Livro de Ata, p. 22).

#### **4.13 Plano de manejo florestal sustentável: uma experiência “inovadora” no semiárido**

Por estar localizada em uma região de relevo ondulado e relativamente isolada, além do período em que a terra ficou sem cultivos, a propriedade Barandão tem como principal característica uma área significativa de mata remanescente do bioma caatinga. Interessante que essa condição de relativa conservação da floresta foi usada pela proprietária como um dos argumentos para a venda da propriedade, não pelo aspecto da necessidade de preservação ambiental ou pelo apelo à proteção da natureza, mas pelo argumento econômico da obtenção de renda a partir da venda da lenha, conforme relatou um entrevistado:

Aí ela mesma, a proprietária, dizia a nós que, só o que nós ia tirar de lenha dessa mata já dava pra pagar a terra, porque tinha muita lenha e se nós soubesse vender podia ganhar dinheiro, ela dizia muito isso a nós, e muita gente sabia mesmo que aqui ia dar muita lenha por conta dessa mata toda (Sr. EVERALDO CASSIANO, 39 anos)

m face da grande disponibilidade de recursos florestais, logo nos primeiros momentos da ocupação das terras pelos assentados verifica-se o avanço do desmatamento, inicialmente para a utilização da madeira na conformação da infra-estrutura do assentamento, como a extração de estacas para a feitura das cercas, o desmatamento para a abertura de estradas e picadas, a preparação dos terrenos para a construção das casas e, sobretudo, a produção e comercialização de carvão vegetal e lenha.

A própria conformação da infra-estrutura do assentamento é demandante de recursos naturais (CUNHA e NUNES, 2008), sendo praticamente inevitável o uso da madeira naquele momento. Por outro lado, a derrubada indiscriminada de espécies como a aroeira e a baraúna,

árvores consideradas em extinção, é terminantemente proibida, caracterizando crime ambiental, segundo a portaria nº 83-N, de 26 de setembro de 1991, a não ser através de plano de manejo florestal de rendimento sustentado.

No entanto, quando indagados sobre a questão da assistência técnica em relação à minimização do impacto ambiental, os assentados disseram que não houve qualquer tipo de acompanhamento por órgãos estatais no tocante a formas mais racionais de abertura de estradas ou aproveitamento madeireiro, revelando mais uma vez a contradição institucional da implantação de assentamentos sem planejamento ambiental claro, o que fragiliza ainda mais a situação dos assentados, pois, quando os órgãos fiscalizatórios, como o IBAMA se apresentam, tendem a assumir uma postura de cumprimento punitivo irrestrito da lei ambiental, sem levar em consideração as circunstâncias que levaram a tais procedimentos.

A transformação de um latifúndio privado em um assentamento de uso coletivo ocasiona uma série de desestruturações e reestruturações territoriais, normativas, etc. exigindo novas modelagens nos arranjos institucionais no sentido da atenuação de conflitos e na manutenção do estoque de recursos disponíveis apropriados coletivamente (CUNHA, NUNES e MIRANDA, 2008). Os direitos de propriedade são determinados por processos políticos e são assegurados por contratos ou acordos os quais conferem diferentes graus de controle sobre os recursos (FEENY et. al. 1990; ACHESON, 1994).

Em virtude da grande disponibilidade da madeira, logo os assentados começaram a comercializar o carvão vegetal e a lenha, esta utilizada para fins industriais, principalmente em fornos da produção ceramista e panificação. De acordo com dados do Diagnóstico Florestal do Estado da Paraíba (SUDEMA, 2004), nos domicílios do estado, observa-se que, a participação da lenha e/ou carvão como energia ainda apresenta relativa importância, conforme essa distribuição: 43,3% dos domicílios dependem exclusivamente do gás liquefeito de petróleo (GLP); 51,3% utilizam o GLP associado ao carvão vegetal; e 5,4% dependem exclusivamente do energético florestal, que tanto pode ser a lenha como o carvão.

Quando é analisado o consumo na zona rural, a participação do GLP diminui, significativamente, sendo utilizado com exclusividade somente em 6,8% dos domicílios; enquanto 76,3% utilizam o gás associado à lenha e carvão; e 16,9% utilizam apenas energéticos florestais.

No setor industrial, por sua vez, segundo a referida pesquisa, existem na Paraíba 2.448 unidades de produção/estabelecimentos comerciais consumidores de energéticos florestais. O setor comércio e serviço, mais os ramos padaria e cerâmica, consomem juntos o equivalente a 532.236 estéreos de lenha ao ano, isto é, 80% do consumo industrial/comercial total do estado.

Comprovadamente existe um mercado consumidor de energéticos florestais no estado, de modo que, a posse da terra recoberta pela floresta nativa, agora sob domínio das famílias assentadas, representa objeto de forte interesse econômico por parte de empresários e atravessadores que lidam com esses produtos.

Diante do avanço do desmatamento na área do assentamento Barandão, entra em cena, no ano de 2006, uma ONG de caráter ambientalista, a SOS Sertão, sediada no município de Patos-PB, que passa a orientar os agricultores no sentido de se adequarem à legislação ambiental, com geração de renda e apresenta à associação um plano de manejo florestal da caatinga. Foram disponibilizados 254,99 hectares de floresta especificamente para o manejo, sendo esta área subdividida em 20 Unidades de Produção Anuais (UPA), também chamadas de “talhões”, que possuem de 9 a 14 hectares cada, sendo um talhão explorado por ano, de forma alternada, como maneira de promover a regeneração natural da caatinga.

De acordo com o documento produzido pela ONG SOS Sertão, intitulado “Plano de Manejo Florestal Sustentável da Caatinga com Fins Madeireiros e Forrageiros” (2006) o objetivo do projeto é: 1) explorar os produtos madeireiros da vegetação nativa lenhosa da caatinga arbórea fechada, sob regime de manejo florestal sustentável, como forma de gerar renda extra e ocupação de mão-de-obra, promovendo o uso racional dos recursos florestais da caatinga; e 2) aumentar o suporte forrageiro da propriedade, por meio do aproveitamento da área sob manejo florestal sustentável para pastoreio de animais bovinos, caprinos e ovinos, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos na legislação em vigor (SOS Sertão, 2006).

Essa experiência do plano de manejo trouxe inicialmente, de fato, pontos positivos para o assentamento, como a possibilidade da geração de renda a partir da exploração legalizada da mata da caatinga, inclusive com a parceria efetivada com a associação de empresas ceramistas do município de Carnaúba dos Dantas-RN, que se tornou um mercado “certo” para onde era escoada quase toda a produção da lenha.

Entretanto, a introdução de um projeto de manejo florestal comunitário num determinado espaço social coloca em cena diferentes lógicas relativas às formas de acesso e uso de recursos naturais. Há a lógica dos técnicos/mediadores e há as lógicas locais que orientam as decisões sobre apropriação de recursos, que nem sempre são convergentes, gerando problemas de tradução entre o que podemos chamar de lógica técnica (com seus modelos matemáticos de tomada de decisão) e as formas locais de apropriação dos recursos madeireiros. Assim, o plano de manejo, tendo vivenciado uma série de problemas, terminou por ser desativado em 2011.

#### 4.14 Os impactos da divisão de herança sobre os minifúndios

Do total da amostra de 59 processos referentes a registros, certidões de partilha e escrituras de compra e venda de terras, observamos a presença de minifúndios, o outro extremo negativo da concentração fundiária, tendo em vista que são caracterizados por uma área inferior ao módulo fiscal (35 hectares), ou seja, insuficiente para a manutenção mínima de uma família através da produção agropecuária.

Chamou-nos a atenção, o caso da herança deixada pelo Sr. Sebastião Pereira da Silva, dois minifúndios, o sítio Marimbondo, de 19,73 hectares e o sítio Cabeço de Vicente Simão, de 7 hectares. No documento de certidão de partilha, consta a divisão dessas duas pequenas áreas entre 12 herdeiros. Da primeira propriedade, cada herdeiro ficaria com 1,64 ha e, da segunda, tocaria 0,58 ha (meio hectare) para cada um. Desta feita, se reuniram e entraram em acordo para vender de forma unificada, as suas partes, que foram compradas, por um grande proprietário, o Sr. Rafael Martins de Medeiros, que já possuía terras no local e anexou-as formando um todo, ampliando suas posses.

Isso é suficiente para sintetizar e refletir sobre o fato de que, se entre os grandes proprietários a divisão da herança tende a enfraquecê-los produtiva e patrimonialmente, chegando, em última análise a desintegrar parte de seu poder, seja econômico ou político, entre os pequenos proprietários significa o agravamento substancial da pobreza com a perda, muitas vezes completa, da posse da terra.

Em primeiro lugar, apresentamos o registro da certidão de partilha do minifúndio Marimbondo, de apenas 19 hectares:

**IMÓVEL:-** MARIBONDO deste Município. Uma parte de terra , medindo uma área de dos 19,723 (Dezenove hectares e setecentos e vinte tres ares), limitada ao ao NORTE, com as terras pertencentes a José Epaminondas de Macedo e Sebastião Firmino; ao SUL, com as terras de José Macário da Costa e José Soledade; ao NASCENTE, com as terras de Manoel Soares e João Soares, e ao POENTE, com o imóvel Cabeço de Vicente Simão, pertencente aos espólios, contendo uma casa construída de tijolos, coberta com telhas e um plantio de agave, em dois hectares do dito imóvel. Proprietário: O Espólio de SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA. Registro Anterior: 579 fls. 14 Do Livro 3-B, deste Cartório. Cadastrada no INCRA sob nº 203.041.009.776. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 06 de maio de 1976. Maria de Lourdes Marinho – Escrevente autorizada (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

O documento segue, o qual dividimos em duas seções, cada uma com seis herdeiros:

1ª Seção: Primeiros seis herdeiros

R-1-96. Nos termos da Certidão de Partilha, extraída dos autos do arrolamento, às fls.48/49v;a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ALONSO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua 25 de Janeiro s/n; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ), não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 07 de maio de 1976.Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

R-2-96. Nos termos da Certidão de Partilha, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 49/v50; datada de 03 de maio de 1976, a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ABEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua 25 de Janeiro s/n; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ) não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 07 de maio de 1976.Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

R-3-96. Nos termos da Certidão de Partilha, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 50 a 52; a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: RIVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua 25 de Janeiro s/n; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ), não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 07 de maio de 1976.Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

R-4-96. Nos termos da Certidão de Partilha, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 50 a 52; a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: MANUEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua 25 de Janeiro s/n; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ), não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 08 de maio de 1976.Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

R-5-96. Nos termos da Certidão de Partilha, de 04 de maio de 1976, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 53 a 54v; a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: JOSE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua 25 de Janeiro s/n; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ), não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 10 de maio de 1976. Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

R-6-96. Nos termos da Certidão de Partilha, de 04 de maio de 1976, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 54v a 56; a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: JOÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, domiciliado e residente na cidade de Natal-RN, Rua Antonio Basilio nº 1, Lagoa Seca; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ), não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 10 de maio de 1976. Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

## 2ª Secção: últimos seis herdeiros

R-7-96. Nos termos da Certidão de Partilha, de 05 de maio de 1976, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 56 a 57v; a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ADÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente no sítio Maribondo; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ), não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 11 de maio de 1976. Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

R-8-96. Nos termos da Certidão de Partilha, de 05 de maio de 1976, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 57a a 58; a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: JACINTA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, domiciliado e residente na rua 25 de Janeiro s/n; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ), não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 11 de maio de 1976. Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

R-9-96. Nos termos da Certidão de Partilha, de 05 de maio de 1976, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 60 a 61v; a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: FRANCISCA CARDOSO DE JESUS, brasileira, casada, do lar, domiciliado e residente no lugar Lagoa do Canto, município de Picuí-PB; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ) não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 12 de maio de 1976. Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

R-10-96. Nos termos da Certidão de Partilha, de 06 de maio de 1976, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 58v a 60; a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: IRENE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, domiciliado e residente em Uberlândia-MG; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ) não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 12 de maio de 1976. Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

R-11-96. Nos termos da Certidão de Partilha, de 06 de maio de 1976, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 61v a 62v; a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: NOÊMIA PEREIRA ALVES, brasileira, casada, do lar, domiciliado e residente na cidade de Catolé do Rocha-PB; por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ), não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 13 de maio de 1976. Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

R-12-96. Nos termos da Certidão de Partilha, de 06 de maio de 1976, extraída dos autos do arrolamento, às fls. 62v a 64v; a parte do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: JOANA MARIA TEIXEIRA, brasileira, casada, do lar, domiciliado e residente nesta cidade, na rua 25 de Janeiro, s/n por herança de Sebastião Pereira da Silva e Francisca Maria de Jesus, no valor de Cr\$ 1.216,65( Hum mil duzentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos ) , não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 13 de maio de 1976. Maria de Lourdes Marinho- Escrevente autorizada. (DOCUMENTO DE PARTILHA DE HERANÇA).

Em segundo lugar, temos o documento da certidão de partilha do minifúndio Cabeço de Vicente Simão, de apenas 7 hectares, pertencente à mesma família:

**IMÓVEL:-CABEÇO DE VICENTE SIMÃO**, deste Município. Uma parte de terra , medindo uma área de dos 7ha (Sete hectares), limitada ao ao NORTE, com as terras pertencentes a José Macário da Costa; ao SUL, com as terras de Gentil Venancio Palmeira e João Venancio Palmeira; ao POENTE, com as terras dos herdeiros de José Palmeira de Menezes e Francisco Galdino, e ao NASCENTE, com as terras, pertencente aos espólios, contendo um plantio de agave, em quatro hectares do dito imóvel .Proprietário: O Espólio de SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA. Registro Anterior: 5584 fls. 64 Do Livro 3-H, deste Cartório. Cadastrada no INCRA sob nº 203.041.009.776. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 06 de maio de 1976. Maria de Lourdes Marinho – Escrevente autorizada.

Tal qual a propriedade anterior, o documento segue com o registro da divisão entre os mesmos doze herdeiros. Contudo, ao final, consta a compra realizada pelo Sr. Rafael Martins de Medeiros, deste e do “imóvel de matrícula nº 96”, que é o anterior, o sítio Marimbondo, formando a partir de então uma só propriedade, chamada “Tanque do Jales”, conforme está registrado:

AV-13-97. De acordo a petição de 19 de Abril de 1977, o imóvel constante da presente matrícula foi unificado ao imóvel de matrícula nº 96, formando atualmente um só imóvel com a denominação de "Tanque do Jales", que passa a pertencer ao Sr. RAFAEL MARTINS DE MEDEIROS, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Ofício, ficando dita matrícula cancelada, que passa a ter o número 325, ás fls. 26 no Livro 2-B; cuja escritura foi lavrada em 24 de março de 1976. O referido é verdade, dou fé. Cuité, 19 de abril de 1977. Maria de Lourdes Marinho - Escrevente autorizada.

AV-13-96. De acordo a petição de 19 de Abril de 1977, o imóvel constante da presente matrícula foi unificado ao imóvel de matrícula nº 97, passando os mesmos a pertencer ao Sr. RAFAEL MARTINS DE MEDEIROS, ficando dita matrícula cancelada, que passa a ter o número 325, no Livro 2-B

Como percebemos, os herdeiros desse minifúndio, ao contrário do caso do Sr. Geraldo Simões, grande proprietário e que comprou as partes dos irmãos, não conseguiram manter o controle da terra. Isso demonstra como os impactos da divisão de herança são absorvidos de maneira distinta entre as famílias, gerando ganhos ou prejuízos diferenciados. Neste caso, houve a perda completa da posse da terra pela família, em virtude da área extremamente reduzida tocada a cada herdeiro. Para que cada um pudesse adquirir ainda algum recurso financeiro,

toma-se a escolha racional de venda conjunta para o Sr. Rafael Martins de Medeiros. Este compra as partes e unifica as duas propriedades, formando uma só, que se torna um novo estabelecimento ou imóvel rural, com a dimensão somada, isto é, 26 hectares, com matrícula própria junto ao INCRA.

Entendemos que essa é uma das dinâmicas típicas que exercem modificações na estrutura fundiária, isto é, esses movimentos exercidos no espaço fundiário, de cortes, recortes, reunificações, aglutinações, partilhas, vendas, etc. que ocorrem constantemente, porém variando de acordo com o contexto econômico, social, político, e familiar em cada situação.

#### **4.15 Uso da terra em Cuité na atualidade**

Buscando novas estratégias de aproveitamento, proprietários particulares têm utilizado estratégias de ressignificação do uso da terra, no sentido de gerar renda, de forma não restrita à produção agrícola.

É o caso do Sr. Francisco Marques que é um comerciante, um dos maiores da cidade, ele possuía uma terra nos limites do perímetro urbano, em torno de cinco hectares, um antigo campo de sisal abandonado. Com o lançamento do programa Minha Casa Minha Vida, de aquisição de casa própria voltado para as classes de menor renda, em 2009, teve início um *boom* de construções de moradias, vendidas a juros subsidiados, que logo transformou a construção civil em um negócio bastante lucrativo. Pessoas que possuíam terrenos, rapidamente se transformaram em construtores e vendedores de casas próprias. Assim, o referido proprietário loteou sua área em mais de uma centena de terrenos com dimensões de 15 m x 25 m, e fez um acordo com uma empresa imobiliária para que ela ficasse encarregada de gerenciar as vendas, tendo negociado todos os terrenos, a um preço médio de 30 mil reais ao final do financiamento.

A viúva do Sr. Cláudio, Dona Elza Furtado (falecida em 2017), juntamente a seus filhos, utilizaram essa mesma estratégia e fizeram de outras propriedades, em áreas contíguas ao perímetro urbano, dezenas de lotes, transformados de “sítios” a “terrenos” para a construção de casas. Esse fato comprova que, mesmo vivendo um momento de declínio, não se comparando aos lucros obtidos na época áurea da agropecuária, em um contexto histórico obviamente diferente, perdura por algum tempo a possibilidade de aquisição de capital pelas famílias grandes proprietárias, através da venda dessas terras remanescentes pelos herdeiros, daí que, elas não perdem seu status, este apenas muda de forma.

O Sr. Francisco Cândido é outro caso semelhante, que tipifica o atual modo como a propriedade da terra tem sido re-significada e seus proprietários têm utilizado estratégias novas de capitalização e obtenção de renda. Igualmente aos anteriores, ele também loteou uma antiga área rural, que se tornou urbana, com o crescimento da cidade, na margem direita da BR 104, no sentido de Nova Floresta. A área também foi repartida em dezenas de lotes e se encontram à venda para a construção de casas. Além disso, o mesmo proprietário possui um sítio localizado na comunidade Bujari, distante cerca de três quilômetros da cidade, uma região propícia à fruticultura, que ele também parcelou, só que em áreas maiores, oferecendo-as, desta vez, como “chácaras”. Aqui a terra ganha um significado diferente, no sentido da valorização da beleza e da tranquilidade do campo para o lazer e o descanso familiar. Na rádio da cidade foram colocados anúncios publicitários de vendas dessas áreas, medindo 1 hectare, pelo preço de 10.000 reais. A título de comparação, o valor de 1 hectare vendido pelo crédito fundiário, gira em torno de 500 reais, o que demonstra que, a estratégia de lotear as terras tem funcionado no sentido da valorização dos preços. Contudo, desde a crise econômica iniciada em 2015, o mercado de terrenos, como um todo, sejam urbanos ou rurais, vem sofrendo grandes dificuldades e na atualidade a demanda se encontra reduzida.

O uso das propriedades para a obtenção de renda através também da oferta de serviços pagos de lazer tem sido crescente no município, verificável pelos investimentos feitos, por exemplo, na multiplicação das chamadas “piscinas”, principalmente depois da instalação do campus da UFCG em Cuité, em 2006. Nesses casos, indivíduos investem na construção de casas com piscinas em pequenas propriedades da zona rural, que são alugadas para festas em finais de semana, muitas vezes, por um valor igual ou superior a um aluguel de um mês de uma casa convencional na cidade.

Pode-se observar algumas aquisições de minifúndios com o intuito do plantio do maracujá cultura aclimatada na região. Contudo, diferentemente do que ocorria com frequência no passado, em que médias e grandes propriedades eram comercializadas com o sentido convencional de “vou comprar aquela terra para criar gado ou plantar”, isso tem se tornado algo raro. Esse fenômeno pode ser explicado, como vimos, pela penetração maciça do Programa Nacional de Crédito Fundiário, que tem sido o “grande comprador” de terras e vem tendo impactos no delineamento fundiário do município.

No município de Nova Floresta, vizinho a Cuité, tem sido destaque a produção agrícola do maracujá, em minifúndios e pequenas propriedades familiares. Hoje o município é o segundo maior produtor do fruto do estado da Paraíba com uma produção de 778,806 toneladas (atrás do município de Santa Rita, que produz 861,200 toneladas), cultivado em 81 estabelecimentos

(IBGE, 2018), no sistema de sequeiro, isto é, utilizando praticamente apenas a água da chuva, ou pequenos mecanismos de irrigação por gotejamento. Picuí aparece em terceiro lugar no estado, com uma produção de 653,709 toneladas, plantado em 135 estabelecimentos. Cuité está em sexto colocado, com uma produção de 306,267 toneladas do produto, plantado em 64 estabelecimentos.

Quanto ao sisal em fibra, Pocinhos apresentou uma produção de 182 toneladas, sendo plantado em 9 propriedades, seguido por Barra de Santa Rosa, com 132,350 t, plantado em 37 propriedades, Nova Floresta, com 59,500 t, sendo plantado em 4 estabelecimentos e Cuité, que hoje aparece em quarto lugar no estado, com 46,300 t, sendo plantado em apenas 5 estabelecimentos.

No tocante à pecuária bovina, os municípios sertanejos de Pombal, com 23.340 cabeças, e Paulista, com 21.695, são os maiores criadores do estado, seguido por Monteiro no Cariri, com 17.170 cabeças. Cuité possui o maior rebanho do Curimataú Ocidental, com um efetivo de 8.567 cabeças, seguido por Barra de Santa Rosa, com 6.911 e Pocinhos, com 4.916.

Na ovinocultura, dos dez maiores municípios criadores, cinco estão no Cariri, sendo em primeiro lugar Monteiro, com 23.858 cabeças, seguido por Sumé, 21.661 cabeças. Barra de Santa Rosa no Curimataú Ocidental aparece em terceiro lugar no estado, em rebanho de ovinos, com 15.877 cabeças, tendo ainda Soledade em sexto lugar, com 10.605 cabeças e Pocinhos, em sétimo, com 10.552.

Na caprinocultura, também Monteiro no Cariri possui o maior rebanho da Paraíba, com 27.060. No Curimataú temos Soledade, que possui 11.416 cabeças, Pocinhos possui um rebanho de 11.334, Barra de Santa Rosa possui 9.108, enquanto Cuité possui 2.209 cabeças. Podemos dizer que nos municípios aqui estudados do Curimataú Ocidental, a cultura do maracujá (Nova Floresta e Cuité) e a caprinovinocultura (Barra de Santa Rosa) são as atividades agropecuárias de maior destaque atualmente.

Em suma, temos uma configuração nova na agricultura e pecuária do Curimataú que demonstra, assim como em outras partes do semiárido, a substituição do antigo modelo do latifúndio por uma multiplicação de áreas de pequena agricultura familiar, inclusive oriundas de políticas de reforma agrária, gerando a necessidade de novas interpretações, fazendo surgir novos cenários.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O semiárido vem passando por transformações em seu perfil fundiário, de maneira que, a grande propriedade, vista como um dos símbolos imagéticos mais tradicionais da região, vem perdendo representatividade ou até mesmo desaparecendo da paisagem agrária, a exemplo do que vem ocorrendo na microrregião do Curimataú Ocidental da Paraíba.

Historicamente marcado por uma altíssima concentração fundiária, o caso do município de Cuité é emblemático no tocante a essas transformações. Se, em 1940, quase metade das terras acima de 1000 ha do município estava sob o controle de grandes proprietários, atualmente a área total ocupada por estas é apenas residual, em torno de 8%, com a tendência de manutenção de queda. A maior parte das terras já se encontra em áreas reformadas através de políticas agrárias, que hoje respondem por 23% da área municipal.

Sem dúvida, são melhorias no tocante à distribuição do acesso e uso da terra, principalmente quando comparamos à concentração fundiária registrada em nível nacional, que permanece extremamente alta. Contudo, criticamos a ideia de que esse processo de melhoria na distribuição da terra no Curimataú Ocidental, particularmente no município de Cuité, tenha se dado em virtude de um projeto planejado, orientado e sistemático de “reforma agrária”, quer seja por parte governamental, quer seja por parte de movimentos sociais do campo. Na verdade, o que nos parece é que essa mudança na cartografia fundiária se deu em consequência do esgarçamento do sistema e do modelo da grande propriedade em si, internamente à sua própria lógica de funcionamento. Em outras palavras, com as crises sucessivas dos sistemas produtivos algodoeiro/sisaleiro, o latifúndio tornou-se inviável, agrícola e economicamente, terminando por desintegrar todo o sistema, tendo como resultantes a desvalorização das terras e o abandono dos campos.

Entretanto, outros vetores, como a partilha de herança e a venda de terras se coadunam na compreensão do fenômeno da fragmentação espaço-territorial da grande propriedade, assim como ajudam a explicar as dinâmicas fundiárias que levaram às modificações nas dimensões físicas das propriedades, no aspecto do conjunto fundiário como um todo. Essas dinâmicas e modificações, visíveis no movimento captado por cada censo do IBGE, demonstram o caráter não estático da estrutura fundiária, assim como as variações, em que ora as terras são aglutinadas, formando novas propriedades maiores, ora são fragmentadas, formando novas propriedades menores.

Esse movimento, contudo, depende de circunstâncias intrínsecas ao estado econômico-produtivo-social em que se encontra cada região, repercutindo sobre as decisões e objetivos daqueles que são possuidores de terras. Isto é, os impactos da fragmentação das terras incidem de maneira diferente, de acordo com o potencial financeiro, produtivo, a dimensão da terra, status familiar, etc. Por exemplo, em um dos casos que apresentamos, o grande proprietário, o sr. Geraldo Simões, ainda foi capaz de manter o controle e a unidade da posse da terra que pertencera a seu pai, através da estratégia da compra das partes herdadas pelos irmãos, até as mesmas serem, uma parte desapropriada pelo INCRA e a outra negociada com o crédito fundiário.

O mesmo não ocorreu com o minifúndio herdado pela família do sr. Sebastião Pereira da Silva, em que os doze herdeiros receberam pouco mais de 1 hectare cada um e, entraram em acordo para a venda conjunta para outro proprietário, que, então, reunifica e concentra para si o controle da terra.

As grandes propriedades do sr. Cláudio Furtado, a fazenda Fortuna e Alegre, por sua vez, também sofreram a partilha da herança, ainda no final dos anos 1990, no estágio final da crise do sisal, sendo repartida entre a viúva e cinco filhos, transformando-se, assim, em seis médias propriedades. Uma área com cerca de 100 hectares foi vendida (surgindo um outro novo estabelecimento rural), de maneira que, são esses movimentos que vão compondo as dinâmicas fundiárias, até que, em meados dos anos 2000, se intensificam as negociações com o Programa Nacional de Crédito Fundiário, por iniciativa e interesse dos próprios herdeiros em negociarem a terra.

Nesse sentido, sem negarmos a importância das políticas de reforma agrária, argumentamos que elas chegam “depois”, já em meio a esse contexto de crise e de fragmentação crescente, o que gerou um ambiente propício a que tivessem certo êxito. Os proprietários, com poucas exceções, não demonstram mais interesse na continuação da atividade agropecuária e na manutenção da terra, daí a explicação para um modelo de política como o crédito fundiário ser tão difundido no município. Mesmo o sr. Geraldo Simões, um dos poucos dedicados integralmente a essa atividade, não conseguiu encontrar alternativas de rentabilidade, terminando por ver considerados improdutivo pelo INCRA, os surpreendentes 8.000 hectares de suas fazendas Retiro e Batentes.

No caso da fazenda Bombocadinho, com cerca de 1000 hectares, que pertenceu inicialmente ao sr. Edésio Silva, chegou a ser vendida sucessivamente 7 vezes, durante a década de 1980. Essa foi uma das últimas propriedades dessa dimensão comercializada entre

particulares, pois, após esse momento, não houve mais interesse na compra de grandes terras, a não ser aquelas negociadas pelo crédito fundiário.

A antiga fazenda e hoje assentamento Barandão, com mais de 2000 hectares, permaneceu mais de uma década abandonada, chegando ao ponto de haver inclusive a recuperação de parte da mata da caatinga na área, tendo a proprietária tomado a frente e buscado pessoalmente a associação de agricultores para a venda, também pelo PNCF. Nesse assentamento, foi realizada, como vimos uma experiência de implantação de um manejo florestal sustentável, por parte dos assentados e uma ONG ambientalista, o qual se encontra paralisado atualmente.

É a falência do sistema produtivo baseado no binômio algodão-sisal, que já tinha dificuldades desde meados do século XX, mas que se acentuam a partir de 1970, que explica pelo menos parte das modificações ocorridas, em que a grande propriedade vinha gradativamente sendo retalhada, para, definitivamente, ser “transferida” para trabalhadores rurais sem terra, via políticas de reordenamento agrário, nos anos 2000. Enquanto o algodão e o sisal estavam em alta, de 1940 a 1970, a grande propriedade estava mais coesa, houve diminuição de sua área, porém de maneira mais lenta. E esses sinais de fragmentação ocorriam por movimentos espontâneos, no interior dos mecanismos do próprio modelo (venda de terras, herança), sendo que os proprietários ainda mantinham a capacidade de sustentar a unidade da terra. A partir de 1970, entrelaçam-se as crises e esses mesmos vetores e dinâmicas de desintegração (venda, herança, dívidas, falta de financiamento, hipotecas) são acelerados, e é perdida a capacidade de manter a integração da propriedade, na medida em que os prejuízos econômicos se acumulavam.

Então, ao cabo desse processo, podemos dizer que houve uma “reforma agrária” efetiva no Curimataú? Na verdade, conduzida pelo Estado, porém, no caso brasileiro, como resultado das lutas históricas dos movimentos sociais do campo, entendemos que o conceito de reforma agrária pressupõe uma intervenção sistêmica no espaço, com início e fim, planejada e acompanhada de uma série de outros elementos que possibilitam o acesso à terra e à produção; com geração de renda e autonomia para aquelas populações historicamente sem terra, alterando no sentido da equidade, de forma quantitativa e qualitativa, a maneira como se encontra a distribuição desse meio de produção. Isso seria de fato uma mudança da chamada estrutura fundiária.

Entendida dessa maneira, preferimos dizer que, se por um lado, houve inegavelmente uma melhoria na distribuição da terra, por outro, isso não significa necessariamente que a qualidade da estrutura fundiária, em sua espinha dorsal, tenha sido completamente

transformada. E um exemplo disso, é o desequilíbrio ainda existente pela grande quantidade de minifúndios que, compondo 85% do número de propriedades, ocupam 18% do total da área. Além disso, os assentamentos, que nasceram nessas mesmas áreas de antigas fazendas, apesar de alguns projetos e tentativas de se organizarem coletivamente, convivem com problemas de infraestrutura, dificuldades em alcançarem sua emancipação produtiva, sem assistência técnica adequada e problemas com endividamento.

Portanto, podemos dizer que houve melhoria no acesso e distribuição da terra no município de Cuité, no âmbito de um processo parcial de desconcentração fundiária, em que as políticas públicas de reforma agrária assumem papel inegavelmente relevante. Entretanto, essa fragmentação que advém mais do colapso do modelo histórico do latifúndio em si, do que da vontade governamental sistemática e planejada de implementar uma efetiva reforma agrária, não deve ser entendida como uma mudança na “estrutura fundiária”, ou seja, na transformação efetiva do status quo. Trata-se sim, de um processo importante do ponto de vista do avanço, em relação ao passado, mas marcado pela improvisação, parcialidade e incompletude.

A paisagem fundiária se modificou, mas permanecem muitos desafios na luta histórica pela superação das desigualdades no semiárido nordestino.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, C. **Capítulos de História Colonial: 1500-1800 os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1976.

AESA. **Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba**. 2017. Disponível em: [www.aesa.gov.pb.br](http://www.aesa.gov.pb.br). Acesso:03/09/2017.

AGRA, F. **Picuí do Seridó: dos primórdios até 1930**. João Pessoa. Editora União.2010

ALBUQUERQUE JR., D. M. **A Invenção do Nordeste e Outras Artes**. 4ª ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

ALMEIDA, J. A. **A Bagaceira**. Rio de Janeiro. José Olympio. 2017.

ANDRADE, M. C. **A Terra e o Homem no Nordeste**. São Paulo. Brasiliense.1973.

BRASIL. **Lei nº Lei 4.504/1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências.1965.

BRASIL. **Lei nº 8.629/1993**. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.1993.

BURNETT, A. **A Saga da Algaroba: ecologia política e escolhas tecnológicas no semiárido paraibano**. Dissertação de Mestrado.83 p. UFCG.2008.

CARNEIRO, M. J. **Herança e Gênero entre Agricultores Familiares**. Revista Estudos Feministas. v.9. n. 1.p. 22-55. Florianópolis. UFSC.2001.

CAVALCANTI, W. M. **Família, Política e Propriedade Fundiária: os dilemas da herança entre os membros da elite no município de Cuité (PB)**. Campina Grande. Tese de Doutorado. UFCG. 2019.

CASTRO, J. **Sete Palmos de Terra e um Caixão**. São Paulo. Brasiliense.1965.

CASTRO, R. P. **A política de reflorestamento no semiárido paraibano**. Revista Raízes, n. 4 p. 204-211. Campina Grande-PB.

COSTA, R. M. **O Capa Verde: Transformações Econômicas e Interesses de Classe no Curimataú Paraibano**. Tese de Doutorado. UFPB. Campina Grande.1989.

CUNHA, L. H. MAIA, K. F. **Narrativas Sobre a Grande Propriedade no Sertão Nordestino: Território da Pecuária, do Latifúndio e das Oligarquias**. UFCG. Revista Raízes. v. 35.Nº2. Jul/Dez. 2015.

FEENY, D; BERKES, F. MCCAY. **A Tragédia dos Comuns: Vinte e Dois Anos Depois**.

IN: DIEGUES, A. C. MOREIRA, A. C. Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum. São Paulo. USP. 2001

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo. Companhia das Letras. 2007.

GALINDO, E. et.al. **Programa Nacional de Crédito Fundiário: uma avaliação de seus impactos regionais**. Brasília. IPEA. 2015.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo na cultura política brasileira: Toma lá dá cá**. Publicações Braudel Papers, 15. ed. 2003.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Econômicos. Censo Agrícola, Industrial Comercial e dos Serviços. Recenseamento Geral do Brasil**. Série Regional. Tomo único. Parte A. Estado da Paraíba, 1940.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Recenseamento Geral do Brasil. Censos Econômicos. Censo Agrícola, Industrial Comercial e dos Serviços**. Série Regional. Volume XVI. Estado da Paraíba. Tomo 1950.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Econômicos. Censo Agrícola de 1960. VII Recenseamento Geral do Brasil**. Série regional. Volume II. Estado da Paraíba. Tomo V. 1ª Parte. 1960.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Econômicos. Censo Agrícola de 1960. VII Recenseamento Geral do Brasil**. Série regional. Volume II. Estado da Paraíba. Tomo V. 1ª Parte. 1960.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Econômicos. Censo Agropecuário de 1970. VII Recenseamento Geral do Brasil**. Série regional. Volume III. Estado da Paraíba. Tomo IX. 1970.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Econômicos. Censo Agropecuário Paraíba**. Série Regional. Volume I. Estado da Paraíba. Tomo IX. 1975.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Econômicos. Censo Agropecuário de 1980. IX Recenseamento Geral do Brasil**. Série regional. Volume II. Estado da Paraíba. Tomo III. Nº 3. 1980.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Econômicos de 1985. Censo Agropecuário**. Nº 13. Paraíba. 1985.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Econômicos de 1985. Censo Agropecuário**. Nº 13. Paraíba. 1985.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário de 1996**. Nº 11. Paraíba. 1996.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo**

**Agropecuário de 2006.** Paraíba.2006.

IDEME. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA. 2013. Disponível em: [www.ideme.gov.pb.br](http://www.ideme.gov.pb.br). Acesso em: 02/09/2017.

INTERPA. **INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA.** Planilha do PNCF. 2015.

JANOTTI, M. L. **O Coronelismo: uma política de compromissos.** São Paulo. Brasiliense. 1987.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto.** São Paulo. Cia das Letras. 2012.

MAIA, K.F.**O “agronegócio sertanejo”: (re)pecuarização e grande propriedade rural na microrregião de catolé do rocha (PB).**Tese de Doutorado. Campina Grande. UFCG.2010.

MEDEIROS, L. S; LEITE, S. NAVARRO, Z.et.al. **A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas.** Porto Alegre. UFRGS/CPDA, 1999.

MEDEIROS, L.,ESTERCI, N., BARBOSA, M. et. al. **Assentamentos Rurais: uma visão multidisciplinar.** São Paulo. UNESP. 1994.

NUNES, A. M. B.**(Re)pecuarização e família no semiárido nordestino: um estudo sobre diferenciação social entre agricultores familiares no Sertão do Pajeú (PE).** Revista Brasileira de História e Ciências Sociais. V 5.Nº 9. Julho de 2013.

\_\_\_\_\_**Dinâmicas de fronteira e conformação das estruturas social e fundiária nos sertões da Borborema entre fins do século XVIII e início do século XX.** Tese de Doutorado. UFCG. 2016. 446p.

MDA. Ministério de Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Reordenamento Agrário. **O PNCF.** 2009.

MIRANDA E RODRIGUES. **História do Bicudo no Brasil. IN: O Bicudo do Algodoeiro (Anthonomus grandis BOH., 1843) nos cerrados brasileiros: biologia e medidas de controle.** Cuiabá. IMAT, 2015.

OLIVEIRA, et. Al. **Transmissão de herança e relações de gênero: notas para um roteiro de compreensão.** Revista de Ciências Humanas. Viçosa, v.16, n 2, p.391-409.

PEREIRA, J. **Cidadão da minha rua.**Campina Grande.Fênix.2001.

PIMENTA, P.S. **O Diário de Vovô Pedro.** João Pessoa. Unigraf.1986

QUEIROZ, R. **O Quinze.** Rio de Janeiro. José Olympio.2004.

QUEIROZ, M. I. P. **O Coronelismo numa interpretação sociológica. In: Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios.** São Paulo. Alfa Ômega. 1976

RAMOS, G. **Vidas Secas.** Rio de Janeiro. Record. 2003.

SAUER, S. A PIMENTA, J. M.M. **“Reforma agrária assistida pelo mercado” do Banco Mundial no Brasil: dimensões políticas, implantação e resultado.** Revista Sociedade e Estado - Volume 26 Número 3 Setembro/Dezembro 2011.

SANTIAGO, L. **Serra de Cuité: sua história, seus progressos, suas possibilidades.** João Pessoa. Oficina Gráf. A Imprensa. 1936.

SILVA, J. G. **A Reforma Agrária no Brasil: frustração camponesa ou instrumento de desenvolvimento?** Rio de Janeiro. Zahar Editores. 1971.

SILVA, L. O. **Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de terras de 1850.** Campinas. Editora Unicamp. 1996.

SILVA, M. F. **Reforma Agrária de Mercado” ou Atualização do Clientelismo? O Programa Nacional de Crédito Fundiário e o assentamento de famílias sem terra no Cariri Ocidental paraibano.** Dissertação de Mestrado. 124 p. Campina Grande. UFCG. 2012..

WANDERLEY, M. N. **O campesinato brasileiro: uma história de resistência.** Brasília. Revoista de Economia e Sociologia Rural.vol.52. 2004. Endereço Eletrônico: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032014000600002>. Acessado em: 6 outubro de 2018.

WOORTMANN, E. F.. **Herdeiros, parentes e compadres: colonos do Sul e Sitiante do Nordeste.** São Paulo-Brasília: Hucitec, 1995.